



Município de Sorocaba

Sorocaba
11 de Junho de 2014

Ano: 24
Número: 1.639

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

Prefeitura vai investir mais de R\$ 850 milhões no sistema viário

A Prefeitura de Sorocaba anunciou nesta semana o Mobilidade Total, um programa com 23 grandes conjuntos de obras estruturantes que beneficiarão o sistema viário em todas as regiões da cidade. Os investimentos somam mais de R\$ 850 milhões, incluindo

a abertura de novas ruas e avenidas, construção de pontes e viadutos, a pavimentação de mais de 240 ruas em 97 bairros e o recapeamento de outras 580 ruas em 148 bairros da cidade.

+ Página 2

Obras do BRT devem começar em 2015



Zaqueu Proença / Secom

+ Penúltima Página



Alexandre Lombardi / Secom



+ Última Página

Saiba como se prevenir contra a coqueluche



Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)

+ Página 2

Nova ETA vai tratar água do Rio Sorocaba



Zaqueu Proença / Secom

+ Penúltima Página

Sorocaba vive clima da Copa do Mundo

Festa Junina reúne mais de 100 mil pessoas



Alexandre Lombardi / Secom

+ Última Página

NA PRÓXIMA SEMANA
O JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA SERÁ DISTRIBUÍDO NA QUARTA-FEIRA (DIA 18)



Mobilidade Total soma mais de R\$ 850 milhões em investimentos



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba vai executar um pacote de obras de mobilidade urbana que ultrapassa a casa de R\$ 850 milhões em investimentos. Denominado de Mobilidade Total, o programa contempla 23 grandes conjuntos de obras estruturantes que passam pela abertura de novos corredores viários, implantação de ruas e avenidas, construção de pontes e viadutos, além da pavimentação de mais de 240 ruas em 97 bairros e do recapeamento de outras 580 ruas em 148 bairros da cidade.

O projeto leva em conta o momento ímpar de desenvolvimento e, conseqüentemente, demanda investimentos em mobilidade para que a cidade resgate e eleve a qualidade de vida que oferece a sua gente. Seu objetivo é avançar na qualificação dos seus sistemas viário e de transporte público, que devem favorecer a redução do tempo de deslocamento pela cidade.

Desde o início do ano passado, a Prefeitura está envolvida em ações de pensar a cidade do futuro, bem como no planejamento das ações ao longo do tempo, visando acompanhar o crescimento da cidade e dar mais qualidade de vida à população.

Secretaria da Saúde orienta sobre a coqueluche



Alexandre Lombardi / Secom

que esteja com tosse há 10 dias ou mais, associada a um ou mais dos seguintes sintomas: tosse paroxística – tosse súbita incontrolável, com tossidas rápidas e curtas (5 a 10) em uma única expiração, guincho inspiratório, vômitos pós-tosse, cianose, apneia e engasgo. Se a pessoa for maior de seis meses de idade, poderá ter coqueluche se apresentar tosse há 14 dias ou mais, associada a um ou mais dos sintomas citados acima.

A melhor maneira de prevenir a coqueluche é através da vacinação das crianças, com doses aplicadas aos 2, 4 e 6 meses de idade e reforços com 15 meses e 4 anos.

Outros cuidados podem ser adotados para a prevenção: evitar expor crianças muito pequenas a lugares de grande circulação de pessoas; mães que apresentem tosse devem amamentar utilizando máscara; proteger a boca e narinas ao tossir e espirrar, além de sempre lavar as mãos; manter ambientes arejados; não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres e copos; ficar atento ao Calendário da Vacinação do Ministério da Saúde, mantendo a vacinação de adultos e crianças em dia e procurar serviço de saúde no início dos sintomas e seguir rigorosamente a prescrição.

Conhecida popularmente como tosse comprida, a coqueluche é uma doença infecciosa aguda, transmissível através do contato com gotículas, contato direto com pessoa doente ou através de contato direto com objetos contaminados recentemente. Os casos da doença têm aumentado em todo o país e também em Sorocaba e, por isso, a Secretaria da Saúde (SES) reforça as ações preventivas e de orientação contra a doença.

É definido como caso suspeito de coqueluche todo indivíduo menor ou igual a seis meses de idade


Obras criam alternativas viárias em todas regiões da cidade



Zaqueu Proença / Secom

Dentre as muitas obras elencadas no programa Mobilidade Total, estão a estruturação para o BRT – Ônibus Rápido (*ver matéria na penúltima página*), a substituição da ponte que liga a Rua 15 de Novembro à Avenida São Paulo sobre o Rio Sorocaba; um conjunto de dois viadutos sobre a Avenida Itavuvu, sendo um trecho elevado da avenida sobre a área de transferência, na região do Parque das Laranjeiras, e outro interligando as avenidas Ulysses Guimarães com a Edward Frufu Marciano da Silva no mesmo ponto.

Outras intervenções importantes serão a implantação de uma avenida marginal ao Córrego Itanguá, entre a avenida Luiz Mendes de Almeida e a rua Adão Pereira de Camargo, inclusive com ponte sobre o córrego na Avenida Américo Figueiredo; além do viaduto interligando as Avenida José Joaquim de Lacerda à Ipanema, próximo ao Carrefour Sônia Maria (*foto*).



**SOROCABA
CONTRA A
DENGUE**

**VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?**

O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

SAIBA QUAIS SÃO OS SINTOMAS:

**FEBRE ALTA · DOR DE CABEÇA · DOR ATRÁS DOS OLHOS · CANSAÇO EXTREMO
DOR NO CORPO E NAS JUNTAS · MANCHAS VERMELHAS NO CORPO**

NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

A automedicação pode piorar os sintomas da dengue.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3229.7300

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 9.817/2014)

DECRETO Nº 21.216, DE 9 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.817/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.026/2013)
DECRETO Nº 21.219, DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.078 de 18 de Março de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.078, de 18 de Maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal ao Sr. TOMÉ PEREIRA MURAD, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.026/2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.499/2014)
DECRETO Nº 21.217, DE 9 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.499/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 26/2014

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0113-001.628-4 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Norival Godoi dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

0113-030.739-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Reginalda Pinheiro Xavier - Não Fundamentada/Encerrada

0113-030.883-0 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Jose Gomes Costa Lima - Fundamentada Atendida

0113-031.742-5 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Jamil Teixeira Santos Junior - Não Fundamentada/Encerrada

0113-031.930-2 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Almir Jose dos Santos Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0113-031.961-6 - Banco Votorantim S.a. - 59588111000103 - Edvandro de Almeida - Fundamentada Atendida

0113-031.973-4 - Banco Santander (Brasil) S/a - 90400888000142 - Eliana Neves - Não Fundamentada/Encerrada

0113-032.287-3 - Pernambucanas Financiadora S/a - Cfi - 43180355000112 - Jorge Soares de Araujo - Não Fundamentada/Encerrada

0113-032.343-6 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Sirlene dos Santos Cardoso - Não Fundamentada/Encerrada

0113-032.449-8 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Maria de Lourdes de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0113-033.505-4 - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado - 06099229007700 - Jessica Mara Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0113-033.607-3 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Jaqueline Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0113-035.333-5 - Luizcred S/a - Sociedade de Crédito, Financiament - 02206577000180 - Cassio Gama Silva - Não Fundamentada/Encerrada

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

(Processo nº 9.818/2014)
DECRETO Nº 21.218, DE 9 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.818/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.372/2013)
DECRETO Nº 21.220, DE 9 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da Área de Preservação Permanente - APP, do Sistema de Lazer, da área pública localizada no Jardim Ipanema, nesta cidade, ao Sr. MARCOS APARECIDO DE ASSIS, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.372/2013.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de mudas de espécies nativas de Mata Atlântica e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, nas áreas de preservação permanente (APP) visando ao atendimento ao Plano Municipal de Arborização Urbana, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades comerciais, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – MTB 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Anésio Aparecido Lima

Corregedoria Geral do Município
Gustavo Portela Barata de Almeida

LEIS

(Processo nº 28.505/2013)
LEI Nº 10.866, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

(Dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 179/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado junto à Secretaria da Educação o Fundo Municipal de Assistência à Educação – FAED, destinado ao desenvolvimento de ações da área de educação.

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência à Educação terá por objetivo a captação de recursos financeiros, destinados a:

- I - desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades educacionais do Município;
- II - ampliar o atendimento aos alunos carentes;
- III - promover congressos, simpósios, seminários ou qualquer outro evento que tenha por escopo o aprimoramento do sistema municipal de ensino;
- IV - favorecer o aperfeiçoamento de pessoal e especialmente através de concessão de Bolsa de Estudo e de Projetos relacionados ao processo ensino-aprendizado, com envolvimento na área educacional do Município;
- V - subvencionar, quando possível as Associações de Pais e Mestres e Conselhos Comunitários das Escolas da Rede de Ensino Municipal, para a execução de programas relacionados a finalidades previstas em seus estatutos;
- VI - promover encontros pedagógicos que proporcionem o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

§1º Para o cumprimento do disposto do Inciso V, o FAED, através da Secretaria de Educação, poderá lançar, pelo menos uma vez por ano, um Edital de Chamamento das Associações de Pais e Mestres e Conselhos Comunitários das Escolas da Rede de Ensino Municipal para a apresentação de projetos para serem desenvolvidos junto às escolas municipais.

§ 2º A lista com os nomes das escolas e projetos apresentados, bem como os projetos que forem selecionados serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º Constituem recursos do Fundo Municipal de Assistência à Educação:

I - as receitas oriundas de promoções da Secretaria da Educação, relativas a cursos, congressos, simpósios e outras atividades congêneres;

II - as doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

III - o resultado do reembolso de Bolsas de Estudos, concedidas pelo Poder Público Municipal;

IV - os rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária, provenientes da aplicação de seus recursos;

V - 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação de contribuições devidas aos órgãos auxiliares das escolas da Rede Municipal de Ensino;

VI - as receitas provenientes de utilização ou fornecimento de bens e prestação de serviços por órgãos da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. Será publicado trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município e enviado à Câmara Municipal de Sorocaba,

o balancete trimestral de receitas e despesas do Fundo Municipal de Assistência à Educação.

Art. 4º O material permanente, adquirido com recursos auferidos pelo Fundo Municipal de Assistência à Educação, será incorporado ao patrimônio do Município, por Decreto do Executivo.

Art. 5º Os recursos do Fundo de Assistência à Educação serão administrados por um Conselho Diretor, composto de seis membros, sendo quatro membros nomeados pelo Secretário de Educação, um membro deve ser obrigatoriamente professor efetivo da rede eleito por seus pares e um membro proveniente do suporte pedagógico, eleitos por seus pares.

§ 1º A função de Conselheiro será exercida gratuitamente e será considerada serviço público relevante.

§ 2º O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, tantas vezes quanto necessárias, sendo no mínimo, uma vez por trimestre.

§ 3º Os membros integrantes do Conselho Diretor deverão receber as pautas de todas as reuniões com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor:

- I - administrar e promover o cumprimento das finalidades do Fundo Municipal de Assistência à Educação;
- II - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições de qualquer natureza;
- III - deliberar sobre aplicação de recursos;
- IV - analisar, aprovar e encaminhar, mensalmente, à Secretaria da Fazenda da Prefeitura, as prestações de Contas;
- V - administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento à tesouraria da Prefeitura.

Art. 7º A regulamentação desta Lei e as normas e regras para análise e submissão de projetos a serem custeados pelo FAED serão definidas em Decreto.

Art. 8º O total do saldo remanescente da conta do FACED, criado pela Lei nº 2.410, de 13 de Dezembro 1985, fica transferido de metade para o Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 10.669 de 16 de Dezembro de 2013, e outra para o Fundo Municipal de Assistência à Educação, criado por esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.410, de 13 de Setembro de 1985.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de Abril de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 54/2014
Processo nº 28.505/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

No final do ano passado foi enviado a esta Casa de Lei o Projeto de Lei nº 477/2013, que dispunha sobre criação do Fundo Municipal de Assistência à Educação.

Durante o processo legislativo de votação daquele PL foi apresentado e aprovado substitutivo que, com o máximo respeito aos nobres Parlamentares, acabou por desnaturar o propósito inicial da Secretaria de Educação (SEDU) ao propor o referido Fundo. Dai porque foi aposto veto total, cujo plenário entendeu por bem aceitar.

Porém, ainda há a necessidade de regulamentar o novo Fundo, razão porque reapresentamos a proposta com duas pequenas modificações.

A primeira, e mais significativa, refere-se à nova redação ao inciso V do Art. 3º, que antes não falava em qualquer percentual, e agora traz previsão expressa de que 5% do produto da arrecadação de contribuições devidas aos órgãos auxiliares das escolas da Rede Municipal de Ensino.

A outra alteração refere-se à previsão do novo Art. 8º, que dispõe sobre divisão do saldo remanescente do FACED. Vale dizer, a Lei nº 2.410, de 13 de Setembro de 1985 criou o FACED, Fundo Municipal que congregava assuntos relacionados à Educação e Cultura.

Ocorre que como é de conhecimento desta casa, houve cisão das referida pastas, que passaram a ser atendidas por Secretarias autônomas (SEDU e SECULT). Em consequência, houve necessidade, igualmente, de criação de novo Fundo para cada uma das secretarias a fim de evitar conflito na administração dos recursos do Fundo.

Por conta disso, no final do ano passado foram enviados dois Projetos de Lei a esta Casa. O PL nº 476/2013 para Cultura e o PL nº 477/2013 para Educação, tendo só o primeiro sido sancionado (cf. Lei nº 10.669, de 16 de Dezembro 2013) conforme já mencionado.

Busca-se, no art. 8º deste PL estabelecer que o saldo remanescente do FACED seja igualmente dividido entre os novos fundos, o da Cultura aprovado pela Lei nº 10.669, de 16 de Dezembro 2013 e o da Educação a ser criado por esta Lei, estando aqui a justificativa da segunda inovação do presente projeto em relação ao PL anterior.

Com essas breves considerações, contamos com apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 54 /2014 – fls. 2.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL criação Fundo Municipal de Assis. à Educação - FAED

(Processo nº 15.445/2014)
LEI Nº 10.854, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 134/2014 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nº 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Projeto visa declarar de Utilidade Pública a Associação Atlética Beira Rio, fundada em 5 de Julho de 1975, organizada para difundir a prática de esportes em geral, especificamente o futebol de campo, quadra, mantendo inclusive o departamento feminino.

Para atender e atingir os objetivos sociais inclui-se no estatuto que a Associação Atlética Beira Rio tem por finalidade: promover a arte e a cultura, implementando programas que visem o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população. Montar e apoiar oficinas, espetáculos nas áreas de arte, música e lazer, bem como promover e apoiar estudos e pesquisas.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.

(Processo nº 9.502/2014)
LEI Nº 10.865, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de "ALCIDES MOYA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 427/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALCIDES MOYA" a Rua 03, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

ALCIDES MOYA nasceu no dia 10 de Abril de 1949, nesta cidade. Filho do Senhor Antônio Moya e de Dolores Martins Moya.

Casou-se com a Senhora Sonia Maria Moya, onde tiveram 3 filhos, 8 netos, trabalhou no SAAE - Sorocaba por 38 anos, onde no mandato do Prefeito Paulo Mendes, foi nomeado Chefe de Seção, trabalhou também no PROCON.

Foi Ministro da Eucaristia da Paróquia Santa Rita de Cássia, serviu de voluntário no ECC – Encontro de Casais com Cristo da mesma Paróquia.

ALCIDES MOYA faleceu em Sorocaba no dia 29 de Junho de 2012. Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa cidade.

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



SEF

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 1
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	5.594.336,70	37.106.116,70	70.369.000,00	70.369.000,00	33.262.883,30	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.371.211,41	15.606.522,97	32.410.000,00	32.410.000,00	16.803.477,03	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000	00003	01	1100000	retidos nas fontes	5.188.268,49	24.579.748,42	50.279.000,00	50.279.000,00	25.699.251,58	
1.1.1.2.04.34.000	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	149.082,50	683.187,28	1.665.000,00	1.665.000,00	981.812,72	
1.1.1.2.08.00.000	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter.vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.859.475,24	21.699.028,98	57.605.000,00	57.605.000,00	35.905.971,02	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	20.992.491,95	97.773.198,09	247.513.000,00	247.513.000,00	149.739.801,91	
				TOTAL IMPOSTOS	38.154.866,29	197.447.802,44	459.841.000,00	459.841.000,00	262.393.197,56	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	37.185,30	208.661,20	266.000,00	266.000,00	57.338,80	
1.1.2.1.25.00.000	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.543.706,60	9.404.728,57	18.536.000,00	18.536.000,00	9.131.271,43	
1.1.2.1.26.00.000	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	183.772,24	1.063.925,94	2.220.000,00	2.220.000,00	1.156.074,06	
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.99.00.003	00248	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	12.024,63	67.832,09	222.000,00	222.000,00	154.167,91	
1.1.2.2.28.00.000	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	13.204,49	83.024,54	211.000,00	211.000,00	127.975,46	
1.1.2.2.90.00.000	00012	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	0,00	40.512.000,00	40.512.000,00	40.512.000,00	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.050.243,61	21.107.136,36	0,00	21.147.277,64	-21.107.136,36	
1.1.2.2.99.00.002	00013	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	246,74	11.000,00	11.000,00	10.753,26	
				TOTAL TAXAS	4.840.136,87	31.935.555,44	61.978.000,00	83.125.277,64	30.042.444,56	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	2.938,56	6.055,47	111.000,00	111.000,00	104.944,53	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 2
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.938,56	6.055,47	111.000,00	111.000,00	104.944,53	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	42.997.941,72	229.389.413,35	521.930.000,00	543.077.277,64	292.540.586,65	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	16.636,31	147.578,72	324.000,00	324.000,00	176.421,28	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	16.636,31	147.578,72	324.000,00	324.000,00	176.421,28	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	90,57	1.322,66	0,00	1.322,66	-1.322,66	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	6.880,12	6.880,12	0,00	6.880,12	-6.880,12	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	0,00	1.742,11	13.000,00	13.000,00	11.257,89	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-ces	6.831,74	30.375,02	81.000,00	81.000,00	50.624,98	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	5.454,36	22.412,16	60.000,00	60.000,00	37.587,84	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00020	02	2600000	rend dep banc fundeb	72.565,76	467.964,80	1.619.000,00	1.619.000,00	1.151.035,20	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	650,53	2.790,18	0,00	2.790,18	-2.790,18	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	32.432,34	141.287,26	162.000,00	162.000,00	20.712,74	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	43.320,11	201.957,00	486.000,00	486.000,00	284.043,00	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	19.854,63	222.733,99	540.000,00	540.000,00	317.266,01	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	14.729,27	54.620,68	108.000,00	108.000,00	53.379,32	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	48.126,39	238.501,91	270.000,00	270.000,00	31.498,09	
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	110,61	507,40	0,00	507,40	-507,40	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	15.205,97	66.187,20	162.000,00	162.000,00	95.812,80	
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	3.550,73	12.998,61	0,00	12.998,61	-12.998,61	
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	534,42	2.262,28	0,00	2.262,28	-2.262,28	
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.594,61	6.394,85	0,00	6.394,85	-6.394,85	
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.594,61	6.394,85	0,00	6.394,85	-6.394,85	
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	62,05	262,65	0,00	262,65	-262,65	
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	77,28	327,13	0,00	327,13	-327,13	
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req abs-35537-2	56,11	237,54	0,00	237,54	-237,54	
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	53,75	227,50	0,00	227,50	-227,50	
1.3.2.5.01.03.018	00188	05	3000048	rend dep banc nova central samu	1.039,08	4.826,80	0,00	4.826,80	-4.826,80	
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000044	rend dep banc contrucao abs	382,32	1.753,79	0,00	1.753,79	-1.753,79	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 3
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000045	rend dep banc conv upa eden	32,39	148,59	0,00	148,59	-148,59	
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	28.410,49	128.049,07	0,00	128.049,07	-128.049,07	
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.690,85	12.499,66	0,00	12.499,66	-12.499,66	
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	173.468,34	678.515,24	432.000,00	678.515,24	-246.515,24	
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	52.919,05	300.662,15	540.000,00	540.000,00	239.337,85	
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.004	00246	02	2000003	rend dep banc fundesp merenda	221,48	9.988,40	0,00	9.988,40	-9.988,40	
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.009	00193	02	2000014	rend dep banc pac construo escola eden	1.324,82	2.910,12	0,00	2.910,12	-2.910,12	
1.3.2.5.01.05.010	00194	02	2000012	rend dep banc santa esmeralda	214,79	1.063,22	0,00	1.063,22	-1.063,22	
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	848,51	2.104,66	0,00	2.104,66	-2.104,66	
1.3.2.5.01.05.012	00196	02	2000011	rend dep banc jdm sta barbara	23,37	134,81	0,00	134,81	-134,81	
1.3.2.5.01.05.013	00197	02	2000013	rend dep banc vila barao	167,02	2.767,37	0,00	2.767,37	-2.767,37	
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	3.973,68	16.975,90	1.00			

1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	197,94	907,96	1.000,00	1.000,00	92,04
1.3.2.5.01.10.004	00200	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro jovem urbano	75,90	348,16	0,00	348,16	-348,16
1.3.2.5.01.10.005	00035	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia-cappd	1.970,25	6.996,13	1.000,00	6.996,13	-5.996,13
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	3.308,17	15.654,78	1.000,00	15.654,78	-14.654,78
1.3.2.5.01.10.010	00201	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	394,98	1.811,84	0,00	1.811,84	-1.811,84
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	7.439,58	31.002,95	1.000,00	31.002,95	-30.002,95
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	148,67	376,81	1.000,00	1.000,00	623,19
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	7.647,80	33.150,20	1.000,00	33.150,20	-32.150,20
1.3.2.5.01.10.015	00202	05	5000027	rend dep banc pro-jovem adolescente	52,72	241,84	0,00	241,84	-241,84
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	427,68	1.956,77	0,00	1.956,77	-1.956,77
1.3.2.5.01.10.020	00204	05	5000038	rend dep banc reordenan assistencia social	2.580,85	8.009,76	0,00	8.009,76	-8.009,76
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.99.001	00166	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	3.109,89	12.094,13	0,00	12.094,13	-12.094,13
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	9.935,55	60.433,34	86.000,00	86.000,00	25.566,66
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	64.823,82	242.495,48	216.000,00	242.495,48	-26.495,48
1.3.2.5.01.99.005	00206	02	1000009	rend dep banc cdhu	2,22	27,96	0,00	27,96	-27,96
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	10.825,52	61.348,59	10.000,00	61.348,59	-51.348,59
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amator sorocaba	302,10	1.180,77	1.000,00	1.180,77	-180,77
1.3.2.5.01.99.008	00044	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	316,53	406,94	1.000,00	1.000,00	593,06
1.3.2.5.01.99.009	00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	1.610,20	2.628,55	4.000,00	4.000,00	1.371,45
1.3.2.5.01.99.010	00207	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	7.248,27	33.738,38	0,00	33.738,38	-33.738,38
1.3.2.5.01.99.015	00208	01	2300000	rend dep banc ensino medio	36,06	193,31	0,00	193,31	-193,31
1.3.2.5.01.99.016	00209	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	273,28	1.253,57	0,00	1.253,57	-1.253,57

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 09/06/2014

Balancete Analitico - 05 / 2014

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.99.017	00210	07	1000012	rend dep banc caf-conf andina de fomento-oc	0,00	1,28	0,00	1,28	-1,28
1.3.2.5.01.99.018	00046	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist cult educacao	6.617,90	29.086,25	11.000,00	29.086,25	-18.086,25
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	1.671,87	14.308,40	22.000,00	22.000,00	7.691,60
1.3.2.5.01.99.020	00211	01	1000012	rend dep banc caf-conf andina fomento-cp	20.958,01	114.168,41	0,00	114.168,41	-114.168,41
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundom municipal de cultura	553,95	1.258,10	0,00	1.258,10	-1.258,10
1.3.2.5.01.99.022	00205	02	1000035	rend dep banc recape ruas sta rosalia	4,62	21,16	0,00	21,16	-21,16
1.3.2.5.01.99.023	00212	05	5000025	rend dep banc pro-jovem urbano	143,92	660,18	0,00	660,18	-660,18
1.3.2.5.01.99.024	00213	03	1000017	rend dep banc fundo mun festejos populares	0,22	1,01	0,00	1,01	-1,01
1.3.2.5.01.99.025	00214	02	1000055	rend dep banc vila mineirao	48,60	222,95	0,00	222,95	-222,95
1.3.2.5.01.99.026	00215	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	51,84	237,80	0,00	237,80	-237,80
1.3.2.5.01.99.027	00216	05	1000041	rend dep banc pronasci	364,00	1.669,73	0,00	1.669,73	-1.669,73
1.3.2.5.01.99.028	00217	02	5000031	rend dep banc liberdade assistida	0,16	0,71	0,00	0,71	-0,71
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.037	00218	05	1000059	rend dep banc bndes coleta seletiva	0,01	0,04	0,00	0,04	-0,04
1.3.2.5.01.99.038	00219	02	5000033	rend dep banc piso fixo media e alta complexidade	0,10	0,46	0,00	0,46	-0,46
1.3.2.5.01.99.039	00220	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	12.807,12	26.080,66	0,00	26.080,66	-26.080,66
1.3.2.5.01.99.040	00221	02	1000074	rend dep banc obras impl do macs	6.100,63	28.338,95	0,00	28.338,95	-28.338,95
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	46.069,60	155.812,16	0,00	155.812,16	-155.812,16
1.3.2.5.01.99.042	00223	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	167,91	779,97	0,00	779,97	-779,97
1.3.2.5.01.99.043	00224	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	4,05	14,00	0,00	14,00	-14,00
1.3.2.5.01.99.044	00224	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	509,70	4.370,76	0,00	4.370,76	-4.370,76
1.3.2.5.01.99.045	00235	05	1000057	rend dep banc acoes de mobilizacao social	152,55	803,44	0,00	803,44	-803,44
1.3.2.5.01.99.050	00233	05	1000094	rend dep banc emenda parl federal pavimentacao	11.274,13	11.973,04	0,00	11.973,04	-11.973,04
1.3.2.5.01.99.051	00240	02	1000098	rend dep banc escola construcao civil-fss	67,79	128,68	0,00	128,68	-128,68
1.3.2.5.01.99.052	00250	02	1000100	rend dep banc convenio jogos regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.056	00251	02	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpas	8.149,70	8.149,70	0,00	8.149,70	-8.149,70
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	1.174.674,97	5.277.773,48	7.747.000,00	7.747.000,00	2.469.226,52
1.3.2.5.02.99.005	00049	01	1100000	rend apl complementando renda cidada	0,69	3,18	1.000,00	1.000,00	996,82
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.976.830,36	8.996.804,52	12.625.000,00	13.808.521,58	3.628.195,48
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.993.466,67	9.144.383,24	12.949.000,00	14.132.521,58	3.804.616,76
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.000	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	5.323.979,67	24.246.371,99	53.455.000,00	53.455.000,00	29.208.628,01
1.7.2.1.01.05.000	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	2.717,38	5.774,84	108.000,00	108.000,00	102.225,16
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINAN.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS					
1.7.2.1.22.20.000	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	49.242,14	208.534,63	648.000,00	648.000,00	439.465,37
1.7.2.1.22.30.000	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89	64.344,22	269.082,08	648.000,00	648.000,00	378.917,92
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.P/EXPL.REC.NATURAIS					

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 09/06/2014

Balancete Analitico - 05 / 2014

Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.22.90.001	00054	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	304.824,41	108.000,00	304.824,41	-196.824,41
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.756.388,53	47.082.200,46	97.947.000,00	97.947.000,00	50.864.799,54
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.261.778,26	2.988.000,00	2.988.000,00	1.726.221,74
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	108.544,00	5.126.021,32	14.560.000,00	14.560.000,00	9.433.978,68
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	335.537,34	1.520.695,68	3.090.000,00	3.090.000,00	1.569.304,32
1.7.2.1.33.00.005	00059	05	3000043	incentivo prog nac hiv/aids de ongs dst/aids	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	240.000,00	700.500,00	592.000,00	700.500,00	-108.500,00
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.01.000	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.151.474,09	11.338.706,32	21.598.000,00	21.598.000,00	10.259.293,68
1.7.2.1.35.03.000	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	1.077.683,60	3.233.050,80	10.043.000,00	10.043.000,00	6.809.949,20
1.7.2.1.35.04.000	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	18.594,87	37.189,74	194.000,00	194.000,00	156.810,26
1.7.2.1.36.00.000	00064	01	1100000	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	193.852,10	775.408,40	2.376.000,00	2.376.000,00	1.600.591,60
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.99.00.001	00185	01	1100000	afm-apoio financeiro aos municipios	0,00	1.036.846,06	0,00	1.036.846,06	-1.036.846,06
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001	00065	01	1100000	cota-parte do icms	37.456.421,55	183.364.310,37	469.218.000,00	469.218.000,00	285.853.689,63
1.7.2.2.01.02.000	00066	01	1100000	cota-parte do ipva	3.973.84				

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 6
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	240.000,00	432.000,00	432.000,00	192.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	18.000,00	90.000,00	220.000,00	220.000,00	130.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	50.000,00	276.000,00	276.000,00	226.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	48.000,00	210.000,00	699.600,00	699.600,00	489.600,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	45.000,00	108.000,00	108.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	25.953,76	120.114,59	349.000,00	349.000,00	228.885,41	
1.7.6.1.03.00.013	00159	05	5000038	reordenan.assistencia social	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00	-241.500,00	
1.7.6.1.03.00.014	00160	05	5000015	fmas-acessuas mercado de trabalho	0,00	9.734,00	0,00	9.734,00	-9.734,00	
1.7.6.1.03.00.015	00081	05	5000031	liberdade assistida e prest serv comunitarios	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.018	00083	05	5000015	pronatec	0,00	0,00	137.350,00	137.350,00	137.350,00	
1.7.6.1.03.00.019	00084	05	5000036	abordagem social	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.6.1.03.00.020	00085	05	5000014	servico convivencia e fortalecimento vinculo	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	
1.7.6.1.03.00.021	00086	05	5000037	residencia inclusiva	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	471.923,25	471.923,25	1.697.000,00	1.697.000,00	1.225.076,75	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	3000028	diabetes estado	0,00	344.744,68	0,00	344.744,68	-344.744,68	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	3000050	piso atencao basica estadual	0,00	450.519,00	0,00	450.519,00	-450.519,00	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	2200002	transporte de alunos ens fundamental - estadual	594.668,80	2.378.675,20	5.484.000,00	5.484.000,00	3.105.324,80	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	103.200,00	129.638,00	310.000,00	310.000,00	180.362,00	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	390.020,40	487.525,50	1.167.000,00	1.167.000,00	679.474,50	
1.7.6.2.99.00.003	00227	02	1000095	agente de credito banco do povo	2.205,33	6.757,89	0,00	6.757,89	-6.757,89	
1.7.6.2.99.00.005	00091	02	5000035	residencia inclusiva-estadual	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
1.7.6.2.99.00.006	00239	02	1000098	escola construcao civil-fss	0,00	12.843,54	0,00	12.843,54	-12.843,54	
1.7.6.2.99.00.007	00249	02	1000100	convenio jogos regionais	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.072.971,54	6.553.028,62	12.178.450,00	14.508.602,08	5.625.421,38	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	77.315.179,93	464.264.463,55	984.703.450,00	988.479.116,48	520.438.986,45	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	64.475,18	183.933,30	972.000,00	972.000,00	788.066,70	
1.9.1.1.39.00.000	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	11.809,12	45.044,01	756.000,00	756.000,00	710.955,99	
1.9.1.1.40.00.000	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	95.267,83	598.639,68	3.996.000,00	3.996.000,00	3.397.360,32	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	94.617,48	543.216,16	1.404.000,00	1.404.000,00	860.783,84	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 7
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.3.11.00.000	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	520.267,69	2.852.571,79	11.447.000,00	11.447.000,00	8.594.428,21	
1.9.1.3.12.00.000	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	21.362,90	146.347,84	108.000,00	154.348,15	-38.347,84	
1.9.1.3.13.00.000	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	90.006,87	633.222,06	2.160.000,00	2.160.000,00	1.526.777,94	
1.9.1.3.99.00.000	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	333.656,11	1.769.289,29	86.000,00	1.792.758,11	-1.683.289,29	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	497,74	3.217,74	11.000,00	11.000,00	7.782,26	
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.231.960,92	6.775.481,87	21.070.000,00	22.823.106,26	14.294.518,13	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	130.214,31	593.506,72	1.728.000,00	1.728.000,00	1.134.493,28	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	80.462,38	371.706,68	475.000,00	475.000,00	103.293,32	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica pms	209.813,56	809.569,25	1.555.000,00	1.555.000,00	745.430,75	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	244.779,62	1.704.490,65	540.000,00	1.707.132,28	-1.164.490,65	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	128.016,00	502.920,00	1.199.000,00	1.199.000,00	696.080,00	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	0,00	154.076,40	464.000,00	464.000,00	309.923,60	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica funserv	40.951,81	199.854,93	346.000,00	346.000,00	146.145,07	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	rest. energia eletrica distrital	4.851,42	23.893,87	65.000,00	65.000,00	41.106,13	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	1.766,18	12.793,65	54.000,00	54.000,00	41.206,35	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	840.855,28	4.372.812,15	6.426.000,00	7.593.132,28	2.053.187,85	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	851.900,23	4.410.705,91	18.899.000,00	18.899.000,00	14.488.294,09	
1.9.3.1.12.00.000	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	19.198,84	134.433,95	216.000,00	216.000,00	81.566,05	
1.9.3.1.13.00.000	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	212.637,36	1.851.844,65	1.620.000,00	1.872.288,71	-231.844,65	
1.9.3.1.35.00.000	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	5.159,29	45.949,21	54.000,00	54.000,00	8.050,79	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	32.612,82	143.646,98	432.000,00	432.000,00	288.353,02	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	130.665,23	803.927,43	2.484.000,00	2.484.000,00	1.680.072,57	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 8
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	13.955,50	102.420,47	270.000,00	270.000,00	167.579,53	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	557,35	4.008,22	22.000,00	22.000,00	17.991,78	
1.9.3.1.99.01.004	00119	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza publica	0,00	0,00	4.212.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	28.029,88	153.443,15	43.000,00	154.660,05	-110.443,15	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	252.060,72	1.450.611,16	0,00	1.469.511,80	-1.450.611,16	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	148,79	1.622,06	6.000,00	6.000,00	4.377,94	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	28.320,36	140.087,53	864.000,00	864.000,00	723.912,47	
1.9.3.2.99.0										

1.9.9.0.99.00.010	00135	03	1000006	procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.00.011	00136	03	1000015	fmdca - fdo. municipal da crianca e adolescente	6.623,74	187.633,69	1.590.000,00	1.590.000,00	1.402.366,31
1.9.9.0.99.00.012	00137	03	1000017	fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.0.99.00.014	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	19.212,24	79.473,18	0,00	79.473,18	-79.473,18
1.9.9.0.99.00.016	00138	03	1000069	fundo municipal habitacao	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
1.9.9.0.99.00.018	00139	03	1000070	fundo garantidor parceria publico privada	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.9.0.99.00.019	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	217,89	6.610,63	0,00	6.610,63	-6.610,63
1.9.9.0.99.00.020	00140	03	1000008	fmt fdo prev melhoria sistema transporte	0,00	0,00	28.817.000,00	28.817.000,00	28.817.000,00
1.9.9.0.99.00.021	00155	03	1000096	fundo municipal de cultura	89.146,69	103.467,00	0,00	103.467,00	-103.467,00
1.9.9.0.99.00.022	00226	01	1100000	depositos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.562.821,03	6.708.512,58	42.335.000,00	42.524.550,81	35.626.487,42
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.219.244,14	27.120.281,77	98.980.000,00	103.923.249,91	71.859.718,23
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	127.525.832,46	729.918.541,91	1.618.562.450,00	1.649.612.165,61	888.643.908,09
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO					

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 9
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.05.00.000	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	12.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	33.420.000,00	33.420.000,00	33.420.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	4.000.000,00	49.420.000,00	49.420.000,00	45.420.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	4.000.000,00	49.420.000,00	49.420.000,00	45.420.000,00	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.000	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	1.019,00	4.302,20	2.000,00	4.302,20	-2.302,20	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.019,00	4.302,20	2.000,00	4.302,20	-2.302,20	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.000	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	1.238,83	4.633,67	8.000,00	8.000,00	3.366,33	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.238,83	4.633,67	8.000,00	8.000,00	3.366,33	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	2.257,83	8.935,87	10.000,00	12.302,20	1.064,13	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.1.02.00.001	00181	05	2000015	pac ii-pro-infancia construcao	0,00	930.361,74	0,00	930.361,74	-930.361,74	
2.4.2.1.02.00.002	00183	05	2000019	pac ii-implantacao e adequacao de estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2.1.99.00.000	00232	05	1000094	outras transferencias da uniao	84.532,71	147.650,00	0,00	147.650,00	-147.650,00	
				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
2.4.2.2.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.2.02.00.001	00241	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	133.189,77	0,00	133.189,77	-133.189,77	
2.4.2.2.02.00.005	00238	02	2000014	pac eden	0,00	259.335,71	0,00	259.335,71	-259.335,71	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.532,71	1.470.537,22	0,00	1.470.537,22	-1.470.537,22	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.1.01.00.000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 10
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.7.1.01.00.001	00163	05	3000047	estruturacao rede servicos atencao basica saude	0,00	399.701,95	0,00	399.701,95	-399.701,95	
2.4.7.1.01.00.002	00167	05	3000047	unidade de acolhimento adulto-35848-7	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.7.1.01.00.003	00169	05	3000047	caps ad 3-35847-9	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
2.4.7.1.01.00.004	00171	05	3000047	caps ad 3-35846-0	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
2.4.7.1.01.00.005	00173	05	3000047	prog requalificacao de abs-ampliacao-35539-9	0,00	11.610,00	0,00	11.610,00	-11.610,00	
2.4.7.1.01.00.006	00175	05	3000047	prog requalificacao de abs-ampliacao-35538-0	0,00	14.460,00	0,00	14.460,00	-14.460,00	
2.4.7.1.01.00.007	00177	05	3000047	prog requalificacao abs-ampliacao-35537-2	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
2.4.7.1.01.00.008	00179	05	3000047	requalificacao de abs-ampliacao-35536-4	0,00	10.056,00	0,00	10.056,00	-10.056,00	
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.7.1.99.00.002	00145	05	1000074	conv construcoes p/formacao do macs	0,00	587.713,82	1.379.000,00	1.379.000,00	791.286,18	
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	243.750,00	243.750,00	488.000,00	488.000,00	244.250,00	
2.4.7.1.99.00.004	00147	05	1000076	restauracao e manutencao de museus	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
2.4.7.1.99.00.005	00237	05	1000066	pec praca esporte e cultura	1.164.295,24	1.482.778,90	0,00	1.482.778,90	-1.482.778,90	
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.2.02.00.000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCACAO						
2.4.7.2.02.00.006	00148	02	2000017	convenio construcao de creches-estado	0,00	0,00	20.400.000,00	20.400.000,00	20.400.000,00	
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES						
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS						
2.4.7.2.99.00.001	00165	02	1000097	pavimentacao emenda parlamentar estadual	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	-370.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.408.045,24	5.630.570,67	23.047.000,00	27.846.106,85	17.416.429,33	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.492.577,95	7.101.107,89	23.047.000,00	29.316.644,07	15.945.892,11	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3.494.835,78	11.110.043,76	72.477.000,00	78.748.946,27	61.366.956,24	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS						
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB						
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.064.795,89	-4.849.274,13	-10.691.000,00	-10.691.000,00	-5.841.725,87	
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-543,46	-1.154,92	-21.600,00	-21.600,00	-20.445,08	
1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.770,42	-155.081,68	-475.200,00	-475.200,00	-320.118,32	
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-7.491.284,31	-36.672.862,07	-93.843.600,00	-93.843.600,00	-57.170.737,93	
1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-701.967,64	-18.653.802,36	-22.678.000,00	-22.678.000,00	-4.024.197,64	
1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-58.485,20	-298.177,88	-712.800,00	-712.800,00	-414.622,12	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-9.355.846,92	-60.630.353,04	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-67.791.846,96	
				TOTAL FUNDEB	-9.355.846,92	-60.630.353,04	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-67.791.846,96	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-9.355.846,92	-60.630.353,04	-128.422.200,00	-128.422.200,00	-67.791.846,96	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2014										Pagina 11
DATA	09/06/2014									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	121.664.821,32	680.398.232,63	1.562.617.250,00	1.599.938.911,88	882.219.017,37	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00009
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	836,24	0,00	0,00	1.088,00	00934
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	256.145,44	256.145,44	256.453,39	1.344.900,00	00001
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	40.685,98	40.685,98	44.133,83	303.100,00	00002
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00003
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	14.077,61	14.077,61	14.077,61	95.000,00	00788
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	18.194,19	18.194,19	18.194,19	96.000,00	00004
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	5.000,00	6.505,90	1.505,90	22.200,00	00005
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	11.075,76	0,00	0,00	30.090,40	00933
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	600,00	200,00	267,54	6.500,00	00006
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00826
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	10.834,36	5.600,00	5.600,00	66.400,00	00007
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	5.980,00	800,00	800,00	18.021,60	00008
7010.2302	04.122	3.3.90.47.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	00845
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		363.429,58	342.209,12	341.032,46	1.992.000,00	
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		363.429,58	342.209,12	341.032,46	1.992.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7001			ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
7001.1071	04.122	4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	2.658,00	1.790,00	1.790,00	7.010,00	00035
7001.1074	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.209,00	3.430,41	2.330,41	55.052,00	00036
7001.1230	04.122	4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00037
7001.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.010,40	00014
7001.2068	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	11.825,61	135.844,00	00020
7001.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	32.381,00	62.712,82	55.402,82	1.002.126,19	00021
7001.2069	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.660,00	00015
7001.2069	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	950,00	64.290,78	63.728,78	638.600,00	00022
7001.2070	04.122	3.3.90.30.00	telefonica e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00016
7001.2070	04.122	3.3.90.39.00	telefonica e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	486,04	00023
7001.2072	04.122	3.3.90.30.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.545,00	00017
7001.2072	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	1.903,70	0,00	0,00	3.746,66	00024
7001.2073	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	8.145,53	28.943,00	26.086,74	135.611,13	00825
7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	36.081,34	22.877,30	21.605,40	159.089,12	00025
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.285,80	00038
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	304.236,12	304.236,12	304.236,12	3.625.300,00	00831
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	353.801,04	353.801,04	353.801,04	4.000.000,00	00832
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.161.493,63	1.146.312,36	1.146.312,36	22.870.000,00	00010
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.568,23	5.568,23	5.361,08	201.000,00	00011
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	80.213,43	80.213,43	80.213,43	602.000,00	00012
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	296,05	296,05	0,00	100.000,00	00789
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	286.147,24	286.147,24	286.147,24	6.463.000,00	00013
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	26.058,10	12.878,30	12.878,30	257.414,11	00018
7001.2074	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.025.274,00	00830
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	51.603,60	150.342,53	154.417,84	2.563.378,71	00026
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00846
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	88.989,18	0,00	0,00	147.568,84	00019
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	3.200,00	9.750,00	9.750,00	645.998,00	00027
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranga publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00815
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
7003.1076	04.128	4.4.90.52.00	suporte administrativo	01 1100000	2.144,00	0,00	0,00	194.445,00	00039
7003.1076	04.128	4.4.90.52.00	suporte administrativo	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00040
7003.1078	04.128	4.4.90.52.00	seguranga do servidor da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00041
7003.1244	04.128	4.4.90.51.00	seguranga de ambientes de trabalho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600.000,00	00033
7003.1244	04.128	4.4.90.52.00	seguranga de ambientes de trabalho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00042
7003.1245	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	320.000,00	00043
7003.1246	04.128	4.4.90.51.00	plano de carreira	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00034
7003.1248	04.128	4.4.90.52.00	endomarketing	01 1100000	0,00	0,00	0,00	148.320,00	00044
7003.1249	04.128	4.4.90.52.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00045
7003.1250	04.128	4.4.90.52.00	modernizacao e gestao da secretaria	01 1100000	410,00	0,00	0,00	298.681,00	00046
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	12.854,15	34.783,38	35.728,38	2.808.554,00	00028

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 3									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7003.2076	04.128	3.3.90.93.00	suporte administrativo	01 1100000	71.555,00	71.555,00	71.555,00	72.000,00	00957
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-2.241.467,98	506.490,06	505.815,16	10.912.000,00	00029
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	43.794,50	5.055,35	5.055,35	162.000,00	00030
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00031
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	194.000,00	00032
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		337.224,86	3.151.473,40	3.154.041,06	60.612.000,00	
			TOTAL SECR.DA ADMINISTRACAO		337.224,86	3.151.473,40	3.154.041,06	60.612.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 4									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
3001			IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
3001.1050	13.391	4.4.90.52.00	aquisicao de acervo para os museus	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00106
3001.1162	13.391	4.4.90.52.00	criacao de museu	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00107
3001.1183	13.391	4.4.50.42.00	revitalizacao do patrimonio cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	499.544,42	00946
3001.1183	13.391	4.4.90.51.00	revitalizacao do patrimonio cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	455,58	00100
3001.1183	13.391	4.4.90.52.00	revitalizacao do patrimonio cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5,00	00108
3001.2054	13.391	3.3.90.39.00	manutencao da locomotiva 58	01 1100000	0,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	00073
3001.1053	13.392	4.4.90.52.00	implantacao de novo equipamentos culturais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00109
3001.1055	13.392	4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	10.890,00	18.688,97	140.400,00	00110
3001.1056	13.392	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000057	0,00	0,00	0,00	0,00	00873
3001.1056	13.392	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000					

3001.2055	13.392.3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00790
3001.2055	13.392.3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	48.922,76	48.922,76	48.922,76	1.136.000,00	00050
3001.2055	13.392.3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	34.918,40	43.756,48	8.180,48	239.890,00	00053
3001.2055	13.392.3.3.90.33.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00071
3001.2055	13.392.3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	16.000,00	00072
3001.2055	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	552.862,45	372.919,53	358.426,52	3.171.675,06	00077
3001.2055	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	05	1000057	0,00	0,00	0,00	19.796,94	00899
3001.2055	13.392.3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.600,00	00096
3001.2057	13.392.3.3.90.30.00	manutencao e restauro dos livros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00054
3001.2057	13.392.3.3.90.39.00	manutencao e restauro dos livros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00078
3001.2058	13.392.3.3.90.30.00	programa viva o centro	01	1100000	0,00	0,00	0,00	5.540,00	00055
3001.2058	13.392.3.3.90.39.00	programa viva o centro	01	1100000	0,00	0,00	0,00	632.000,00	00079
3001.2059	13.392.3.3.90.39.00	publicidade legal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	27.000,00	00080

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 5									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
	3001.2060	13.392.3.3.90.39.00	publicidade institucional	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00081
	3001.2158	13.392.3.3.90.39.00	agenda cultural	01	1100000	0,00	0,00	15.000,00	00082
	3001.2160	13.392.3.3.90.39.00	caravana da cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00083
	3001.2161	13.392.3.3.90.30.00	ciclo natalino	01	1100000	0,00	0,00	100.000,00	00056
	3001.2161	13.392.3.3.90.39.00	ciclo natalino	01	1100000	0,00	0,00	140.000,00	00084
	3001.2163	13.392.3.3.90.30.00	difusao de leitura	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00057
	3001.2163	13.392.3.3.90.39.00	difusao de leitura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00085
	3001.2164	13.392.3.3.90.30.00	economia criativa	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	00058
	3001.2164	13.392.3.3.90.39.00	economia criativa	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	00086
	3001.2168	13.392.3.3.90.30.00	fomento a producao cultural e artistica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00059
	3001.2168	13.392.3.3.90.39.00	fomento a producao cultural e artistica	01	1100000	0,00	0,00	23.000,00	00087
	3001.2169	13.392.3.3.90.30.00	formacao de leitores	01	1100000	0,00	0,00	12.000,00	00060
	3001.2169	13.392.3.3.90.39.00	formacao de leitores	01	1100000	0,00	0,00	15.000,00	00088
	3001.2170	13.392.3.3.90.30.00	implementar semanas culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00061
	3001.2170	13.392.3.3.90.39.00	implementar semanas culturais	01	1100000	0,00	0,00	15.000,00	00089
	3001.2172	13.392.3.3.90.30.00	internacionalizacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00062
	3001.2172	13.392.3.3.90.39.00	internacionalizacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00090
	3001.2173	13.392.3.3.90.30.00	intervencoes artisticas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00063
	3001.2173	13.392.3.3.90.39.00	intervencoes artisticas	01	1100000	7.995,00	0,00	15.000,00	00091
	3001.2174	13.392.3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	80.000,00	00835
	3001.2174	13.392.3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01	1100000	0,00	0,00	620.000,00	00097
	3001.2175	13.392.3.3.90.30.00	manutencao dos equipamentos culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00064
	3001.2175	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01	1100000	0,00	9.333,32	64.000,00	00092
	3001.2176	13.392.3.3.90.30.00	ocupacao artistica em parceria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00065
	3001.2176	13.392.3.3.90.39.00	ocupacao artistica em parceria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00093
	3001.2177	13.392.3.3.90.30.00	ocupacao de espacos publicos	01	1100000	0,00	0,00	100.000,00	00066
	3001.2177	13.392.3.3.90.39.00	ocupacao de espacos publicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00094
	3001.2178	13.392.3.3.90.30.00	escola municipal das artes	01	1100000	0,00	0,00	200.000,00	00067
	3001.2179	13.392.3.3.90.30.00	premio de artes plasticas	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00068
	3001.2179	13.392.3.3.90.48.00	premio de artes plasticas	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00098
	3001.2180	13.392.3.3.90.30.00	premio de literatura	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00069
	3001.2180	13.392.3.3.90.48.00	premio de literatura	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00099
	3001.2181	13.392.3.3.90.30.00	programa mais cultura	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00070
	3001.2181	13.392.3.3.90.39.00	programa mais cultura	01	1100000	0,00	0,00	108.000,00	00095
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		885.214,97	1.136.134,31	1.093.864,27	19.873.898,47	
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES						
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
	3001.1165	13.392.3.3.90.39.00	festejos populares	03	1000017	0,00	0,00	286.599,00	00121
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	0,00	0,00	286.599,00	
			TOTAL SECR.DA CULTURA		885.214,97	1.136.134,31	1.093.864,27	20.160.497,47	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 6									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO						
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)						
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.1143	20.601.3.3.90.39.00	fomento ao agronegocio	01	1100000	0,00	0,00	85.000,00	00137
	6002.1139	22.661.3.3.90.39.00	atracao de investimentos	01	1100000	21.480,00	0,00	150.000,00	00138
	6002.1144	22.661.3.3.90.35.00	consolidacao dos arranjos produtivos locais	01	1100000	0,00	0,00	200.000,00	00127
	6002.1149	22.661.3.3.90.39.00	fomento a tecnologia, inovacao e empreendedorismo	01	1100000	0,00	13.710,31	288.000,00	00139
	6002.1146	22.691.3.3.90.35.00	viabilizar acesso a incentivos	01	1100000	0,00	0,00	310.000,00	00128
	6002.1047	23.691.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	268,00	26.174,70	491.000,00	00140
	6002.1142	23.691.3.3.90.39.00	ampliacao e modernizacao dos centros de distribuicao e comercializacao	01	1100000	0,00	0,00	750.000,00	00141
	6002.1145	23.691.4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	91	1100000	0,00	0,00	3.865.250,00	00935
	6002.1145	23.691.4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01	1100000	36.730,00	1.200,00	40.000,00	00145
	6002.1147	23.691.4.4.90.51.00	implantacao do centro de convencoes	01	1100000	0,00	0,00	751.000,00	00143
	6002.1148	23.691.3.3.90.35.00	internacionalizacao do aeroporto	01	1100000	0,00	0,00	50.000,00	00129
	6002.2005	23.691.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	288.954,20	288.954,20	4.710.100,00	00122
	6002.2005	23.691.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	17.778,61	17.778,61	269.900,00	00123
	6002.2005	23.691.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	331,81	331,81	95.000,00	00124
	6002.2005	23.691.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	100.000,00	00791
	6002.2005	23.691.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	53.453,57	53.453,57	1.136.000,00	00125
	6002.2047	23.691.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.225,90	4.396,64	189.000,00	00126
	6002.2047	23.691.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	6.848,12	95.447,44	00847
	6002.2047	23.691.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	1000095	0,00	0,00	4.552,56	00900
	6002.2047	23.691.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	7.050,00	7.050,00	79.000,00	00812
	6002.2047	23.691.3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	4.000,00	00848
	6002.2047	23.691.3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	1.000,00	00937
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO						
	6003.1001	11.333.3.3.90.30.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	0,00	78,00	2.000,00	00951
	6003.1001	11.333.3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	36.617,86	54.087,86	113.200,00	00130
	6003.1001	11.333.4.4.90.52.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	0,00	0,00	58.000,00	00144
	6003.1002	11.333.3.3.90.39.00	metareciclagem	01	1100000	0,00	355,59	5.800,00	00131
	6003.1004	11.333.3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01	1100000	2.265,10	6.270,00	75.670,00	00132
	6003.1005	11.333.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	5.390,00	78.600,00	00816
	6003.1005	11.333.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	57.929,77	747.530,00	00133
	6003.2001	11.333.3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01	1100000	21.525,00	23.010,98	74.000,00	00134
	6003.2002	11.333.3.3.90.39.00	metareciclagem	01	1100000	0,00	3.735,02	35.000,00	00135
	6003.2004	11.333.3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01	1100000	0,00	0,00	750.000,00	00136
	6003.1003	23.691.4.4.90.52.00	espaco empreendedor	01	1100000	560,35	0,00	4.900,00	00146
	6003.2003	23.691.3.3.90.39.00	espaco empreendedor	01	1100000	0,00	0,00	15.300,00	00142
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		491.240,40	558.517,06	540.441,01	15.624.250,00	
			TOTAL SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		491.240,40	558.517,06	540.441,01	15.624.250,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 7									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4001.1208	08.244.4.4.90.51.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	355.000,00	00245
	4001.1208	08.244.4.4.90.52.00	protecao social basica	01	1100000	35.000,00	8.855,00	251.801,50	00251
	4001.1210	08.244.4.4.90.52.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00252
</									

4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	30.288,88	00941
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	32.239,20	214.479,70	214.297,64	3.427.430,00	00222
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00881
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	1.160,00	0,00	0,00	200.000,00	00882
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000014	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00883
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00884
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	39.967,30	00885
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	410.000,00	00886
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	214.317,22	00887
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	6.500,00	0,00	0,00	561.083,00	00888
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	210.000,00	00889
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	9.846,28	00890
4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000032	0,00	0,00	0,00	73.768,33	00891
4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.009,67	14.009,67	13.921,72	179.000,00	00849
4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	870,00	870,00	870,00	35.870,00	00943
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.820,00	00255
4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	27.100,00	2.827,98	0,00	350.000,00	00892
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	320.396,66	332.071,66	4.237.000,00	00153
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	309.600,00	77.400,00	77.400,00	324.912,00	00154
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000007	660.000,00	165.000,00	165.000,00	735.000,00	00155
4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 5000022	19.650,00	4.912,50	4.912,50	109.000,00	00156
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	-1.150,00	394,56	394,56	9.841,00	00167
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00168
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	133.000,00	00169
4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000027	0,00	0,00	0,00	42.000,00	00170

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 8

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
4001.2208	08.244 3.3.90.33.00		protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00189
4001.2208	08.244 3.3.90.36.00		protecao social basica	01 1100000	-1.920,00	80,00	6.571,50	52.100,00	00205
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	01 1100000	0,00	14.920,44	27.884,11	271.700,00	00223
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000013	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00224
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	32.500,00	00225
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000015	0,00	0,00	0,00	137.350,00	00226
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00227
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000024	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00228
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000027	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00229
4001.2208	08.244 3.3.90.39.00		protecao social basica	05 5000032	0,00	0,00	0,00	47.000,00	00230
4001.2208	08.244 3.3.90.93.00		protecao social basica	92 5000006	0,00	0,00	0,00	10.756,56	00893
4001.2208	08.244 4.4.90.52.00		protecao social basica	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00256
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	293.735,10	293.735,10	4.182.800,00	00157
4001.2209	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de media complexidade	02 5000007	268.000,00	34.000,00	34.000,00	422.088,00	00158
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.449,50	00171
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000017	0,00	0,00	0,00	41.000,00	00172
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00173
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00174
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	70.000,00	00175
4001.2209	08.244 3.3.90.30.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000036	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00176
4001.2209	08.244 3.3.90.33.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00190
4001.2209	08.244 3.3.90.33.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00191
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	183.306,65	182.706,65	67.087,33	1.639.600,00	00206
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	26.800,00	00207
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	77.000,00	00208
4001.2209	08.244 3.3.90.36.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00209
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	3.000,00	3.280,00	860,00	271.100,00	00231
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000017	0,00	0,00	0,00	59.000,00	00232
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00233
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	353.600,00	00234
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000031	0,00	0,00	0,00	59.000,00	00235
4001.2209	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de media complexidade	05 5000036	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00236
4001.2209	08.244 3.3.90.93.00		protecao social especial de media complexidade	92 5000007	0,00	0,00	0,00	182.744,53	00894
4001.2209	08.244 4.4.90.52.00		protecao social especial de media complexidade	01 1100000	49.460,00	0,00	0,00	49.940,00	00257
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	448.560,86	658.390,13	6.598.000,00	00159
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	02 5000035	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00160
4001.2210	08.244 3.3.50.43.00		protecao social especial de alta complexidade	05 5000037	0,00	0,00	0,00	360.000,00	00161
4001.2210	08.244 3.3.90.39.00		protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	9.551,94	0,00	0,00	129.000,00	00237
4001.2211	08.244 3.3.90.30.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00177
4001.2211	08.244 3.3.90.33.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00192
4001.2211	08.244 3.3.90.36.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00210
4001.2211	08.244 3.3.90.39.00		cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.000,00	00238
4001.2212	08.244 3.3.90.30.00		programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00178
4001.2212	08.244 3.3.90.33.00		programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00193
4001.2212	08.244 3.3.90.36.00		programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	91.368,80	91.368,80	1.300.000,00	00211
4001.2212	08.244 3.3.90.39.00		programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00239
4001.2213	08.244 3.3.90.32.00		beneficios eventuais	01 1100000	0,00	146.415,00	146.415,00	2.137.550,00	00184
4002			DEFESA DE DIREITOS						
4002.1214	08.241 4.4.90.52.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	1.070,16	1.070,16	220.000,00	00247

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)						
4002.2214	08.241 3.3.90.30.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00162
4002.2214	08.241 3.3.90.33.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00185
4002.2214	08.241 3.3.90.36.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	00200
4002.2214	08.241 3.3.90.39.00		defesa dos direitos do idoso	01 1100000	3.118,00	18.407,38	18.407,38	718.200,00	00217
4002.2216	08.242 3.3.50.43.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	95.580,00	23.895,00	23.895,00	220.000,00	00151
4002.2216	08.242 3.3.90.30.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00163
4002.2216	08.242 3.3.90.30.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000016	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00164
4002.2216	08.242 3.3.90.33.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00186
4002.2216	08.242 3.3.90.36.00		defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 11									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO						
	5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	204.000,00	00283
	5008.1311	15.453 4.4.90.51.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	4.370,00	4.370,00	75.000,00	00282
	5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	7.349,00	575,25	575,25	250.000,00	00284
	5008.2309	15.453 3.3.90.30.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.000,00	00266
	5008.2309	15.453 3.3.90.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	390.000,00	00273
	5008.2309	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	03 1000008	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	28.817.000,00	00277
	5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	7.889,17	1.258,40	1.258,40	134.000,00	00267
	5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	447,44	447,44	300.000,00	00274
	5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	10.182,85	14.293,23	14.293,23	264.000,00	00268
	5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	5.723,68	11.120,00	11.120,00	2.477.000,00	00275
	5008.2312	15.453 3.3.90.30.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00269
	5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.058.000,00	00276
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	1.552.321,83	716.434,35	716.434,35	27.221.410,00	00278
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000094	0,00	-47.711,90	-47.711,90	147.650,00	00872
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	23.380.000,00	00279
	5009.1277	15.451 4.4.90.52.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	14.599,00	281.999,00	0,00	701.500,00	00819
	5009.1278	15.451 3.3.90.30.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	101.395,60	0,00	0,00	274.000,00	00820
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	0,00	16.749,92	16.749,92	9.677.420,00	00270
	5009.1283	15.451 4.4.90.51.00	politica urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00280
	5009.1317	15.451 4.4.90.51.00	sistema de gestao de obras	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00281
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	632.682,50	632.682,50	632.682,50	6.967.000,00	00262
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.392,88	6.392,88	5.448,06	44.000,00	00263
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.402,51	2.402,51	2.402,51	133.000,00	00264
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.264,43	15.264,43	15.264,43	100.000,00	00793
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	137.867,24	137.867,24	137.867,24	1.590.000,00	00265
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	889,00	78,00	1.442,00	20.000,00	00839
	5009.2280	15.451 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00840
	5009.2280	15.451 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	147.500,00	00841
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00842
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	323.251,16	120,00	120,00	1.744.005,00	00843
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.165,00	00844
	5009.2281	15.451 3.3.90.36.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00833
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	520,00	58.813,00	58.813,00	226.000,00	00271
	5009.2281	15.451 3.3.90.47.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	167,68	9.000,00	00834
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00272
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		2.818.730,85	3.203.156,25	2.921.744,11	106.594.650,00	
09.02.00			FUMTRAN						
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL						
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00290
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	3.127,90	2.748,00	2.748,00	250.000,00	00291
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	45.931,65	45.931,65	400.000,00	00814

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 12									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.02.00			FUMTRAN						
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	3.900,00	118.270,05	118.270,05	2.640.000,00	00285
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	93 4000001	5.000,00	459,31	459,31	1.173.968,53	00938
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00286
	8003.2307	15.451 3.3.90.35.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00287
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	535,45	5.470,78	5.823,62	100.000,00	00288
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	314.377,08	140.403,42	140.403,42	4.566.000,00	00289
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	93 4000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	00939
			TOTAL FUMTRAN		326.940,43	313.283,21	313.636,05	12.489.968,53	
			TOTAL SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		3.145.671,28	3.516.439,46	3.235.380,16	119.084.618,53	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 13									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.02.00			MERENDA ESCOLAR						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	33.941,90	33.941,90	33.941,90	1.400.000,00	00292
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00293
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	8.062,63	8.062,63	8.062,63	240.000,00	00294
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	1.754.845,71	1.754.845,71	6.874.365,00	00822
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	02 2000003	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	00295
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	43.216,44	1.078.943,25	1.078.943,25	10.044.000,00	00296
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	6.000,00	5.599,18	5.599,18	45.000,00	00821
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	-21,39	6.778,61	6.778,61	9.300.000,00	00297
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	95 2200005	0,00	2.208.684,09	2.208.684,09	8.403.210,00	00901
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		91.199,58	5.096.855,37	5.096.855,37	40.911.575,00	
10.03.00			ENSINO MEDIO						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.1193	12.362 4.4.90.52.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.252,00	00304
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	215.392,45	215.392,45	215.392,45	1.408.900,00	00298
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	15.934,60	15.934,60	13.414,88	60.000,00	00299
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	742,53	742,53	742,53	31.000,00	00300
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	1.801,31	1.801,31	1.801,31	100.000,00	00794
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	38.174,94	38.174,94	38.174,94	399.000,00	00301
	2002.2193	12.362 3.3.90.30.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00302
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	0,00	8.318,30	8.318,30	112.100,00	00925
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	0,00	159.874,64	159.874,64	1.436.280,90	00303
	2002.2193	12.362 3.3.90.47.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300,10	00928
			TOTAL ENSINO MEDIO		272.045,83	440.229,77	437.719,05	3.551.833,00	
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO						
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	600.000,00	00334
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01 2200000	11.800,00	18.167,10	18.167,10	847.700,00	00335
	2001.2203	12.361 3.3.90.93.00	formacao continuada de professores	01 2200000	0,00	0,00	0,00	52.300,00	00942
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 14
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2002.2198	10.301 3.3.90.39.00	escola saudavel	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00333		
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	368.003,13	368.003,13	366.925,52	2.838.700,00	00305		
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	58.620,30	58.620,30	189.836,43	324.700,00	00306		
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00307		
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	9.243,38	9.243,38	10.608,76	100.000,00	00795		
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	74.180,42	74.180,42	74.180,42	601.000,00	00308		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01 2200000	66.474,28	28.913,81	28.913,81	6.760.909,92	00363		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05 2000019	0,00	0,00	0,00	407.995,98	00950		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	95 2000019	0,00	0,00	0,00	101.999,00	00949		
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	206.897,00	206.897,00	637.153,00	00838		
	2002.1189	12.361 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	989.551,00	00368		
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	18.799,77	18.799,77	18.800,00	00369		
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	5.309.207,34	579.908,30	516.737,36	10.880.384,83	00337		
	2002.2061	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	3.923,91	3.923,91	3.923,91	22.000,00	00811		
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	645,30	331.298,05	330.652,75	3.905.500,00	00362		
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	121.086,00	121.086,00	2.008.280,00	00309		
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	163.296,16	60.129,43	60.605,83	8.050.562,00	00313		
	2002.2185	12.361 3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	921.999,20	930.880,57	9.406.904,97	00328		
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	954.918,55	2.601.379,72	2.731.442,90	21.658.153,90	00338		
	2002.2185	12.361 3.3.90.47.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	22.710,00	00930		
	2002.2186	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00314		
	2002.2186	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental ii	01 2200000	37.755,43	661,03	661,03	233.231,00	00339		
	2002.2188	12.361 3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00315		
	2002.2188	12.361 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	7.440,00	00340		
	2002.2189	12.361 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	49.320,00	49.320,00	49.320,00	1.124.804,00	00341		
	2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	23.786,00	00316		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	-85.001,74	1.271.758,18	1.271.758,18	14.884.300,00	00342		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	0,00	594.668,80	594.668,80	5.485.000,00	00343		
	2002.2194	12.361 3.3.90.36.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00329		
	2002.2194	12.361 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	140.477,67	1.408,00	1.408,00	1.681.699,00	00344		
	2002.2199	12.361 3.3.90.30.00	clube da escola	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00317		
	2002.2199	12.361 3.3.90.36.00	clube da escola	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00330		
	2002.2199	12.361 3.3.90.39.00	clube da escola	01 1100000	60.415,92	221.525,04	221.525,04	981.744,00	00345		
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	0,00	0,00	22.414,00	00346		
	2002.2201	12.361 3.3.90.30.00	projetos educacionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00318		
	2002.2201	12.361 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2200000	0,00	60.262,75	60.262,75	1.167.318,00	00347		
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	24.746,53	374.163,20	350.331,52	1.991.267,00	00364		
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2000017	0,00	0,00	0,00	10.400.075,00	00365		
	2002.1062	12.365 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000015	0,00	0,00	0,00	1.745.675,20	00829		
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	35.284,50	74.188,92	12.099,92	1.685.939,00	00371		
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	450.971,14	197.651,99	9.025,35	1.349.603,00	00366		
	2002.1189	12.365 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00372		
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373		
	2002.1195	12.365 4.4.90.52.00	centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	40,00	00374		
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	1.837,50	103.916,28	3.257,51	434.345,00	00322		
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	227.844,67	765.702,95	763.960,75	6.034.972,00	00351		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	3.770.850,94	00864		
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	346.380,00	303.830,00	4.944.000,00	00310		
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	338.039,53	59.297,60	45.461,69	12.459.021,00	00323		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 15
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2002.2184	12.365 3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	607.118,53	615.567,03	8.891.626,20	00331		
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	1.178.931,51	1.323.930,44	1.296.750,10	18.367.940,00	00352		
	2002.2184	12.365 3.3.90.47.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	65.110,00	00929		
	2002.2189	12.365 3.3.90.30.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00324		
	2002.2189	12.365 3.3.90.36.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00332		
	2002.2189	12.365 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2100000	400,00	0,00	0,00	400,00	00353		
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	46.336,00	00325		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	0,00	0,00	0,00	6.580.056,00	00354		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	0,00	37.189,74	37.189,74	195.000,00	00355		
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	1.862.376,00	142.437,80	142.437,80	3.193.411,00	00356		
	2002.2194	12.365 3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	9.629,00	660,00	251.091,00	00326		
	2002.2194	12.365 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2100000	-3.080,00	64.324,25	64.324,25	914.000,00	00357		
	2002.2195	12.365 3.3.90.39.00	centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	800,00	00358		
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	84.166,85	84.166,85	1.105.000,00	00359		
	2002.2201	12.365 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00360		
	2002.2187	12.366 3.3.90.30.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	100,00	00327		
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	56,00	00361		
10.04.04			FUNDEB								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	5.745.455,19	5.745.455,19	5.751.361,51	48.239.000,00	00375		
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	1.238.940,94	1.238.940,94	1.238.940,94	34.309.000,00	00376		
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	120.333,91	90.333,91	81.366,99	323.000,00	00380		
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	215.000,00	00381		
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	575,27	575,27	575,27	968.000,00	00384		
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	331,86	331,86	331,86	645.000,00	00385		
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	5.003,56	5.003,56	6.344,38	174.350,00	00806		
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	4.931,58	4.931,58	4.931,58	387.730,83	00807		
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	318.667,81	318.667,81	318.667,81	6.469.900,00	00388		
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.237.909,12	1.237.909,12	1.237.909,12	11.613.000,00	00389		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	4.549.370,00	00377		
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	4.839.750,63	4.839.750,63	4.843.467,67	51.295			

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00418
	3002.1035	27.812 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00419
	3002.1135	27.812 4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.729,00	00420
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	750.890,92	00415
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	00865
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000053	0,00	0,00	0,00	0,00	00866
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	0,00	0,00	4.611.770,00	00867
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.586.339,08	00416
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000063	0,00	0,00	0,00	700.400,00	00902
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	92 1000063	0,00	0,00	0,00	599.664,00	00903
	3002.1137	27.812 4.4.90.52.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	31.809,00	31.809,00	34.222,24	00421
	3002.1138	27.812 4.4.90.51.00	construcao de ginasios	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00417
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	24.760,00	0,00	0,00	35.629,00	00422
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	10.000,00	10.485,50	10.000,00	259.474,27	00399
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	4.589,00	58.513,87	51.016,87	418.792,43	00408
	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	466.014,23	466.014,23	466.014,23	7.321.300,00	00395
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.752,48	12.752,48	12.536,38	197.700,00	00396
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.265,15	17.265,15	17.265,15	142.000,00	00397
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00796
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	104.818,54	104.818,54	104.818,54	1.704.000,00	00398
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	46,08	46,08	7.017,30	00400
	3002.2035	27.812 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.400,00	00850
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	163.626,18	170.044,98	2.136.652,00	00409
	3002.2035	27.812 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00851
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	1.760,00	0,00	0,00	17.000,00	00401
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	12.995,00	12.995,00	368.974,00	00410
	3002.2133	27.812 3.3.90.30.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00402
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.200,00	00411
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	1.580,00	0,00	0,00	117.992,85	00403
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	02 1000100	0,00	0,00	0,00	21.735,00	00954
	3002.2134	27.812 3.3.90.35.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00406
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	7.640,77	7.640,77	71.640,00	00407
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	123.088,00	18.064,11	24.789,49	877.412,91	00412
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	02 1000100	8.127,00	0,00	0,00	378.265,00	00955
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	4.301,90	4.301,90	29.000,00	00404
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	39.960,00	86.999,44	86.999,44	1.536.140,00	00413
	3002.2135	27.812 3.3.90.93.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	269,07	00958
	3002.2135	27.812 3.3.90.93.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	02 1000040	9.730,93	9.730,93	9.730,93	9.730,93	00959
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	00405
	3002.2140	27.812 3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00414

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		824.445,33	1.005.063,18	1.010.008,76	27.394.740,00	
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
	3002.1320	27.812 4.4.90.52.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00426
	3002.2320	27.812 3.3.90.30.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	0,00	00423
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	70.000,00	309.583,33	286.250,00	2.624.000,00	00424
	3002.2320	27.812 3.3.90.48.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	7.920,00	7.920,00	16.420,00	149.760,00	00425
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		77.920,00	317.503,33	302.670,00	2.773.760,00	
			TOTAL SECR.DE ESPORTE E LAZER		902.365,33	1.322.566,51	1.312.678,76	30.168.500,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA						
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)						
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA						
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	226,20	0,00	547.800,00	00481
	7007.1254	04.122 4.4.90.39.00	reestruturacao da divida ativa municipal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00470
	7007.1257	04.122 4.4.90.51.00	modernizacao da area contabil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00478
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	46,23	302,40	302,40	7.000,00	00438
	7007.2079	04.122 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	800.000,00	00932
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	208.090,93	122.467,94	122.467,94	741.200,00	00455
	7007.2079	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00463
	7007.2079	04.122 4.4.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00471
	7007.1251	04.125 4.4.90.39.00	revisao do arcabouco legal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00472
	7007.1252	04.125 4.4.90.39.00	criacao do conselho municipal de contribuintes	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00473
	7007.1253	04.125 4.4.90.39.00	criacao do cadastro de inadimplentes	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00474
	7007.1256	04.125 4.4.90.51.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscalizacao municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00479
	7007.1258	04.125 4.4.90.39.00	eficiencia e eficacia do gasto publico	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00475
	7007.2256	04.125 4.4.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscalizacao municipal	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00476
	7007.1255	04.129 4.4.90.51.00	modernizacao da gestao do iptu	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00480
	7007.1259	04.129 4.4.90.39.00	estudo sobre potencial arrecadatorio	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00477
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO						
	7011.2081	04.122 3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	-0,01	1.250,53	1.250,53	5.000,00	00443
	7011.2081	04.122 3.3.90.35.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	00448
	7011.2081	04.122 3.3.90.36.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00452
	7011.2081	04.122 3.3.90.39.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00456
	7011.2080	04.130 3.3.90.30.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00441
	7011.2080	04.130 3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446
	7011.2080	04.130 3.3.90.35.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.000,00	00450
	7011.2080	04.130 3.3.90.36.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00453
	7011.2080	04.130 3.3.90.39.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00461
	7011.2260	04.130 3.3.90.30.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00442
	7011.2260	04.130 3.3.90.33.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00447
	7011.2260	04.130 3.3.90.35.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	00451
	7011.2260	04.130 3.3.90.36.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	00454
	7011.2260	04.130 3.3.90.39.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00				

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 20
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
12.00.00			SECR.DA FAZENDA								
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)								
	7012.2306	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	7.133,87	7.133,87	5.051,18	50.000,00	00429		
	7012.2306	04.122 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	149.000,00	00431		
	7012.2306	04.122 3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.815.075,00	00433		
	7012.2306	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	12.104,28	12.104,28	26.817,90	120.000,00	00797		
	7012.2306	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	5.738,15	5.738,15	5.738,15	1.540.564,00	00434		
	7012.2306	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	15.550,00	900,00	1.400,00	70.216,00	00439		
	7012.2306	04.122 3.3.90.33.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00444		
	7012.2306	04.122 3.3.90.35.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	37.384,82	37.384,82	375.850,00	00449		
	7012.2306	04.122 3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	7.435,12	43.300,00	00852		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	136.124,03	185.545,00	218.755,88	5.038.476,00	00457		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	229.321,61	407.559,05	407.559,05	566.500,00	00458		
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	0,00	296.508,32	296.508,32	1.558.000,00	00459		
	7012.9999	04.122 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00485		
	7012.2305	04.125 3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	765.304,80	765.304,80	769.083,19	8.971.000,00	00428		
	7012.2305	04.125 3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	10.962,84	10.962,84	11.558,40	57.000,00	00430		
	7012.2305	04.125 3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	1.380,28	1.380,28	1.380,28	170.000,00	00432		
	7012.2305	04.125 3.1.90.94.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00798		
	7012.2305	04.125 3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	188.029,91	188.029,91	188.029,91	2.044.000,00	00435		
	7012.2305	04.125 3.3.90.30.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00440		
	7012.2305	04.125 3.3.90.33.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00445		
	7012.2305	04.125 3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	303.160,00	00460		
	7012.0006	04.129 3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	33.448,75	30.724,71	44.738,94	773.720,00	00468		
	7012.0006	04.129 3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	19.632,60	19.632,60	25.661,91	416.380,00	00469		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEF)		1.973.779,42	5.052.509,75	5.130.477,97	108.279.325,00			
			TOTAL SECR.DA FAZENDA		1.973.779,42	5.052.509,75	5.130.477,97	108.279.325,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 21
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA								
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)								
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE								
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00519		
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	00503		
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	75.420,83	75.420,83	430.000,00	00504		
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00505		
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00506		
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	376.000,00	0,00	0,00	620.000,00	00493		
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	60.000,00	0,00	0,00	92.000,00	00507		
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	54.345,62	63.490,86	499.000,00	00508		
	7004.2099	04.131 3.3.90.39.00	concurso jornalístico e publicitário	01 1100000	0,00	0,00	0,00	39.000,00	00509		
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	33.360,00	33.360,00	33.360,00	80.134,50	00490		
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-9.913,00	28.310,92	27.687,59	255.454,00	00500		
	7005.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.485,00	0,00	0,00	6.000,00	00518		
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	-10.890,00	10.426,85	10.426,85	65.233,00	00501		
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	105,50	00491		
	7005.2097	04.122 3.3.90.30.00	cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.773,00	00492		
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	0,00	2.400,00	2.400,00	43.300,00	00502		
	8001		DEFESA CIVIL								
	8001.1026	06.182 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00936		
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	758,00	0,00	0,00	8.000,00	00522		
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	00513		
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	7.900,00	15.673,71	0,00	67.000,00	00495		
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	-956,00	478,00	478,00	2.000,00	00496		
	8001.2102	06.182 3.3.90.39.00	transferencia de familias de areas de risco e aluguel social	01 1100000	0,00	6.700,00	0,00	7.000,00	00514		
	8002		SEGURANCA URBANA								
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	8.129,94	27.999,94	0,00	350.000,00	00520		
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00521		
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00510		
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	1.754.011,31	1.754.011,31	1.752.209,36	19.416.500,00	00486		
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	19.811,16	19.811,16	21.065,46	129.000,00	00487		
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	272.007,34	272.007,34	272.007,34	1.068.500,00	00488		
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	971,20	971,20	356,90	100.000,00	00799		
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	462.012,25	462.012,25	462.012,25	4.552.200,00	00489		
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	11.517,94	4.756,18	3.037,58	687.226,00	00494		
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	19.300,00	291.200,00	00499		
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	4.433,04	6.536,37	8.872,08	1.209.374,00	00836		
	8002.2027	06.181 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00853		
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	33.500,00	00948		
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	25.652,56	24.652,56	24.652,56	32.500,00	00511		
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	131.928,00	131.928,00	1.440.000,00	00517		
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01 1100000	0,00	8.523,16	8.523,16	125.500,00	00512		
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	120,00	240,00	70.500,00	00515		
	8002.1104	06.183 4.4.90.52.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	121.000,00	00523		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 22
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA								
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)								
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00497		
	8002.2105	06.183 3.3.90.30.00	disque denuncia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00498		
	8002.2105	06.183 3.3.90.39.00	disque denuncia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00516		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		3.017.290,74	2.940.445,40	2.917.468,82	36.611.000,00			
			TOTAL SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		3.017.290,74	2.940.445,40	2.917.468,82	36.611.000,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 09/06/2014										Mes : 05 / 2014	Pagina 23
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes				

5006.2237	18.542	3.3.90.39.00	licenciamento ambiental	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.600,00	00542
5006.2238	18.542	3.3.90.30.00	controle ambiental	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00534
5006.2238	18.542	3.3.90.39.00	controle ambiental	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00543
5006.2239	18.543	3.3.90.30.00	recuperacao de areas contaminadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	8.300,00	00535
5006.2239	18.543	3.3.90.39.00	recuperacao de areas contaminadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	14.000,00	00544
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)			596.105,71	817.821,93	851.366,08	12.298.000,00	
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
5006			PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
5006.1232	14.541	4.4.90.52.00	manutencao de parques ecologicos	03	1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	00558
5006.2232	18.541	3.3.90.30.00	manutencao de parques ecologicos	03	1000003	0,00	0,00	0,00	7.800,00	00556
5006.2232	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03	1000003	0,00	8.859,13	8.913,68	496.200,00	00557
5006.2232	18.541	3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	93	1000003	0,00	180.511,60	180.511,60	668.000,00	00944

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 24										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	189.370,73	189.425,28	1.172.000,00		
			TOTAL SECR.DO MEIO AMBIENTE		596.105,71	1.007.192,66	1.040.791,36	13.470.000,00		

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 25										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)							
5002			PROGRAMA HABITACIONAL							
5002.1006	16.482	4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01	1100000	0,00	0,00	200.000,00	00576	
5002.1008	16.482	4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	01	1100000	0,00	0,00	680.000,00	00577	
5002.1009	16.482	4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa ii	01	1100000	0,00	0,00	200.000,00	00578	
5002.1011	16.482	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	560.000,00	00579	
5002.2006	16.482	3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01	1100000	2.580,00	0,00	93.800,00	00563	
5002.2006	16.482	3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01	1100000	17.112,50	53.260,02	1.293.500,00	00570	
5002.2006	16.482	3.3.90.47.00	regularizacao fundiaria	01	1100000	0,00	0,00	253.000,00	00575	
5002.2007	16.482	3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	01	1100000	0,00	0,00	50.000,00	00571	
5002.2008	16.482	3.3.90.30.00	producao habitacional - faixa i	01	1100000	0,00	0,00	100.000,00	00564	
5002.2008	16.482	3.3.90.33.00	producao habitacional - faixa i	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00567	
5002.2008	16.482	3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01	1100000	57.900,00	0,00	165.000,00	00572	
5002.2009	16.482	3.3.90.30.00	producao habitacional - faixa ii	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	00565	
5002.2009	16.482	3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa ii	01	1100000	0,00	0,00	65.300,00	00573	
5002.2011	16.482	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	178.228,17	178.228,17	2.903.500,00	00559	
5002.2011	16.482	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	8.275,98	5.239,35	44.500,00	00560	
5002.2011	16.482	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	394,24	394,24	57.000,00	00561	
5002.2011	16.482	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	9.861,68	9.861,68	100.000,00	00801	
5002.2011	16.482	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	34.023,28	34.023,28	681.000,00	00562	
5002.2011	16.482	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	500,00	500,00	145.000,00	00566	
5002.2011	16.482	3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	150.000,00	00568	
5002.2011	16.482	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	99.000,00	00569	
5002.2011	16.482	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.500,00	7.005,72	232.400,00	00574	
5002.2011	16.482	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	00856	
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		313.375,85	291.549,09	252.620,94	8.093.000,00		
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
5002			PROGRAMA HABITACIONAL							
5002.1008	16.482	4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03	1000069	0,00	0,00	54.000,00	00580	
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	0,00	0,00	54.000,00		
TOTAL			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		313.375,85	291.549,09	252.620,94	8.147.000,00		

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 26										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
7002			ASSESSORIA JURIDICA							
7002.1037	03.092	4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do procon	01	1100000	0,00	0,00	91.000,00	00604	
7002.1038	03.092	4.4.90.51.00	defesa do municipio	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	00602	
7002.1039	03.092	4.4.90.51.00	execucao fiscal	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00603	
7002.2037	03.092	3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do procon	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00585	
7002.2037	03.092	3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do procon	01	1100000	648,50	0,00	32.000,00	00593	
7002.2038	03.092	3.3.90.30.00	defesa do municipio	01	1100000	3.380,00	0,00	7.000,00	00586	
7002.2038	03.092	3.3.90.39.00	defesa do municipio	01	1100000	0,00	0,00	7.388,00	00594	
7002.2039	03.092	3.3.90.30.00	execucao fiscal	01	1100000	3.380,00	0,00	7.000,00	00587	
7002.2039	03.092	3.3.90.39.00	execucao fiscal	01	1100000	6.280,00	6.589,00	57.388,00	00595	
7002.2040	03.092	3.3.90.30.00	orientacao juridica as secretarias	01	1100000	3.380,00	0,00	7.103,00	00588	
7002.2040	03.092	3.3.90.39.00	orientacao juridica as secretarias	01	1100000	0,00	0,00	35.000,00	00596	
7002.2043	03.092	3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01	1100000	3.380,00	0,00	16.590,00	00589	
7002.2043	03.092	3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01	1100000	925,21	25,18	16.800,00	00597	
7002.2044	03.092	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	679.427,23	679.427,23	10.821.800,00	00581	
7002.2044	03.092	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	71.000,00	00582	
7002.2044	03.092	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.739,14	3.739,14	212.000,00	00583	
7002.2044	03.092	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	21.101,00	29.118,02	100.000,00	00802	
7002.2044	03.092	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	137.510,67	137.510,67	2.544.100,00	00584	
7002.2044	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	800,00	22.450,00	00590	
7002.2044	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	102.356,80	117.567,49	787.924,00	00592	
7002.2044	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.863,59	91.067,33	356.847,00	00598	
7002.2044	03.092	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	220,00	220,00	5.000,00	00857	
7002.2044	03.092	3.3.90.91.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	00601	
7002.2044	03.092	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	2.000,00	00947	
7002.2045	03.092	3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	00591	
7002.2045	03.092	3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01	1100000	870,00	0,00	15.500,00	00599	
7002.2046	03.092	3.3.90.39.00	publicidade institucional	01	1100000	603,15	0,00	3.350,00	00600	
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		972.065,29	1.058.047,04	1.080.265,74	15.269.240,00		
16.02.00			PROCON							
7002			ASSESSORIA JURIDICA							
7002.2036	03.092	3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	3.380,00	0,00	22.550,00	00605	
7002.2036	03.092	3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	0,00	0,00	16.500,00	00870	
7002.2036	03.092	3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	5.581,50	9.893,50	87.610,00	00606	
7002.2036	03.092	4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03	1000006	0,00	0,00	4.100,00	00607	
TOTAL			PROCON		8.961,50	9.893,50	8.893,50	130.760,00		
TOTAL			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		981.026,79	1.067.940,54	1.089.159,24	15.400.000,00		



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 27									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO						
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)						
5001			PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
5001.1141	04.122	4.4.90.52.00	reestruturacao juridica, fisica, administrativa e tecnica do nuplan	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00635
5001.1150	04.122	3.3.90.39.00	plano estrategico de longo prazo da cidade de sorocaba no contexto macrometropolitano	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00614
5001.1151	04.122	3.3.90.39.00	estudos de diagnostico, concepcao e modelagem do desenvolvimento urbano	01 1100000	0,00	0,00	9.754,21	320.000,00	00615
5001.2141	04.122	3.3.90.39.00	reestruturacao juridica, fisica, administrativa e tecnica do nuplan	01 1100000	0,00	0,00	0,00	960.000,00	00616
7006			MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS						
7006.1013	04.122	4.4.90.39.00	escritorio de projetos	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00630
7006.1013	04.122	4.4.90.52.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	28.000,00	00636
7006.1018	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.836,00	133,34	0,00	500.000,00	00637
7006.2012	04.122	3.3.90.39.00	gestao estrategica	01 1100000	102.989,29	71.111,62	71.111,62	130.000,00	00617
7006.2012	04.122	4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	243.000,00	17.964,95	17.964,95	7.600.800,00	00631
7006.2012	04.122	4.4.90.51.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,00	00633
7006.2012	04.122	4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	1.491.629,75	1.491.629,75	7.839.200,00	00638
7006.2013	04.122	3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00612
7006.2013	04.122	3.3.90.39.00	escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00618
7006.2014	04.122	3.3.90.39.00	gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00619
7006.2018	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	536.929,09	536.929,09	536.929,09	4.654.500,00	00608
7006.2018	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.137,55	22.290,48	22.290,48	325.500,00	00609
7006.2018	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.935,78	1.935,78	1.935,78	95.000,00	00610
7006.2018	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00803
7006.2018	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	101.449,21	101.449,21	101.449,21	1.113.000,00	00611
7006.2018	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	21.755,00	5.290,16	3.120,16	165.000,00	00613
7006.2018	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.350,00	4.470,00	4.470,00	76.470,00	00824
7006.2018	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.232,90	433.886,97	438.732,45	5.023.973,14	00620
7006.2018	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	894,00	894,00	541,93	15.000,00	00858
7006.2018	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.556,86	0,00	0,00	1.556,86	00956
7006.2094	04.122	3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	173.079,04	0,00	1.054,82	884.000,00	00621
7006.1015	04.126	4.4.90.51.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00634
7006.1016	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00622
7006.1017	04.126	3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	367.000,00	00623
7006.1090	04.126	3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	820.000,00	00624
7006.1092	04.126	4.4.90.39.00	ampliacao da infovia	07 1000005	0,00	266.000,00	266.000,00	595.000,00	00632
7006.1093	04.126	3.3.90.39.00	implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	240.000,00	00625
7006.2015	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	69.300,53	71.906,85	1.000.000,00	00626
7006.2016	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	0,00	0,00	690.000,00	00627
7006.2017	04.126	3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	173.000,00	0,00	0,00	608.000,00	00628
7006.2092	04.126	3.3.90.39.00	ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	840.000,00	00629
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		1.409.144,72	3.023.132,95	3.038.891,30	36.212.000,00	
			TOTAL SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		1.409.144,72	3.023.132,95	3.038.891,30	36.212.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 28									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
1001			PORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE						
1001.1082	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	01 3100000	135.649,82	102.682,15	0,00	697.771,45	00712
1001.1082	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	01 3100000	0,00	1.590,00	0,00	144.439,99	00719
1001.1083	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00713
1001.1083	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000047	0,00	0,00	0,00	146.626,00	00961
1001.1083	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00720
1001.1083	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	95 3000047	0,00	0,00	0,00	357.115,20	00963
1001.1085	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	05 3000032	0,00	0,00	0,00	60.996,00	00721
1001.1085	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	05 3000047	0,00	0,00	0,00	399.701,95	00964
1001.1086	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00714
1001.1086	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	0,00	0,00	181.000,00	00715
1001.1086	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
1001.1088	10.301	4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723
1001.1261	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	2.156,25	00716
1001.1261	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000034	0,00	0,00	0,00	0,00	00823
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00724
1001.1261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000034	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00828
1001.1262	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725
1001.1264	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia a saude mental	05 3000047	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00962
1001.1264	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00726
1001.1266	10.301	4.4.90.52.00	acoes de participacao e controle social	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00727
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	-8.401,48	174.884,42	132.485,57	1.588.522,12	00645
1001.2083	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	1.072.211,99	459.714,15	391.970,88	5.126.963,00	00646
1001.2083	10.301	3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00670
1001.2083	10.301	3.3.90.33.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	6.225,31	00673
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	-6.155,00	136.518,33	138.017,33	1.400.777,21	00682
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	02 3000035	0,00	9.750,00	9.750,00	77.000,00	00683
1001.2083	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	256.372,50	285.710,92	195.210,38	6.290.400,00	00684
1001.2085	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	2.060,00	1.030,00	6.552,34	00647
1001.2085	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	2.865,00	2.865,00	202.069,20	00685
1001.2086	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	15.245,32	00648
1001.2087	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00649
1001.2087	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000033	5.351,50	15.327,55	15.327,55	47.000,00	00650
1001.2087	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	2.430,00	00686
1001.2087	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000033	0,00	3.491,66	3.491,66	47.000,00	00687
1001.2087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	548,00	0,00	2.192,00	00728
1001.2088	10.301	3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	600,00	600,00	600,00	12.000,00	00651
1001.2088	10.301	3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	01 3100000	6.000,00	6.000,00	10.600,00	50.438,49	00679
1001.2088	10.301	3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05 3000031	400,00	5.786,90	31.870,90	472.100,00	00688
1001.2261	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	22.646,66	19.942,86	19.942,86	368.000,00	00652
1001.2261	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	2.720,00	0,00	3.994,50	00689
1001.2261	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	7.790,00	23.253,80	23.253,80	389.500,00	00690
1001.2261	10.301</								

1001.2270	10.302 3.3.90.39.00	ouvidoria da saude	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00699
1001.2271	10.302 3.3.90.30.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00662
1001.2271	10.302 3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	-38.628,60	10.000,00	10.000,00	26.971,40	0,00	00700
1001.2271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00735
1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoos de assistencia farmaceutica	02 3000035	0,00	239,40	239,40	32.420,66	0,00	00665
1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoos de assistencia farmaceutica	05 3000030	0,00	34.457,96	34.457,96	773.083,09	0,00	00666
1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoos de assistencia farmaceutica	05 3000033	0,00	202.269,40	175.914,20	2.018.000,00	0,00	00667
1001.2267	10.304 3.3.50.43.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000043	0,00	42.000,00	42.000,00	248.124,00	0,00	00644
1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000034	5.627,80	12.069,00	7.775,20	398.300,00	0,00	00668
1001.2267	10.304 3.3.90.30.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000043	3.148,80	0,00	1.500,00	43.000,00	0,00	00669
1001.2267	10.304 3.3.90.33.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	00677
1001.2267	10.304 3.3.90.36.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000034	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	00681
1001.2267	10.304 3.3.90.39.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000034	-4.100,00	63.514,90	43.776,90	1.393.742,00	0,00	00708
1001.2267	10.304 3.3.90.39.00	acoos de vigilancia em saude	05 3000043	1.500,00	1.500,00	0,00	13.276,00	0,00	00709
1001.1269	10.305 4.4.90.51.00	centro de controle de zoonoses	05 3000034	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	00718
1001.1269	10.305 4.4.90.52.00	centro de controle de zoonoses	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00739
1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
1002.1272	10.302 4.4.90.52.00	apoiio a entidades privadas e filantropicas	01 3100000	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	00736

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 30

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
1002.1274	10.302 4.4.90.51.00		contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00717
1002.1274	10.302 4.4.90.52.00		contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00737
1002.1276	10.302 4.4.90.52.00		transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00738
1002.2272	10.302 3.3.50.43.00		apoiio a entidades privadas e filantropicas	01 3100000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	00643
1002.2272	10.302 3.3.50.43.00		apoiio a entidades privadas e filantropicas	05 3000043	0,00	0,00	0,00	196.000,00	00927
1002.2272	10.302 3.3.90.39.00		apoiio a entidades privadas e filantropicas	01 3100000	42.000,00	1.524.781,08	1.524.781,08	10.516.900,13	00701
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	01 3100000	7.996,32	4.010,93	5.662,33	106.199,87	00663
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000030	56.232,34	62.124,15	62.124,15	2.428.540,71	00904
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00905
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00906
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	596.748,67	341.059,07	317.641,07	2.229.600,00	00907
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	5.140,60	1.316,82	0,00	1.400.000,00	00908
1002.2273	10.302 3.3.90.30.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00909
1002.2273	10.302 3.3.90.36.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00910
1002.2273	10.302 3.3.90.36.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	0,00	0,00	4.426,84	139.000,00	00911
1002.2273	10.302 3.3.90.36.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	0,00	0,00	0,00	443.400,00	00912
1002.2273	10.302 3.3.90.36.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	8.483,69	00913
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	01 3100000	-54.176,34	235.855,37	235.855,37	3.190.400,00	00702
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000031	0,00	3.150,00	3.150,00	133.828,78	00914
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	198.000,00	11.964,60	11.964,60	548.000,00	00915
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	297.605,12	1.650,00	1.650,00	2.501.943,69	00916
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	147.084,53	3.410,00	38.130,00	1.500.000,00	00917
1002.2273	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	280.000,00	00918
1002.2273	10.302 3.3.90.93.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	854.500,00	121.330,00	119.500,00	932.800,00	00952
1002.2273	10.302 3.3.90.93.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	56.800,00	56.800,00	56.800,00	56.800,00	00953
1002.2273	10.302 4.4.50.42.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00919
1002.2273	10.302 4.4.50.42.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	52.000,00	00920

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 31

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
1002.2273	10.302 4.4.50.42.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000043	0,00	0,00	0,00	104.000,00	00921
1002.2273	10.302 4.4.90.52.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000032	0,00	0,00	0,00	9.022,12	00922
1002.2273	10.302 4.4.90.52.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000033	96.569,59	12.157,99	12.157,99	519.503,40	00923
1002.2273	10.302 4.4.90.52.00		contratualizacao dos servicos e de apoio ao diagno stico	95 3000034	139.155,58	749,99	749,99	540.726,11	00924
1002.2274	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	4.067.040,89	6.818.716,49	6.069.749,84	70.273.090,50	00703
1002.2276	10.302 3.3.90.30.00		transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00664
1002.2276	10.302 3.3.90.39.00		transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	-81.200,00	1.841,50	1.841,50	1.300.000,00	00704
1002.2303	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao caps	01 3100000	0,00	307.405,65	0,00	3.790.000,00	00705
1002.2303	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao caps	05 3000032	109.650,00	150,00	0,00	162.000,00	00706
1002.2304	10.302 3.3.90.39.00		contratualizacao residencia terapeutica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00707
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		27.875.092,09	32.139.830,85	30.650.881,33	373.838.265,24	
			TOTAL SECR.DA SAUDE		27.875.092,09	32.139.830,85	30.650.881,33	373.838.265,24	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 09/06/2014 Mes : 05 / 2014 Pagina 32

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
5003			CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA						
5003.1031	15.452 4.4.90.51.00		administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00771
5003.1031	15.452 4.4.90.52.00		administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	14.000,00	00784
5003.1033	15.452 4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.052.000,00	00772
5003.1033	15.452 4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	20.361,00	19.368,25	7.840,00	1.070.500,00	00785
5003.1108	15.452 4.4.90.51.00		acessibilidade em predios publicos existentes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00773
5003.1109	15.452 4.4.90.51.00		reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00774
5003.1110	15.452 4.4.90.51.00		implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	38.600,25	0,00	39.200,00	00775
5003.1112	15.452 4.4.90.51.00		urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	37.970,00	00776
5003.1112	15.452 4.4.90.52.00		urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	48.000,00	00786
5003.1113	15.452 4.4.90.51.00		implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.600,00	00777
5003.1115	15.452 4.4.90.51.00		implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778
5003.1124	15.452 4.4.90.51.00		nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.122.400,00	00779
5003.1128	15.452 4.4.90.51.00		manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	00780
5003.1129	15.452 4.4.90.51.00		manutencao da microdrenagem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00781
5003.1130	15.452 4.4.90.51.00		rocagem e remocao de residuos do rio sorocaba e co rregos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00782
5003.2031	15.452 3.3.90.30.00		administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	2.787,00	4.687,50	34.660,00	00745
5003.2031	15.452 3.3.90.39.00		administracao de cemiterios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.500,00	00754
5003.2032	15.452 3.3.60.41.00		administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	45.000,00			

5003.2120	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontes e viadutos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00759
5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	403.343,52	97.539,12	97.539,12	97.539,12	1.192.690,00	00750
5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	264.146,27	2.250.352,07	2.218.556,02	2.218.556,02	12.496.700,00	00760
5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	74.803,00	152.531,30	87.361,25	87.361,25	3.516.000,00	00751
5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	736.665,86	688.850,45	688.850,45	688.850,45	7.066.000,00	00761
5003.2123	15.452 3.3.90.39.00	varricao	01 1100000	0,00	1.052.787,46	1.052.787,46	1.052.787,46	9.845.600,00	00762
5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	15.646.722,00	3.603.329,53	3.603.329,53	3.603.329,53	42.406.000,00	00763
5003.2126	15.452 3.3.90.30.00	coleta seletiva	01 1100000	21.978,00	0,00	0,00	0,00	21.978,00	00871
5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	28.524,65	224.000,00	00837
5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	121.030,00	92.649,65	92.649,65	92.649,65	1.351.833,28	00764
5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	76.667,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	00863

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 33									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
5003.2127	15.452 3.3.90.39.00		manutencao de aterros	01 1100000	0,00	219.090,14	219.090,14	5.831.000,00	00765
5003.2128	15.452 3.3.90.39.00		manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	128.397,60	128.397,60	791.400,00	00766
5003.2129	15.452 3.3.90.39.00		manutencao da microdrenagem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00767
5003.2130	15.452 3.3.90.39.00		rocagem e remocao de residuos do rio sorocaba e co rregos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00768
5003.1117	19.452 4.4.90.51.00		implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00783
5003.2114	19.452 3.3.90.30.00		manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00752
5003.2114	19.452 3.3.90.39.00		manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.500,00	00769
5003.2116	19.452 3.3.90.30.00		manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00753
5003.2116	19.452 3.3.90.39.00		manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00770
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		18.534.758,51	11.013.086,56	10.954.043,70	137.900.000,00	
			TOTAL SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		18.534.758,51	11.013.086,56	10.954.043,70	137.900.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2014									
Pagina 34									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE						
29.01.00			GABINETE DO GESTOR						
1003			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE						
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	12.000.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	13.665.519,70	00868
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	-12.000.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	32.323.397,21	00869
			TOTAL GABINETE DO GESTOR		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	45.988.916,91	
			TOTAL COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	45.988.916,91	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		93.058.631,34	110.907.645,43	108.866.643,16	1.496.631.375,48	

**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

EDITAL 31/2014

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2014, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.	ENGENHARIA COSTA & ERIKA COVAES GONZALE	AVENIDA GEN CARNEIRO	144765/14	MUDOU-SE
ADINALDO FERREIRA	ESTRADA DO BARREIRO, RUA DO GALERA, 100	109131/14	ENDER. INSUFICIENTE	ROE - EMPREENDIMENT	RUA DONATO ABATE, 52	111766/14	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIANO RIBEIRO MACH	RUA MARIA DAS GRACAS	132093/14	ENDER. INSUFICIENTE	ESPOLIO DE GERMINAL	AVENIDA GEN CARNEIRO	144762/14	MUDOU-SE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GEN CARNEIRO	109603/14	ENDER. INSUFICIENTE	ESTER FERREIRA CARDO	RUA ARI RODRIGUES MA	189397/14	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GEN CARNEIRO	167582/14	MUDOU-SE	ESPOLIO DE GERMINAL	RUA NELSON SARCEDA,	192055/14	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GEN CARNEIRO	129162/14	MUDOU-SE	FABIO JUNIOR CARVALH	RUA PAULO MAX SANG,	114738/14	ENDER. INSUFICIENTE
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GEN CARNEIRO	168365/14	MUDOU-SE	FABIO LUIS GUEDES DE	RUA PRFA VERA AP GUA	240078/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA GEN CARNEIRO	24983/14	MUDOU-SE	FABIO OLRANDO AREDES	RUA MANOEL ADOLFO DA	102077/14	ENDER. INSUFICIENTE
ALCIDES MARTINEZ NAV	AVENIDA GEN CARNEIRO	168108/14	MUDOU-SE	FABIO OLRANDO AREDES	RUA ALBINO DOS SANTO	109407/14	MUDOU-SE
ALEX PEREIRA DE GAMA	AVENIDA GEN CARNEIRO	113901/14	ENDER. INSUFICIENTE	FERNANDA APARECIDA M	RUA WANDERSON ALVES	115249/14	ENDER. INSUFICIENTE
ALEX RODRIGUES GENTI	AVENIDA GEN CARNEIRO	129189/14	ENDER. INSUFICIENTE	FERNANDA FREITAS DE	RUA WANDERSON ALVES	113405/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANDERSON BERNARDINO	AVENIDA GEN CARNEIRO	109132/14	ENDER. INSUFICIENTE	FERNANDES ALVES BARB	RUA BENEDITO DA SILV	204763/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE JOSE COCO E OU	AVENIDA GEN CARNEIRO	116615/14	ENDER. INSUFICIENTE	FERNANDO DOMINGUES L	RUA MERCEDES MINHONH	69131/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREILOR LEONARDO V	AVENIDA GEN CARNEIRO	129147/14	ENDER. INSUFICIENTE	FERNANDO TORRES E OU	RUA WANDERSON ALVES	113623/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANGELA MARIA FAGUNDE	AVENIDA GEN CARNEIRO	110730/14	ENDER. INSUFICIENTE	FFE CONSTRUCOES, INC	RUA VERGUEIRO, 8424	198543/14	MUDOU-SE
ANTONIO AUGUSTO LOBA	AVENIDA GEN CARNEIRO	133264/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAQUIM HENRIQUE	205744/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO BATISTA	AVENIDA GEN CARNEIRO	175074/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA MOACIR EMILIO PR	208020/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO CICERO DA SI	AVENIDA GEN CARNEIRO	124267/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JUVELINA BERTELL	223206/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO LEITE SOARES	AVENIDA GEN CARNEIRO	237318/14	MUDOU-SE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAQUIM HENRIQUE	128834/14	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO MINOTI DIAS	AVENIDA GEN CARNEIRO	112575/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA LUIZA MARANGONI	247952/14	ENDER. INSUFICIENTE
APARECIDO DE SOUZA D	AVENIDA GEN CARNEIRO	220778/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA LUIZA MARANGONI	247951/14	ENDER. INSUFICIENTE
APIPEMA CONSULTORIA	AVENIDA GEN CARNEIRO	125380/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA LUIZA MARANGONI	218820/14	ENDER. INSUFICIENTE
ARLINDO ADRIANO DA C	AVENIDA GEN CARNEIRO	124069/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAQUIM HENRIQUE	218814/14	ENDER. INSUFICIENTE
ARY MIGLIORINI	AVENIDA GEN CARNEIRO	208205/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAQUIM HENRIQUE	207185/14	ENDER. INSUFICIENTE
BENITA KARLA SILVA M	AVENIDA GEN CARNEIRO	111583/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA BENEDITO NUNES,	222229/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	70197/14	ENDER. INSUFICIENTE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA LUIZA MARANGONI	109386/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	151807/14	MUDOU-SE	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA LUIZA MARANGONI	207195/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	137688/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAO GRANADO, 61	222714/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150575/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAO GRANADO, 71	222714/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150574/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA MDR NINETTA JON	69906/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150573/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA MANOEL ADOLFO DA	185589/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150572/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA ANA ROSA ALVES C	196816/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150571/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA ANA ROSA ALVES C	185939/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150570/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA ANA ROSA ALVES C	183774/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150568/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAO ORTEGA MARC	183774/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150567/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA JOAO ORTEGA MARC	183774/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150566/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150565/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150564/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150563/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150562/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150561/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150560/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150559/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150558/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150557/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150556/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150555/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150554/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150553/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150552/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150551/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150550/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150549/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150548/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150547/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150546/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150545/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150544/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150543/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P	200444/14	ENDER. INSUFICIENTE
BRUNI ARQUITETURA E	AVENIDA GEN CARNEIRO	150542/14	NÃO EXISTE O NÚMERO	FORZA EMPREEND. IMOB	RUA HEITOR ANTONIO P		

<p>SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS</p> <p>Interessado: A CASA E SUA IMOVEIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 327361 Processo: 2014/012398-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ANDRE FABRICIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466234039001000 Processo: 2014/011669-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO DE BARRROS Reg.Cadastral: 463105015501000 Processo: 2014/012518-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: ANTONIO URBANO DA SILVA Reg.Cadastral: 331130010901000 Processo: 2014/011669-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL MUSEU DA COMPUTACAO E INFORMATICA MCI Reg.Cadastral: 316289 Processo: 2014/013664-9 Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS BAIROS, JARDIM SANTA BARBARA, JARDIM MONTREAL E JARDIM TROPICAL - SOROCABA/SP Reg.Cadastral: 329194 Processo: 2014/008235-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ATLAS COPCO BRASIL LTDA Reg.Cadastral:</p>	<p>332417 Processo: 2014/000878-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CIRCE MONTEIRO DE MORAES Reg.Cadastral: 642266000101000 Processo: 2013/036756-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA Reg.Cadastral: 441450024202012 Processo: 2014/015505-2 Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: DEJAIR MARCOS BIASI Reg.Cadastral: 341471008701000 Processo: 2011/009285-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: D-GUSTAR REFEICOES LTDA. ME Reg.Cadastral: 322855 Processo: 2014/012427-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 656388102500000 Processo: 2013/036757-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: EDUARDO MORAN GUARNIERI Reg.Cadastral: 422155068701020 Processo: 2014/012238-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ERMINDA GONSALVES SOARES - ME</p>	<p>Reg.Cadastral: 316440 Processo: 2014/012407-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FABIO PEREIRA MACHADO - ME Reg.Cadastral: 140539 Processo: 2014/012397-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: FABIO PEREIRA MACHADO - ME Reg.Cadastral: 332249009801002 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 641464064001000 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 332249009801003 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 533277039902001 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 332249009802001 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 332249009801001 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 533277039901001 Processo: 2014/008189-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: GAMES E SCRIPNIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 302230 Processo: 2014/012337-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: HUGOR VITOR MANTOVANI DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 323876 Processo: 2013/030198-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: IVALDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 353217052900000 Processo: 2014/011669-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IVAN DA COSTA NUNES Reg.Cadastral: 696363124700000 Processo: 2014/004935-4 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JEFFERSON DA SILVA MACEDO - ME Reg.Cadastral: 310972 Processo: 2014/012437-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO GARRAMONE JUNIOR Reg.Cadastral: 344104042100000</p>	<p>Processo: 2014/006748-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO GARRAMONE JUNIOR Reg.Cadastral: 344104041600000 Processo: 2014/006748-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: KARINE LORENA DE OLIVEIRA FREITAS - ME Reg.Cadastral: 306756 Processo: 2014/008630-7 Assunto: REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 331167038901000 Processo: 2013/036348-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MANOEL FERREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 353221014201000 Processo: 2012/022426-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCO TULLIO TIVIRON ALEXANDRE Reg.Cadastral: 563301025901000 Processo: 2014/011669-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 463142019601000 Processo: 2014/008565-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 465161035200000 Processo: 2014/008565-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 353419029101000 Processo: 2014/008565-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA TERESA DE MORAES Reg.Cadastral: 456402001501000 Processo: 2014/011130-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARILZA CIRILO DA SILVA Reg.Cadastral: 532119026401000 Processo: 2014/011403-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 063604 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NALVA FERNANDES Reg.Cadastral: 462129013201000 Processo: 2012/022426-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NERCY DE CARVALHO CAMPOS DE ARRUDA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 122466 Processo: 2014/012343-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: ORNELIA DE OLIVEIRA BUGANZA Reg.Cadastral: 443112044200000 Processo: 2014/012260-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA</p>	<p>PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PEDRO DONIZETTE MIRANDA Reg.Cadastral: 746480030901000 Processo: 2014/015247-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PRIMA PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA Reg.Cadastral: 494358196801000 Processo: 2012/028862-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PRIMA PATRIMONIAL E AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 494358196801000 Processo: 2013/032162-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA ROSA Reg.Cadastral: 465433020501000 Processo: 2013/019573-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: SAO PELAGIO EMPREEN. IMOBIL. LTDA. Reg.Cadastral: 434242034200000 Processo: 2010/020598-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SCHAEFFLER BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 661437000101000 Processo: 2008/001176-0 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SEVERINA PESSOA DE LIMA Reg.Cadastral: 476367005700000 Processo: 2014/008059-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: SIMONE CRISTINA BARRETO Reg.Cadastral: 431287010501014 Processo: 2014/011978-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SIRLENE APARECIDA DE LIMA Reg.Cadastral: 353259031201000 Processo: 2013/002514-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TODDA CASA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307220 Processo: 2013/033798-3 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: TULLIO LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 476182010001000 Processo: 2014/014618-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: VIRGILIO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 345218012901000 Processo: 2013/036524-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ZIQUI JACOB Reg.Cadastral: 02711885887 Processo: 2014/011285-5 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: COMUNICACAO</p> <p style="text-align: right;">Ana Luiza Bacchi Silva SEF/DTMA/SEEAV Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos Sorocaba, 9 de junho de 2014</p>
---	---	---	--	--	---	--	---

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 12/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejara a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Alfa Café Bar Ltda	R. Isolina Leite Nascimento, 123	32.572/2012	Notificações n.º 173/2013 e n.º 102/2014
Severino do Rarmo Amorim	R. Etevelina Abreu Oliveira, 368	5.026/2014	Guia 01135775/14

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

José Antônio de Souza
Diretor de Área

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 13/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejara a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Yazzo Repres. Comerciais Ltda	R. Cupa, 139 apto 28B - São Paulo - SP	2014/ 3.913	Placa, alvará de licença n.º 15 e carnê
Eduardo Dias dos Santos Lanchonete	R. José Alves 225 - Edén	2012/ 15.247	Notificação n.º 30/2014

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

José Antônio de Souza
Diretor de Área

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 04/06/2014 - 06/06/2014

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avizes de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON RIBEIRO	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILVA, 418	1195064/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ADMIX ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS S/A	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 102	1194864/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
ADRIANA DE LOURDES DA SILVA	RUA JOSE LUQUES, 154	1195296/14	MULTA ZONOUSES	05/07/2014
AFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI	AVENIDA PROF ARTHUR FONSECA, 633	1194823/14	IPTU/TAXAS	16/07/2014
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA ELIAS MALUF, 3305 QD-Q LT-27	1195468/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
AILSON ALVES	AVENIDA IPANEMA, 5096 BL 14 APTO 1412	1194822/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ALICE PEREIRA RIBEIRO	RUA MONS JOAO SOARES, 50 APTO 64	1195042/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
AMAURI BELTRAN	RUA WASHINGTON PENA, 125	1195055/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ANA SUELY KLINKE	RUA BARAO COTEGIPE, 91 APTO/SALA 13	1195426/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
ANTONIO BRAVO PEREIRA	RUA NUNCIA CANGRO MARQUES, 70	1195321/14	CERTIDÃO	07/06/2014
ANTONIO PAES LOPES	RUA MARIA CECILIA FRANCA LUZ, 279	1195333/14	MULTA ZONOUSES	05/07/2014
APARECIDA CAMARGO PASQUALINI	RUA ODORICO VIEIRA, 341	1195068/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ARLINDO CANDIANI	RUA MARIO OLIVEIRA CAMPOS, 207	1194875/14	SEPULTURAS	04/07/2014
BGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA PEDRO JOSE SENGIER, 1746 CASA 20	1195061/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
CALIDAD PRE-MOLDADOS LTDA	ESTRADA VICINAL ALTINO VIEIRA, 1720	1196480/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
CARLOS ALBERTO CAMELLO	RUA ILDA DO AMARAL CUSIOL, 85	1196475/14	FUNDO MUN SAUDE	08/07/2014
CARLOS ALBERTO GOMES	AV. FRANCISCO R. SANCHES, 50 BL B4 CASA 1	1194855/14	SEPULTURAS	04/07/2014
CESAR AUGUSTO SEGAMARCHI	RUA SANTA ROSALIA, 290	1194882/14	SEPULTURAS	04/07/2014
CESAR CAHO BORBA	RUA JOSE DEL CISTIA, 466	1195034/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	1194831/14	ILUM.MERC.DISTR	06/06/2014
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA SRM LTDA	RUA SARUTAIA, 63 SALA 02	1194774/14	FUNDO MUN SAUDE	04/07/2014
CLINICOR LTDA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 446	1196476/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DE MEU PAI	ET. INHAYBA, S/N CX. 99 - SÍTIO FRANCISCO	1195689/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 APTO 33	1195409/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 APTO 33	1195412/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 APTO 33	1195406/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
CONSTRUTORA ESPANHA LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 APTO 33	1195373/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
DALICE EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	RUA ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE, 74	1196505/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
DALICE EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	RUA ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE, 74	1196508/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
DANILO MONTEIRO DE CASTRO	AVENIDA PROF ARTHUR FONSECA, 798	1195063/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
DANILO MONTEIRO DE CASTRO	AVENIDA PROF ARTHUR FONSECA, 798	1195065/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ROD RAPOSO TAVARES, S/N SALA 2 KM 103,9	1194804/14	FUNDO MUN SAUDE	04/07/2014
DONATA P. DE PAULA MERLUJO CAMPOS	RUA PINHEIRO RAPOSO, 136	1195046/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
DURVAL NAVARRO	RUA KARIM JAMMAL, 283	1194899/14	SEPULTURAS	04/07/2014
EDUARDO K M RODRIGUES	RUA JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, 15	1195027/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
ELIAS CARDUM	RUA CEL. BENEDITO PIRES, 75	1196590/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
ELIAS CARDUM	RUA CEL. BENEDITO PIRES, 75	1196588/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
ELIAS JOSE RAFAEL BUSO MARUM ME	RUA PROFESSORA HELENA PIRES, 260	1196582/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
ELZA DE OLIVEIRA BARROS(ESPOSA)	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 583	1194854/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ELZA GENESI	RUA SAO BENTO, 32 SALA 95 ANDAR 9	1194896/14	SEPULTURAS	04/07/2014
EMPREENHIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA	RUA JANNAERT MOUTINHO RIBEIRO, 357	1195343/14	CERTIDÃO	07/06/2014
EMPREENHIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA	RUA JOAO FELISBINO, 47	1196325/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
EMPREENHIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA	RUA JOAO FELISBINO, 47	1196319/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
ESCARLATE IMOVEIS E ADM. LTDA	RUA BACOPARI, 578	1196401/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
ESPOLIO DE GERMINAL TRUJILLANO	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 391	1194825/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
EVALDO PROENÇA DOS SANTOS	RUA ALBERTO V SIQUEIRA, 27 RUA SETE	1196411/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
FABIANA FERREIRA LOPES	RUA SEBASTIAO COSSI, 32	1196497/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
FABIANA FERREIRA LOPES	RUA SEBASTIAO COSSI, 32	1196493/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
FAMA - TRANSP. COM. ARARAQUARA LTDA	RUA DOMINGOS ZANIN, 344	1196467/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
FRANK HIDEKI TANNO	COND HORTO FLORESTAL II, QD B13 LOTE 04	1195372/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
GENERAL ELECTRIC ENERGY DO BRASIL	ROD JOR. FRANCISCO A. PROENÇA, KM 3,8	1195495/14	DÉBITO ISSQN	12/06/2014
GEOSONDA SA	RUA PAES LEME, 524 CONJ 112	1196656/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
GERTRUDES VIEIRA PINTO VALLADARES	RUA CEZARIO PEREIRA, 100	1194901/14	SEPULTURAS	04/07/2014
GILDA PEREIRA MARCHETO	RUA PROFESSOR ALUISIO VIEIRA, 149	1194851/14	SEPULTURAS	04/07/2014
GILDA PEREIRA MARCHETO	RUA PROFESSOR ALUISIO VIEIRA, 149	1195053/14	SEPULTURAS	04/07/2014
GOLDEN CITY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	AV. NOVE DE JULHO, 5966 APTO 4 CONJ. 112	1196433/14	LICENÇA OBRA	16/06/2014
GOLDEN CITY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	AV. NOVE DE JULHO, 5966 APTO 4 CONJ. 112	1196583/14	LICENÇA OBRA	16/06/2014
GOLDEN CITY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	AV. NOVE DE JULHO, 5966 APTO 4 CONJ. 112	1196584/14	LICENÇA OBRA	16/06/2014
GOLDEN CITY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA NOVE DE JULHO, 5966 APTO 4 CONJ. 112	1196564/14	LICENÇA OBRA	30/06/2014
GUARDA EMPR. E PARTICIPACÕES LTDA	RUA FRANCISCO AUGUSTO, 356	1195291/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
GUARDA EMPR. E PARTICIPACÕES LTDA	AV. EDWARD FRU-FRU M. DA SILVA, 1354	1196515/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
GUARDA EMPR. E PARTICIPACÕES LTDA	RUA FRANCISCO AUGUSTO, 356	1195281/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
HELOIZE ASCENÇÃO HERRERA	RUA EDISON LEITE RAMOS, 260	1195272/14	I.T.B.I.	01/07/2014
JACOB RUSCONI SOBRINHO	RUA CDOR VICENTE AMARAL, 2399	1194895/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
JAIRO LUIS COELHO	RUA ROMEO DO NASCIMENTO, 280 APTO 152A A	1195285/14	MULTA ZONOUSES	05/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 ANDAR 8	1195987/14	CERTIDÃO	08/06/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA VICTORIO ESCABIA, 278	1196561/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, 61	1195490/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, 61	1195488/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DUQUE OXAIAS DE, 124	1196566/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
JESSICA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	RUA ASSUMPTA CARDIERI, 92	1196407/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
JOAO ANTONIO DA SILVA	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 283	1196426/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
JOAO MOLINA NETO	RUA STA CLARA, 203 203	1196602/14	I.T.B.I.	21/06/2014
JOCELITA MAROSO MAUSSIA E OUTROS	RUA ANT. CARLOS BARROS BRUNI, 95 SALA 12	1195450/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
JOSE CARLOS SILVANO	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1465	1194955/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
JOSE DE BARROS OLIVEIRA JUNIOR	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1870 APTO 21	1194971/14	CERTIDÃO	06/06/2014
JOSE GEREVINI	RUA CAPITAO PADILHA DE CAMARGO, 420	1195069/14	SEPULTURAS	04/07/2014
JOSE LUIZ DOS SANTOS	RUA ALBUQUERQUE LINS, 51	1194859/14	SEPULTURAS	04/07/2014
JOSE NIVALDO SILVA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 824	1195066/14	SEPULTURAS	04/07/2014
JOSE SERTO	RUA SANTA CATARINA, 281	1194897/14	CERTIDÃO	03/07/2014
JOUBERT MORAES PEREIRA	RUA 24 DE OUTUBRO, 2346	1194815/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
JOUBERT MORAES PEREIRA	RUA 24 DE OUTUBRO, 2346	1194814/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
KELLER APARECIDA MACHADO	RUA SERGIO LABARCA, 48	1194856/14	SEPULTURAS	04/07/2014
LAERCIO MARTINS	RUA JOSE ANTUNES SOARES, 78	1194898/14	SEPULTURAS	04/07/2014
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	RUA PEDRO DO AMARAL LINCOLN, 28	1195079/14	CERTIDÃO	06/06/2014
LAZARO FONSECA	RUA AMERICO BRASILIENSE, 301	1194900/14	SEPULTURAS	04/07/2014
LUCILENA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO LINARES, 137	1196477/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
LUCILENA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO LINARES, 137	1196481/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
LUXAFIT TRANSPORTES LTDA.	RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, 65	1195252/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
M A S CONSTRUCOES E EMPR. LIMITADA	RUA PEDRO DE TOLEDO, 108 CONJUNTO 113	1196606/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
MARIA COELHO DA LUZ	RUA MARIA MOLINA SANCHES, 231	1195029/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
MARIA CRISTINA LAZZARINI	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA, 33	1194882/14	SEPULTURAS	04/07/2014
MARIA ENI PEGORETTI SANTOS	RUA CEL. JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 318	1195395/14	CERTIDÃO	07/06/2014
MARIA JOSE FERNANDES RIBEIRO	RUA CAMOCIM, 20	1195341/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTDA	R. BENEDITO G. BARROS, 300 BOX C 20/21	1194836/14	LICENÇA OBRA	06/06/2014
MARIA ODETE MACHADO	RUA LUCIA LEME DE GODOY ALVES, 19	1195038/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
MARIO BOTELHO MENDES NETO	RUA CDE D'EU, 174	1195365/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
MARLENE ALJONA SILVA	RUA QUINZINHO DE BARROS, 16	1194895/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
MAURO SANTOS MATIAZZI	RUA CUBA, 137	1196350/14	CERTIDÃO	08/06/2014
MECANICA DE AUTOS KING LTDA - ME	ROD RAPOSO TAVARES, 3877 KM-107 SALAO 10	1195276/14	MULTA ZONOUSES	05/07/2014
MECANICA DE AUTOS KING LTDA - ME	ROD RAPOSO TAVARES, 3877 KM-107 SALAO 10	1195280/14	MULTA ZONOUSES	05/07/2014
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 144	1196507/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
M.K.M. ENGENHARIA CONSTR. COMERCIO LTDA	RUA BELO HORIZONTE, 266	1195397/14	CERTIDÃO	07/06/2014
MONCOES TURISMO AGENCIA VIAGENS LTDA FPP	AVENIDA BARAO TATUI, 1431	1194905/14	CERTIDÃO	06/06/2014
M.P.S. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA PARANA, 3524	1195078/14	CERTIDÃO	06/06/2014
NATIVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, OD	RUA STA. CRUZ, 332 SALA 00000 ANDAR 000	1194977/14	CERTIDÃO	06/06/2014
NELSON FERRARI FILHO	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1812 APTO 9B BLOCO C	1194492/14	CERTIDÃO	06/06/2014
NELSON LAGE DE ALMEIDA - ME	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 886	1196571/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
NILSON CECLIANO	RUA DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 173	1194902/14	I.T.B.I.	30/06/2014
NOVA APARECIDINHA INCORPORACOES LTDA	RUA EULALIA SILVA, 485	1195037/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
OLY SOROCABA ADM. E EMPREENDIME	R. CARLOS E. SIQUEIRA SALERNO, 337 APTO 12	1196594/14	LICENÇA OBRA	08/07/2014
OLY SOROCABA ADM. E EMPREENDIME	R. CARLOS E. SIQUEIRA SALERNO, 337 APTO 12	1196597/14	LICENÇA OBRA	08/07/2014
OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP	ESTRADA VOTORANTIM/PIEDADE, 3410	1196500/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP	ESTRADA VOTORANTIM/PIEDADE, 3410	1196335/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
PARQUE SAO BENITO EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	RUA PLACIDO LOUSADA DIZ, 250	1196460/14	CERTIDÃO	08/06/2014
PATRICIA REGINA MORALES DE ALMEIDA	RUA ANTONIO MORENO, 203	1195059/14	SEPULTURAS	04/07/2014
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	RUA GOMES DE CARVALHO, 855	1196387/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
PAULO CESAR MURARO RIBEIRO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 2797	1194734/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
PAULO CESAR MURARO RIBEIRO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 2797	1194632/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
PEDRO VALEZIN NETO	RUA BEATRIZ ANGELO RICARDO, 62	1194984/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
PEDRO VALEZIN NETO	RUA BEATRIZ ANGELO RICARDO, 62	1194980/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
PG S/A	RUA THEODOLINDA S. MOREIRA, 305	1195040/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
PREMIUM OFFICE INCORP. CONSTRUTORA LTDA	AV DR EUGENIO SALERNO, 514 CONJ.16	1195253/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	1196453/14	CERTIDÃO	08/06/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	1194961/14	CERTIDÃO	06/06/2014
REACAO APOIO LABORATORIAL SA	RUA PROF RUY TELLES MIRANDA, 157 SALAO I	1194699/14	FUNDO MUN SAUDE	06/07/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA PRUDENTE DE MORAES, 157	1194790/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA MARIA ZARZUR ESSER, 85	1195325/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA MARIA ZARZUR ESSER, 85	1195316/14	LICENÇA OBRA	05/07/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA PRUDENTE DE MORAES, 157	1194807/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
RENATO MORENO ALMEIDA	RUA CERVANTES, 570	1194857/14	SEPULTURAS	04/07/2014
ROBERTO CARLOS FERNANDES	RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO, 170	1196516/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
ROBERTO CARLOS FERNANDES	RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO, 170	1196524/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
SAF VEICULOS LTDA	RUA SALIBA MOTTA, 350	1195039/14	CERTIDÃO	06/06/2014
SERGIO AUGUSTO CARNELOS	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 679	1194889/14	SEPULTURAS	04/07/2014
SILVIO LUIZ ALVES	ET REGINALDO VAZ COELHO, 342 LOTE 40	1195070/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
SILVIO LUIZ ALVES	ET REGINALDO VAZ COELHO, 342 LOTE 40	1195071/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
SINTESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 59 SALA 3	1195432/14	CERTIDÃO	07/06/2014
SOBRENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	RUA PRACA DOM JOSE GASPAR, 134 ANDAR 2	1196599/14	DÉBITO ISSQN	04/07/2014
SOROCO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AV DR ARMANDO S. DE OLIVEIRA, 622 APTO 2	1194762/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
SPI COM SISTEMAS DE PROTECAO INTELIGENTES	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 515	1196586/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
STECCA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	RUA OURINHOS, 238	1195388/14	CERTIDÃO	07/06/2014
T & B LOTEAMENTOS S/C LTDA	RUA NELSON LUCIANO ANTONELLI, 50	1194818/14	LICENÇA OBRA	04/07/2014
TERCEIRO TABELAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	1195035/14	CERTIDÃO	06/06/2014
TIAGO ROSA MESSIAS	RUA ESTACIO DE SA, 70	1195058/14	SEPULTURAS	04/07/2014
TS ITU HOTEL EMPR. IMOBILIARIO SPE LTDA	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 10989 CONJ 61	1196555/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
VANESSA DA SILVA FERNANDES	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2929	1196514/14	LICENÇA OBRA	06/07/2014
VANGUARDA CONSTR. SERV. CONSERVACAO VI	ET MUNICIPAL JOSE CORREA DE MORAES, 8676	1195501/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
VANGUARDA CONSTR. SERV. CONSERVACAO VI	ET MUNICIPAL JOSE CORREA DE MORAES, 8676	1195498/14	DÉBITO ISSQN	10/06/2014
VANIA PENHA GUERRA SABONGI	RUA HUMAITA, 72 APTO/SALA 2			

DIVISÃO CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS
 Processo: CPL n.º. 423/ 2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2013
 Objeto: Destinado à prestação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da SES.
 Assunto: Fica a empresa Luciane Martin Campos de Oliveira ME, multada em R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais) e impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1344/2012.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 172/2012.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER À ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP.
 – Item 01: Nutrição completa balanceada – em pó
 Marca: Nestlé
 Preço unitário: R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos).
 Quantidade: 3.360 (três mil e trezentos e sessenta).
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 0443/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CEREAIS E ALIMENTOS PARA MATÉRIA PRIMA DE PRODUÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA NUTRIR.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
 – Item 01: Farinha de Trigo Especial.
 - Marca: Aro
 - Preço unitário: R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
 - Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas.

– Item 03: Gergelim Descascado e Tostado Grau 1.
 - Marca: Sésamo Real
 - Preço unitário: R\$ 13,00 (Treze Reais).
 - Quantidade: 1.000 (um mil) quilogramas.
 – Item 04: Farinha de Aveia Integral Extra Fina.
 - Marca: Ferla
 - Preço unitário: R\$ 3,58 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
 - Quantidade: 3.000 (três mil) quilogramas.

– Item 05: Farello de Trigo.
 - Marca: Santa Clara
 - Preço unitário: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).
 - Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilogramas.
 CONTRATADA: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
 – Item 02: Fubá Fino
 - Marca: Nutrimilho
 - Preço unitário: R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).
 - Quantidade: 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas.

– Item 06: Extrato (Leite) de Soja
 - Marca: Nutrially
 - Preço unitário: R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) quilogramas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 0832/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA.

Item 03: Cloridrato de Sertralina 50 mg
 - Marca: Serenata
 - Preço unitário: R\$ 0,08 (Oito Centavos).
 - Quantidade: 2.300.000 (Dois Milhões e Trezentos Mil) comprimidos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1106/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA
 Item 04: CURATIVO ANTIMICROBIANO C/ PRATA NANOCRISTALINA
 - Marca: Smith and Nephew
 - Preço unitário: R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais)
 - Quantidade: 720 (setecentos e vinte) unidades.

Item 05: CURATIVO GEL HIDROATIVO SEM ALGINATO HIDROGEL
 - Marca: Smith and Nephew
 - Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
 - Quantidade: 500 (quinhentas) unidades
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1106/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Item 01: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA
 - Marca: Aquacel Ag
 - Preço unitário: R\$ 76,99 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)
 - Quantidade: 1.200 (um mil e duzentas) unidades.

Item 02: CURATIVO GEL HIDROATIVO C/ ALGINATO DE CALCIO HIDROGEL
 - Marca: Saf-Gel
 - Preço unitário: R\$ 81,99 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)
 - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) tubos.

Item 03: CURATIVO BANDAGEM DE COMPRESSAO
 - Marca: SurePress
 - Preço unitário: R\$ 96,99 (Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)
 - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) peças
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1106/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Item 07: CURATIVO ESPUMA C/ IBOPROFENO
 - Marca: Coloplast A/S
 - Preço unitário: R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais)
 - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) unidades.

Item 08: CURATIVO PLACA HIDROCOLOIDE TRANSLUCIDA SACRAL
 - Marca: Coloplast A/S
 - Preço unitário: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)
 - Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) caixas.

Item 09: CURATIVO PLACA HIDROCOLOIDE TRANSLUCIDA
 - Marca: Coloplast A/S
 - Preço unitário: R\$ 17,00 (Dezesseis Reais)
 - Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) caixas.

Item 10: CURATIVO ESPUMA ANTIBACTERIANO C/ PRATA NAO ADESIVO
 - Marca: Coloplast A/S
 - Preço unitário: R\$ 68,50 (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 - Quantidade: 720 (setecentos e vinte) unidades.

Item 11: CREME BARRERA PROTETORA
 - Marca: Coloplast A/S
 - Preço unitário: R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais)
 - Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1106/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Item 12: CURATIVO CARVAO ATIVADO
 - Marca: Systagenix
 - Preço unitário: R\$ 30,50 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
 - Quantidade: 720 (setecentos e vinte) unidades
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1106/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

Item 06: CURATIVO SOLUCAO P/ IRRIGACAO
 - Marca: Prontosan
 - Preço unitário: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
 - Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1344/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 310/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Item 17: Protetor Solar FPS 60
 - Preço unitário: R\$ 42,24 (Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 - Marca: Pro-Sun
 - Quantidade: 30 (Trinta) frascos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1344/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 310/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item 24: Somatropina 12 UI (Solução Injetável)
 - Preço unitário: R\$ 139,50 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
 - Marca: Bergamo
 - Quantidade: 300 (Trezentas) frascos/ampolas
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1419/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 323/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Item 29: DIVALPROATO DE SODIO 500 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 1,39 (Um Real e Trinta e Nove Centavos)
 - Quantidade: 1.800 (Um Mil e Oitocentos) comprimidos
 - Marca: Abbott
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1419/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 323/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item 07: LEVOTIROXINA SODICA 75 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos)
 - Quantidade: 900 (Novecentos) comprimidos
 - Marca: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A

Item 08: LEVOTIROXINA SODICA 88 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos)
 - Quantidade: 450 (Quatrocentos e Cinquenta) comprimidos
 - Marca: Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A

Item 13: OXCARBAZEPINA 600 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos)
 - Quantidade: 1.350 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 18: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos)
 - Quantidade: 4.956 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis) comprimidos
 - Marca: Sandoz Private Ltd

Item 25: CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG (COMP) - MJ
 - Preço unitário: R\$ 7,77 (Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)
 - Quantidade: 3.600 (Três Mil e Seiscentos) comprimidos
 - Marca: Purdue Pharmaceuticals L.P.

Item 26: CLORTALIDONA 25 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos)
 - Quantidade: 1.800 (Um Mil e Oitocentos) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 27: CLOXAZOLAN 1 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,52 (Cinquenta e Dois Centavos)
 - Quantidade: 450 (Quatrocentos e Cinquenta) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 28: CODEINA 50 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 1,87 (Um Real e Oitenta e Sete Centavos)
 - Quantidade: 1.350 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta) comprimidos.
 - Marca: Novartis
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1710/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 372/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

Item 04: SONDA ENTERAL COM GUIA Nº 12 120 CM - ADULTO
 - Preço unitário: R\$ 6,94 (Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).
 - Marca: Solumed
 - Quantidade: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades

Item 05: SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,47 (Quarenta e Sete Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 230 (duzentos e trinta) unidades.

Item 06: SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 07: SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 75 (setenta e cinco) unidades.

Item 08: SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,57 (Cinquenta e Sete Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Item 09: SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 90 (noventa) unidades.

Item 11: SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,70 (Setenta Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 700 (setecentos) unidades.

Item 13: SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 630 (seiscentos e trinta) unidades.

Item 14: SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA
 - Preço unitário: R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos).
 - Marca: Mark Med
 - Quantidade: 170 (cento e setenta) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1850/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 394/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Item 03: FLUMAZENIL 0,1 MG/ML
 - Preço unitário: R\$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)
 - Marca: Cristália
 - Quantidade: 700 (setecentas) ampolas.

Item 06: CETOPROFENO 50 MG/ML
 - Preço unitário: R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos)
 - Marca: Cristália
 - Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) ampolas

Item 07: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML
 - Preço unitário: R\$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos)
 - Marca: Cristália
 - Quantidade: 1.300 (um mil e trezentas) ampolas.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1996/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 408/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE BROCAS ODONTOLÓGICAS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA - ME
 Item 01: Broca A. Rot Aço Carbide Esférica 6
 - Preço unitário: R\$ 4,37 (Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).
 - Marca: Medlin - Techa
 - Quantidade: 340 (Trezentos e Quarenta) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1412/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

Item 01: ACIDO FOLICO 5 MG
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 0,014 (Quatorze Milésimos de Real)
 Quantidade: 880.000 (Oitocentos e Oitenta Mil) comprimidos

Item 25: TIAMINA 300 MG
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 0,075 (Setenta e Cinco Milésimos de Real)
 Quantidade: 170.000 (Cento e Setenta Mil) comprimidos

Item 60: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos)
 Quantidade: 200.000 (Duzentos Mil) frascos

Item 66: SULFATO FERROSO 40 MG
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 0,026 (Vinte e Seis Milésimos de Real)
 Quantidade: 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) comprimidos

Item 109: CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos)
 Quantidade: 430.000 (Quatrocentos e Trinta Mil) comprimidos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1412/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S. A..

Item 37: Levodopa 100 Mg + Benserazida 25 Mg - Comprimido Dispersível
 Marca: ROCHE
 Preço unitário: R\$ 1,07 (Um Real e Sete Centavos)
 Quantidade: 61.000 (Sessenta e Um Mil) comprimidos

Item 38: LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS HBS
 Marca: ROCHE
 Preço unitário: R\$ 1,07 (Um Real e Sete Centavos)
 Quantidade: 73.000 (Setenta e Três Mil) cápsulas

Item 39: LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG
 Marca: ROCHE
 Preço unitário: R\$ 0,59 (Cinquenta e Cinco Centavos)
 Quantidade: 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Comprimido
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1412/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ANBITON IMPORTADORA LTDA
 BECLOMETASONA 250 MCG

Marca: Chiesi
 Preço unitário: R\$ 47,27 (Quarenta e Sete Reais, Vinte e Sete Centavos)
 Quantidade: 9.000 (nove mil) frascos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 1412/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Item 40: LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG
 Marca: Neo Química
 Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos)
 Quantidade: 72.000 (Setenta e Dois Mil) comprimidos
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 2111/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATIVA NEGÓCIOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Item 01: GAVETEIRO FIXO C/ 3 GAVETAS - CINZA – CPM
 - Preço unitário: R\$ 111,50 (Cento e Onze Reais e Cinquenta Centavos)
 - Quantidade: 260 (duzentos e sessenta) peças.
 - Marca: MARGMÓVEIS

Item 03: MESA DE REUNIAO REDONDA 1200 X 740 MM ABDUL - CPM
 - Preço unitário: R\$ 348,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais)
 - Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças
 - Marca: MARGMÓVEIS

Item 14: MESA "L" 1400 X 1400 X 600 X 600 MM ABDUL - CPM
 - Preço unitário: R\$ 488,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)
 - Quantidade: 60 (sessenta) peças
 - Marca: MARGMÓVEIS

Item 15: MESA "L" C/ PAINEL INFERIOR 1200 X 1400 X 600 X 600 MM ABDUL - CPM
 - Preço unitário: R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)
 - Quantidade: 20 (vinte) peças
 - Marca: MARGMÓVEIS
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 2111/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL HARDER E VENTURA LTDA – EPP

Item 13:– TABUA DE PASSAR ROUPAS
 - Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
 - Quantidade: 60 (sessenta) peças.
 - Marca: METALMIX
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL n.º. 2111/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

<p>DIVISÃO DE LICITAÇÃO. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2111/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013.</p> <p>OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: SPAC COMERCIO DE AÇO – EIRELI – EPP</p> <p>Item 10:– CADEIRA POLIPROPILENO MONOBLOCO S/ BRACO CLASSE B - BRANCA - Preço unitário: R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) - Quantidade: 320 (Trezentas e vinte) peças. - Marca: MARFINTE ESPECIAL</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÃO. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2111/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: V & P DISTRIBUIDORA LTDA- EPP</p> <p>Item 02: MESA RETANGULAR C/ PAINEL INFERIOR 1200 X 700 X 740 MM CINZA - CPM - Preço unitário: R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais) - Quantidade: 280 (duzentos e oitenta) peças. - Marca: W3</p> <p>Item 18: MESA DE REUNIAO OVAL 2400 X 1200 X 740 MM CINZA - CPM - Preço unitário: R\$ 829,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Reais) - Quantidade: 20 (vinte) peças - Marca: W3</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÃO. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2111/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 454/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP</p> <p>Item 08: ESTANTE MISTA DE CAIXA BIN 1015(L) X 1500(A) X 250(P) MM - Preço unitário: R\$ 336,85 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) - Quantidade: 20 (vinte) peças. - Marca: VICEL</p> <p>Item 09: ESTANTE MISTA DE CAIXA BIN 700(L) X 1500(A) X 350(P) MM - Preço unitário: R\$ 213,35 (Duzentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos) - Quantidade: 60 (sessenta) peças - Marca: VICEL</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.</p> <p>ITEM: DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - Marca: União Química - Preço unitário: R\$ 1,94 (Um Real, Noventa e Quatro Centavos). - Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) ampolas</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</p> <p>ITEM: DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL - Marca: Medley - Preço unitário: R\$ 15,00 (Quinze Reais). - Quantidade: 2.100 (dois mil e cem) frascos</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 003/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. ITEM: HALOPERIDOL 5 MG - Marca: Cristália - Preço unitário: R\$ 0,08 (Oito Centavos). - Quantidade: 810.000 (oitocentos e dez mil) comprimidos</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p>DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p> <p>Processo: CPL nº. 423/ 2013 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2013 Objeto: Destinado à prestação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicio-nado da SES. Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/10/2013, rescindido unilateralmente, a partir de 20/02/2014, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, incisos I, da Lei 8666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Luciane Martin Campos de Oliveira ME.</p> <p>Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras</p>
<p>TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) OLEGARIO DE CARVALHO JUNIOR, Oficial de Manutenção e Conservação, Grupo OP 08, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2010 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Abril de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 11 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>CINTIA REGINA LOPES BUENO Diretora da Área de Adm. Pessoal</p>

<p>PORTARIA Nº 21.356/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ADRIANA DOS SANTOS PUBLIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.357/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia VINICIUS MOGLIA FORMES, para exercer na Secretaria da Cultura, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.358/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ANTONIO CARLOS MARCUZ, para exercer na Secretaria de Serviços Públicos, em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.359/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MATEUS BORGATTO CERINO DA VEIGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.360/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia DEJAIR CARLOS DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.361/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MEIRIELI APARECIDA DINIZ, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.362/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.363/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUIZ CARLOS DOS REIS, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.364/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MAURICIO CAMPESTRINI RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.365/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JESSICA DA SILVA PALMA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.366/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia SERGIO ODORICO LEONARDO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 21.367/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 24/05/2012, nomeia WELLINGTON BARIZON, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.368/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 24/05/2012, nomeia JULIA DE BARROS GOUVEA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.369/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia BIANCA CRISTINA DURANTE, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.370/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MELVIN OBARA RIBEIRO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 21.371/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia FELIPE MASSAMI MATSUOKA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 9 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.372/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.296/DDP, de 21 de maio de 2014, que nomeou SCHEILA SHIRLEI VIVEIROS, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.373/DDP ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDREA PATRICIA ALVES FIDELIS DA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 . Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 4624-5/2004 OBJETO – Av: Américo de Carvalho, 920 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba Procurador – José Roberto Maiello e Júlia Catarina Aidar Maiello Termo de Ajuste de Contas e Quitação Locação de Imóveis PERÍODO – 01/10/2013 à 30/05/2014 VALOR – R\$ 73.023,60</p> <p>Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 10/06/2014</p>

Respeite as vagas preferenciais.



TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

SES

Secretaria da Saúde

Devolutiva das propostas aprovadas na VII Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba.

Legenda – Prazos para implementação das propostas:

- A – Aplicável em 2014
- B - Aplicável em 2015
- C - Aplicável em 2016
- D - Dependê de estudos
- E – Não aplicável

1. Criar de fato conforme estabelece a Lei 8080/90 a Comissão Inter setorial de Saúde do Trabalhador vinculada ao Conselho Municipal de Saúde.

(A) A resolução 01/2013 do Conselho Municipal de Saúde instituiu a CIST, conforme estabelece a Lei 8.080/90 como uma comissão do Conselho.

2. Estimular a realização de planejamento estratégico e de levantamento de oportunidades de melhorias nas unidades de saúde.

(A) A agenda da Secretaria é pautada pelo planejamento de ações de curto, médio e longo alcance, com acompanhamento constante e avaliação de resultados (relatório de gestão, SISPACTO, avaliação e prestação de contas quadrimestral, Plano Municipal de Saúde, entre outros instrumentos de gestão).

3. Fortalecer a Atenção Primária/ Básica e construção de novas unidades de saúde, com ambientes mais humanizados, com salas multiuso e salas para reuniões comunitárias.

(B) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requali-UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Feito a adesão para reforma de 23 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Wanell Ville, Vila Sabiá, Maria Eugênia, Jd Simus, Vila Hortência, Aparecildinha, Sorocaba I, Ulisses Guimarães, Paineiras, Vila Fiori, Nova Sorocaba,Brigadeiro Tobias, Nova Esperança, Marcia Mendes, Escola, Lopes De Oliveira, Maria Do Carmo, Laranjeiras, Barão, Cerrado, Angélica, Vitória Régia e Eden.

4. Garantir e qualificar o atendimento da demanda de partos normais no município.

(B) A ação depende da articulação com hospitais do município e esta sendo realizado através do Comitê de Mortalidade Infantil em fase de reestruturação, Pró-Santa Casa, acompanhamento de ações de humanização e de forma descentralizada nas unidades básicas de saúde . A implantação do Centro de Parto Normal como componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha , conforme disposto na Portaria 904 de 29 de maio de 2013,está sendo avaliado pelo Grupo Condutor do Programa no município, Comissão de Assistência e SES.

5. Iniciar imediatamente estudos de impacto físico, financeiro e estrutural na rede pública de saúde de Sorocaba com a criação da Região Metropolitana.

(A) Será estabelecida agenda do Colegiado de Gestão Regional (CGR) com o Departamento Regional de Saúde (DRS) com vistas à habilitação ao COAPS (Contrato de Organização da Ação Pública em Saúde) conforme o decreto 7588 de 2011.

6. Introduzir e Ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como ESF, Programa Brasil Sorridente, Programa Atendimento Domiciliar PAD, Programa de Internação Domiciliar PID, Rede Cegonha, entre outros.

(A/B/C) O objetivo da SES é ampliar as equipes de saúde da família na seguinte proporção: 2014 (15 equipes para 48) , 2015 (48 equipes para 68) e 2016 (68 equipes para 78)

(B) A estratégia de implantação dos CAIS (Centro de Atenção Integrada em Saúde), ampliação da estratégia da família, descentralização de especialidades e as atividades da Residência Multidisciplinar promovem esta ação. Feito adesão e implantação do Melhor em Casa que implementa a Atenção Primária a Saúde e existe um concurso em andamento pela SEAD.

(A) O município de Sorocaba, já fez adesão ao Programa Brasil Sorridente, em 2008 compoendo o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) na POLICLINICA, as Equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e recebe incentivo financeiro como parte do custo das Próteses Dentárias.

(B) Feito adesão ao Melhor em Casa nas modalidades AD 1, 2 e 3 que contempla vários perfis de necessidade. O processo está sendo implantado.

(D) A adesão à Rede Cegonha foi realizada com nomeação do grupo condutor. Estão sendo realizados estudos para implantação das ações no município.

7. Introduzir e ampliar os programas do Ministério da saúde, tais como Estratégia Saúde da Família (ESF); Programa Brasil Sorridente; Programa de atendimento domiciliar (PAD); Programa de internação domiciliar (PID); Rede cegonha, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade. Idem a resposta 06.

8. Melhorar a informação e comunicação dos aspectos da saúde pública para com a comunidade em geral.

(A) Realizar Fórum de Atenção primária à Saúde de 10 a 15 de novembro de 2014 onde o tema será tratado com vistas a sua aplicação em 2015 e 2016, entre outros assuntos de interesse para a Atenção Bio Psico Social Integrada (ABPSI).

9. Realizar capacitação e treinamento sistemático em controle social e políticas públicas de saúde aos interessados em contribuir para uma melhor saúde pública.

(A) Já são realizados encontros com os conselhos locais, regionais de saúde e fóruns de atenção a saúde. Realizar planejamento junto à Comissão de Educação do Conselho Municipal de Saúde agendada para junho/2014.

10. Alterar a Lei do Conselho Municipal de Saúde garantindo que a Presidência seja indicada entre os seus pares, ou seja, que não seja mais o secretário de saúde o presidente nato e regulamentar o regimento interno do conselho municipal de saúde, aplicando a resolução 453/2012, que preconiza a eleição do presidente entre seus pares, além de garantir autonomia municipal, física, financeira e administrativa.

(A) Serão encaminhadas as contribuições do Conselho Municipal de Saúde à Secretaria de Governo e de Negócios Jurídicos com vistas a elaboração do respectivo projeto de lei.

11. Garantir nas unidades básicas de saúde a presença de um médico plantonista, com agenda aberta (acolhimento), para realizar o atendimento da demanda espontânea, cobrir possíveis faltas de outros médicos e contribuir com a redução da sobrecarga da demanda dos serviços de urgência e emergência.

(D) Dependê de estudos. A composição das equipes de saúde da família deve ser a principal ação relativa à reorganização do atendimento nas unidades de saúde para evitar a divisão de tarefas que contrariam o fortalecimento do vínculo entre as equipes e as famílias, de tal modo que haja garantia de atendimento dos clientes pelos respectivos profissionais em todas as eventuais inter-corrências.

12. Retomar e ampliar os programas Fazendo o Futuro e Terapia Comunitária.

(B) Esta sendo viabilizado o atendimento em acupuntura nas unidades de saúde e existe um grupo trabalhando na construção de um projeto multiprofissional de práticas integrativas. As diretrizes e ações do Projeto Fazendo o futuro relacionado ao empoderamento dos jovens para tomada de decisão em assuntos relevantes como sexualidade, drogas, gravidez na adolescência estão contemplados na articulação entre a SEDU e a SES no Programa Saúde na Escola, o qual foi realizada a adesão em maio de 2014. Para a Terapia Comunitária os profissionais formados serão direcionados para este atendimento nas suas área e unidades de atuação, em movimento e desenho a ser articulado com as regionais e unidades de saúde.

13. Garantir autonomia para os médicos, que sejam liberados para examinar, e pedir os exames que acharem conveniente, e só quando diagnosticar encaminhar para o especialista, se não se sentir seguro para realizar o tratamento.

(D) Os profissionais do município têm autonomia para atuar, pautados em protocolos clínicos validados e amparados nas melhores evidencias científicas. Está sendo refeita a lista de exames disponíveis para uso pelos profissionais conforme sua área de atuação

14. Criar políticas públicas para resgatar, abrigar e trabalhar com moradores de rua e implantar um projeto de geração de rendas para moradores de rua.

(A/B/C) A SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social), em cumprimento ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social), desenvolve, dentro da Política para a População em Situação de Rua, os trabalhos do Centro Pop, um CREA5 específico para

atendimento das necessidades desta população. Este serviço conta também com duas equipes de Abordagem Social, que percorrem todo o território sorocabano identificando casos e apresentando um cardápio de oportunidades de acolhimento, abrigo e serviços, na intenção de fortalecimento deste público para a saída das ruas. Além disso, e mantem convênio com entidades específicas de atendimento deste segmento: SOS, ACAP, Casas André Luiz, Lua Nova, LAFID e, em casos em que a situação de rua vem acompanhada da dependência química, há ainda a possibilidade de acolhimento em Comunidade Terapêutica conveniada, o GRASA.

15. Elaborar políticas públicas para adequar a acessibilidade das calçadas, inclusive as que compartilham as ciclovias, que garantam o traslado de pedestres e os portadores de necessidades especiais com rampas, recuo para carros, faixas de segurança e temporizadores nos semáforos. Realizar a fiscalização sobre as construções e sobre os veículos estacionados em cima das calçadas.

(A) Está sendo definido a implantação de rampas e outros benfeitorias para deficientes em prédios públicos conjuntamente entre SERP e SEMOB. Quando executamos a construção de calçadas, adotamos a implantação de rampas de forma a contemplar esta questão. Quando foi trocado o piso da área central, também se levou em conta a acessibilidade. A questão da fiscalização é com a SEF.

16. Garantir a estratégia de Educação Permanente, valorizando os profissionais e abordando temas relevantes como a humanização do atendimento e os processos de trabalho.

(A) Implementar Política Nacional de Educação Permanente e Humanização através da estratégia de formação de multiplicadores nas regiões de saúde com planejamento, monitoramento, avaliação e divulgação das ações.

17. Ter uma Política de aleitamento materno que seja rotineiramente revisada e transmitida a toda equipe de cuidados da saúde, que trabalhe o incentivo, capacitação, informação, apoio as mães e que esclareça e evite o uso de bicos artificiais ou outros tipos de alimentos ao recém-nascido.

(B) Implantação do Projeto vinculado aos recursos do FAN-PNAB. Será apresentado na Semana Municipal do Aleitamento Materno em agosto e acompanhado através do escritório de projetos (projetos prioritários de governo). Além disto, na Semana Municipal de Aleitamento será lançado o Projeto UBS amiga da Amamentação. Na contratualização os serviços contratados pela Prefeitura devem desenvolver ações voltadas para incentivo à amamentação. Os serviços contratados pela Prefeitura, por meio da contratualização, devem promover ações voltadas ao incentivo da amamentação.

18. Colocar DEA (Desfibrilador Externo Automático) em todas as UBSs.

(B) Há um processo de aquisição, com recursos de emenda parlamentar, de desfibriladores externos. Será realizada a implantação gradual dos mesmos com treinamento em Suporte Básico de Vida (BLS) para todas as equipes, começando com os CAIS's (centros de atenção integrada em saúde) estendendo-se para todas as unidades de saúde.

19. Apoiar a implantação de um programa de coleta seletiva, aumentando os pontos de coleta, com a distribuição dos containers identificados de acordo com o tipo de material acondicionado, e realizar trabalho educativo incentivando a separação do lixo nas residências, bem como a captação do óleo de cozinha para destinação adequada.

(B) Estamos trabalhando com esta questão. Inclusive estamos iniciando a elaboração do Plano de Coleta Seletiva para o município que definirá quais as ações e estratégias a serem tomadas para a coleta. Em relação ao óleo de cozinha, temos um caminhão movido a Biodiesel que recebe este material e percorre vários pontos da cidade. Por enquanto o mesmo está parado para manutenção.

20. Melhorar/priorizar o atendimento para população de risco (doenças crônicas, crianças, obesos) e o atendimento agudo, promovendo o atendimento universal e equânime, revendo os processos de trabalho, com mais atenção e agilidade.

(A) A implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), a ampliação da estratégia da família, a descentralização de especialidades e as atividades da Residência em Saúde promovem esta ação.

21. Garantir que esteja disponível na UBS equipe multidisciplinar completa que inclua nutricionista, fisioterapeuta, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, terapeuta ocupacional, preparador físico e outros para que seja realizado o atendimento individual, “rodas de conversas”, terapia comunitária e atividade física orientada.

(A) A implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), a ampliação da estratégia da família, a descentralização de especialidades e as atividades da Residência em Saúde promovem esta ação.

22. Disponibilizar um profissional de educação física para o grupo de caminhada e para um trabalho multidisciplinar, visando a promoção de saúde e aumentando os dias de monitoramento da caminhada.

(A) Esta proposta começa a ser contemplada com a descentralização da atenção secundária e com as atividades da Residência Multidisciplinar.

23. Implantar Hospital Público Municipal de Sorocaba. (A/B/C) Será publicado edital de contratação de Parceria Pública - Privada no segundo semestre de 2014.

24. Garantir atendimento ágil e com duração adequada de forma acolhedora e humanizada, realizado por profissionais qualificados, em ambientes limpos, confortáveis e acessíveis a todos, livre de qualquer discriminação e respeitando os usuários e seus direitos procurando responder às suas expectativas.

(B) Implementar a Política Nacional de Humanização em todos os cenários da Rede para conseguir produzir mudanças no modo de agir e melhorar os espaços de produção do cuidado através de reformas, ampliação e construção de novas unidades.

25. Capacitar e conscientizar a equipe de funcionários, mensalente, incluindo recepção, para um atendimento humanizado e de qualidade.

(B) Implementar Política Nacional de Educação Permanente e Humanização através da estratégia de formação de multiplicadores nas regiões de saúde com planejamento, monitoramento , avaliação e divulgação das ações.

26. Melhorar a informação e comunicação dos aspectos da saúde pública para com a comunidade em geral.

(A) Realizar Fórum de Atenção primária à Saúde de 10 a 15 de novembro de 2014 onde o tema será tratado com vistas a sua aplicação em 2015 e 2016, entre outros assuntos de interesse para a Atenção Bio Psico Social Integrada (ABPSI)

27. Desenvolver política de informação e conscientização para a população quanto aos fluxos e o uso adequado dos recursos oferecidos pelo serviço de saúde, diminuindo o uso inadequado, o índice de faltas nos agendamentos, orientando o cancelamento com antecedência das consultas nos casos de desistência por parte do usuário e uso do cartão da UBS e SUS para atendimentos nas unidades.

(B) As ações neste sentido tem sido contínuas, mas deverão ser aprimoradas.

28. Melhorar a tecnologia de informação dos serviços da secretaria de saúde aprimorando a rede de transmissão de dados, telefonia e internet, de forma a viabilizar o acesso oportuno a informações nas unidades de saúde.

(A) Segundo informações da Secretaria de Planejamento e Gestão, a instalação da rede de fibra ótica para a conexão de todos os próprios municipais será concluída em setembro de 2014, o que deverá contribuir em muito para cumprirmos esta proposta.

29. Criar adicional de insalubridade para funcionários auxiliares administrativos da área da saúde e agentes comunitários de saúde de Sorocaba.

(D) Conforme a SEAD, o adicional de insalubridade não abrange aos auxiliares administrativos de acordo com laudo técnico executado por empresa especializada.

Considerando que o nosso município está promovendo a transição do modelo tradicional para a Estratégia de Saúde da Família, faz-se necessário a valorização e incentivo dos profissionais com benefícios garantidos em Lei Municipal. Está em fase de contratação de nova empresa para refazer os laudos de insalubridade de toda a rede de saúde.

30. Redução da jornada de trabalho dos administrativos para seis horas, equiparando aos administrativos da educação e aos funcionários da saúde.

(D) Em estudo, com vistas instituir conformidade perante a Lei Orgânica do Município

31. Reduzir a discrepância entre o número de leitos públicos disponíveis em relação ao número de habitantes e ampliar a oferta de leitos para internação clínica cirúrgica eletiva, de urgência e emergência e de cuidados intensivos, com parcerias com redes privada e/ou filantrópicas, agilizando o atendimento nos casos de cirurgias reduzindo o tempo de espera de pacientes internados.

(A, B, C) Estes foram os motivos da criação da Central de Regulação, da adoção dos mecanismos de “contratualização” com prestadores de serviços e da iniciativa da construir o Hospital de Clínicas de Sorocaba.

32. Garantir a capacitação em Libras para funcionários. (B) A Escola de Gestão Pública da Secretaria de Administração está providenciando capacitação para 2 funcionários/ turno/ unidade , a partir de fevereiro de 2015. (Projeto Prioritário de Governo- Acessibilidade)

33. Incorporação de aparelho de raios x odontológicos nas UBSs. (B) Esta prevista em ata de registro de preços a compra de 20 aparelhos Raio X e foi realizada a solicitação por emenda parlamentar para aquisição de mais 4 aparelhos de Raio X visando sua instalação nas unidades básicas de saúde.

34. Incentivar e qualificar o parto normal na rede pública de Saúde, instituindo no Município um protocolo de atendimento humanizado aos partos naturais e cesáreos, reduzindo os índices de cesáreas conforme recomendado pela OMS, e instituir Encaminhada às secretarias responsáveis de combate à violência obstétrica nas unidades de saúde do Município (maternidades).

(B) Acompanhar as metas já pactuadas (contratualização) com os hospitais, incentivar que as maternidades SUS (Sistema Único de Saúde) utilizem todos as normas do preconizadas de Parto Humanizado (Ministério da Saúde), incentivar que nos trabalhos de grupo durante o Pré-Natal as diretrizes do parto humanizado sejam apresentadas para as gestantes, fomentar e incentivar a educação permanente e capacitações sobre este tema para os profissionais das maternidades, Unidades de Saúde e intensificar projetos e parcerias com as Universidades e com adesão ao Parto Normal do Ministério da Saúde. A implantação do Centro de Parto Normal como componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha , conforme disposto na Portaria 904 de 29 de maio de 2013,está sendo avaliado pelo Grupo Condutor do Programa no município, Comissão de Assistência e SES.

35. Ampliar e descentralizar especialidades de maior demanda, médicas e odontológicas, inclusive geriatria, para as Unidades Básicas de Saúde.

(B) Dentro da proposta de descentralização dos atendimentos de atenção secundária e das atividades da Residência Multiprofissional contempla-se esta possibilidade. A implantação dos CAIS (Centro de Atenção Integrada a Saúde) e a descentralização de especialidades atendem esta necessidade. A implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde) e a descentralização de especialidades atenderão esta necessidade.

36. Criar um novo centro de atendimento ambulatorial de especialidades, aumentando as vagas de especialidades médicas e odontológicas, melhorando a dinâmica de atendimento também da Policlínica e agilizando a marcação de exames.

(B) Com o aprimoramento dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde) esse objetivo poderá ser atingido. A descentralização das especialidades e a implantação dos CAIS's procuram mudar o paradigma de organização da atenção à saúde oferecendo a opção de atendimento mais resolutivo nas unidades básicas de saúde.

37. Contratar mais especialistas para Policlínica, agilizando o processo de agendamento.

(B) A estratégia de implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), ampliação do número de equipes de estratégia da família, descentralização de especialidades e as atividades da Residência Multidisciplinar promove esta ação. Feita adesão ao Programa Melhor em Casa por aperfeiçoamento do Programa Acamados e solicitação de concurso já em andamento na SEAD.

38. Aderir ao “Programa Mais Médicos” para sanar a falta destes profissionais.

(A) Sorocaba recebeu 39 médicos nos meses de março e abril, dentro do cronograma de expansão da estratégia saúde da família.

39. Contratar profissionais para fortalecimento da rede básica: médicos (clínicos, ginecologistas e pediatras), enfermeiros, técnicos de enfermagem e administrativos e ao implantar novos serviços, garantindo atenção à saúde com qualidade para todos e inclusive para permitir a realização de visitas domiciliares.

(B) Idem resposta da proposta n° 37

40. Criar uma gratificação / adicional distância para todos profissionais que trabalham em unidades afastadas do centro da cidade, principalmente nas ESF.

(D) Dependê de estudos

41. Capacitar a equipe da unidade básica de saúde para o atendimento em saúde mental fortalecendo o acolhimento, a assistência e encaminhamento aos serviços especializados quando necessário.

(A) Estamos em processo de implantação do matriciamento em todas as UBS, no qual profissionais da saúde mental se encontrarão sistematicamente e presencialmente com profissionais das UBS para avaliar as demandas de saúde mental e qualificar sua atenção e construir ofertas efetivas.

42. Oferecer na rede municipal de saúde o acesso às práticas integrativas de saúde (acupuntura, fitoterapia, homeopatia, etc.). (B) Esta sendo viabilizado o atendimento em acupuntura nas unidades de saúde e existe um grupo trabalhando na construção de um projeto multidisciplinar de práticas integrativas

43. Distribuir cotas de vale transporte para as unidades de saúde fornecer aos pacientes com vulnerabilidade social para permitir acesso a serviços mais distantes.

(A) A SEDES através dos Centros de Referência de Assistência Social avalia a vulnerabilidade social e fornece o vale transporte se necessário. Além disso, temos o programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no qual a Prefeitura Municipal de Sorocaba fornece ajuda de custo para transporte, alimentação e estadia no municípe que necessita de tratamento fora de Sorocaba, com distâncias superiores a 50 km.

44. Realizar ampla divulgação das reuniões do Conselho Local de Saúde. Ex: Escolas, mercados, ONGs, internet e outros.

(A) Incluir a recomendação nos regimentos internos e na prática dos conselhos locais de saúde, a critério dos mesmos e do Conselho Municipal de Saúde.

45. Melhorar a assistência prestada aos “Acamados”, garantindo a infraestrutura necessária para efetivar ações oferecidas pelo programa.

(B) Feito adesão ao Melhor em Casa nas modalidades Ad 1, 2 e 3 que contemplam vários perfis de necessidade. O novo programa está sendo implantado a partir dos Acamados.

46. Implantar em cada regional uma equipe de atendimento de saúde domiciliar.

(B) A descentralização do Melhor em Casa deverá contemplar esta proposta em fase mais avançada.

47. Criar programa de reabilitação física nas unidades básicas de saúde.

(B) Com a descentralização da Fisioterapia esta proposta será contemplada

48. Intensificar e levantar o numero de deficientes físicos no município.

(D) Existe uma Coordenadoria intersetorial sediada na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) para ações interdisciplinares voltadas à pessoas com deficiências.

49. Facilitar o acesso dos portadores de deficiências aos serviços de saúde.

(D) Idem resposta n° 48

50. Aderir ao Plano Nacional dos direitos da Pessoa com deficiência (Viver sem Limite), através da implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação) e de melhorias de acesso em prédio públicos, garantindo a acessibilidade nas unidades de saúde às pessoas com diversos tipos de deficiência, física, visual, auditiva entre outras.

(B) Idem resposta n° 48

51. Criar serviço de reabilitação (pacientes com amputação) órteses e próteses, reabilitação de assoalho pélvico e serviço de estomas.

(B) Com a descentralização da Fisioterapia e da Atenção às Feridas e Pé Diabético, esta proposta será contemplada.

52. Implantar um sistema de acompanhamento do crescimento populacional da cidade, tendo em vista oferecer novos serviços de saúde.

(A) A Prefeitura Municipal de Sorocaba acompanha o crescimento demográfico pelas secretarias setoriais, de planejamento e gestão

53. Responsabilizar o Poder Público para garantir equipamentos sociais e toda infraestrutura no aumento da população.

(A) A recomendação faz parte inclusive do processo de autorização de obras habitacionais, quando as secretarias sociais são obrigadas a dar parecer junto às Secretarias de Habitação e de Planejamento e Gestão.

54. Garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no ciclo da vida, com a implantação da Política de Alimentação e Nutrição (PNAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e ESF com criação do NASF, conforme recomendação do Ministério da Saúde e OMS para atendimento no território regional de cada UBS.

(B) Implantação do projeto vinculado aos recursos do FAN-PNAB. Será apresentado na Semana Municipal do Aleitamento Materno em agosto e acompanhado através do escritório de projetos (projetos prioritários de Governo). Além disso, na Semana Municipal de Aleitamento, será lançado o projeto “UBS Amiga da Amamentação”. Na contratualização, os serviços contratados pela Prefeitura devem desenvolver ações voltadas para incentivo à amamentação. A Secretaria participa dos conselhos e dos fóruns de discussão.

55. Criar programa municipal de antitabagismo vinculado ao CRATOD (Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas).

(B) Há previsão de descentralização para as seis Regionais de Saúde. Porém, atualmente, não está sendo realizada por falta de insumos que são enviados pela Secretaria Estadual/Ministério da Saúde.

56. Criar um núcleo de doenças raras, adulto e infantil.

(D) Está sendo feito um estudo de viabilidade do projeto e articulação junto ao DRS 16 (Departamento Regional de Saúde), visto que o projeto é de interesse e amplitude da região.

57. Criar e fomentar o trabalho educativo sobre planejamento familiar e educação alimentar pelos agentes comunitários de saúde.

(A/B) A inclusão de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na rede em julho, bem como a capacitação de agentes que acontece de forma continuada, deverá atender a esta proposta.

58. Confeccionar uniformes para as agentes comunitárias de saúde.

(A) O fornecimento é feito através de aquisição por licitação realizada pela SES.

59. Rever as questões trabalhistas a cerca do agente comunitário (insalubridade/periculosidade, uniforme, convênio médico).

(C) Considerando que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é peça fundamental para o fortalecimento da Atenção Básica e que o nosso município está vivendo um momento de transição do modelo tradicional para o modelo de Estratégia de Saúde da Família, faz-se necessário valorizar e incentivar estes profissionais com benefícios garantidos em lei municipal. Isto vem sendo discutido nos últimos meses pela Área de Atenção à Saúde. Devendo ser contratada uma nova empresa para refazer os laudos de insalubridade de toda a rede.

60. Incluir agentes comunitários de saúde devidamente capacitados nas UBSs para ações com pacientes acamados, adolescentes dependentes químicos, pessoas com deficiência. (B) A Área de Educação em Saúde, junto com a equipe do Melhor em Casa e a Coordenação de Saúde Mental, devem viabilizar estes treinamentos.

61. Ter alimentação para usuários que estão em observação nas Unidades Pré Hospitalares.

(B) Esta sendo providenciada a compra de Kit Alimentação para os pacientes e acompanhantes que permanecem mais de 6 horas na unidade.

62. Pleitear a implantação de um AME (Ambulatório Médico de Especialidades) na Região Norte.

(A) Na região norte será instalado o Hospital de Clínicas de Sorocaba. O AME já implantado em Sorocaba é para toda a cidade.

63. Aumentar o horário de funcionamento da USF Ulisses Guimarães, assim como de todas as unidades da Região Norte, com presença de médico durante todo o horário de funcionamento.

(A/B) A implantação dos centros de atenção integrada à saúde nas seis regionais de Saúde ampliou o acesso, ofertando especialidades e atendimento multidisciplinar. A Unidade Saúde da Família Vitória Régia foi transformada em um Centro de Atenção Integrada à Saúde realizando seus atendimentos até a 00h00.

64. Ampliar o horário de atendimento das UBSs.

(A/D) Algumas unidades (Centro de Saúde Escola e Wanell Ville) ampliaram seus horários até as 19h. Com a implantação dos centros de atenção integrada em saúde nas seis regionais ampliaremos o acesso e oferta de consultas de especialidades e atendimento multidisciplinar.

65. Ampliar o horário e dias de atendimento das UBSs.

(A/D) Algumas unidades ampliaram seus horários até as 19h. Com a implantação dos Centros de Atenção Integrada à Saúde nas seis Regionais ampliemos o acesso e oferta de consultas de especialidades e atendimento multidisciplinar.

66. Montar comissão de auditoria local e/ou da SES para avaliação dos profissionais de cada área, inclusive com avaliação de prontuários e protocolos.

(A) Criada a Câmara Técnica de Regulação: Resolução SES nº 1/2014 (anexo). Já existe na estrutura administrativa da SES a Auditoria Geral da Saúde para realizar auditorias internas e externas.

67. Treinar, acompanhar e fiscalizar os servidores públicos municipais.

(A/B/C) Em 2014 foi implantada a Diretoria de Educação em Saúde. Os treinamentos, atualizações e capacitações são oferecidos aos funcionários de acordo com o planejamento e disponibilidade da rede. Todos os funcionários são regidos pelo estatuto dos funcionários públicos.

68. Atualizar os protocolos de todas as áreas de atenção à saúde do município de Sorocaba.

(C) A proposta está sendo viabilizada continuamente, junto com a Comissão de Assistência, a Comissão de Planejamento e Regulação, a Comissão de Vigilância e em sintonia com o DRS (Departamento Regional de Saúde).

69. Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados por prestadoras de um modo geral, melhorando o Termo de Referência para compra do serviço.

(A) Os termos de referência para novas contratações já são balizados por critérios técnicos de acordo com a natureza de cada contratação e conforme a portaria que regulamentou a “contratualização” de ser viços de saúde desde setembro de 2013.

70. Criar comissão com representantes da população visando a transparência pública para com os processos licitatórios da prefeitura.

(E) Os procedimentos licitatórios já são regulamentados por normas próprias e têm publicidade dos seus atos, bem como têm direito de acesso aos processos de contratação todos os membros, as comissões e o plenário do conselho municipal de saúde.

71. Criar uma base do Corpo de Bombeiros na Zona Norte.

(A) Está em tramitação na Secretaria de Segurança Pública com terreno já destinado pelo município.

72. Melhorar o atendimento dado pelo Hospital Oftalmológico para

complexidade) é competência do Estado a disponibilização e distribuição de vagas para Sorocaba e Região (48 municípios). No entanto, o município tramita processo de contratualização com o Hospital Oftalmológico para atender a demanda de Sorocaba em Oftalmologia.

75. Instituir um fluxo rápido e fácil para tratamento de pessoas com câncer.

(D) Verificação junto ao DRS e hospitais habilitados como UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia), do melhor fluxo para agilizar consultas e tratamento.

76. Formar um grupo de apoio e orientação principalmente aos portadores de câncer.

(A) Implementar e intensificar a divulgação de ações e parcerias existentes, trabalhos interdisciplinares, ONGs com atuação nesta área, grupos de apoio etc. Estabelecer controle do fluxo de atendimento de portadores de câncer a semelhança do que se faz com crianças inscritas no "Bebê de Risco."

77. Implementar o programa de prevenção e controle do câncer. (B) Existem várias ações e programas que trabalham a prevenção do câncer: Programa Antitabagismo, vacinação contra o HPV (Human Papilloma Virus), coleta para exame de Papanicolaou, Mulheres do Peito (Mamografia), Ônibus Rosa, Ônibus AZL entre outros.

78. Construir um hospital específico para tratamento de câncer do adulto.

(E) Melhor que mais hospitais e serviços ambulatoriais sejam capazes de realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos de câncer, uma vez que a maior longevidade poderá propiciar a ocorrência do mal em maior proporção na população em geral.

79. Qualificar e capacitar os trabalhadores da saúde através de parcerias com universidades públicas, privadas e outras instituições.

(A) Integração entre ensino e serviços existentes, Programas de Residência Médica e Multiprofissional implantados em abril de 2014, PET Saúde e Educação Permanente. Cursos e capacitações para funcionários conforme levantamento de necessidades e termos de convênio.

80. Disponibilizar capacitação contínua em informática para todos os funcionários.

(B) Em parceria com a Secretaria de Administração, fazer levantamento do nível de conhecimento em informática e das estratégias para viabilização do mesmo.

81. Oferecer incentivo educacional para funcionários que pouco estudo e bolsas de pós-graduação para funcionários que concluíram o ensino superior.

(B) Articular com a Secretaria de Administração e Instituições de Ensino para viabilizar a promoção e a facilitação de cursos. (Parceria, patrocínio, oferta de bolsas).

82. Incentivar, disponibilizar e viabilizar a participação de funcionários da saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde em congressos, fóruns, simpósios e cursos através de custeio com verba da SES, inclusive para os agentes de saúde.

(A) Quanto aos funcionários, definido fluxo e publicado, em parceria com as Secretarias da Administração e Fazenda, para participação em congresso, simpósio e fórum de interesse do serviço, priorizando aquelas que representem as experiências da Secretaria de Saúde. Quanto ao Conselho Municipal de Saúde, realizar planejamento junto à Comissão de Educação do Conselho Municipal de Saúde (agenda para junho/2014).

83. Fortalecer a Atenção Primária/ Básica e construção de novas unidades de saúde, com ambientes humanizados, com salas multiuso e salas para reuniões comunitárias adequadas à realidade local da UBS, com recursos humanos qualificados e motivados.

(B) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requalif-UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Feita a adesão para reforma de 23 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Wanell Ville, Vila Sabiá, Maria Eugênia, Jd Simus, Vila Hortência, Aparecidinha, Sorocaba I, Ulisses Guimarães, Paineiras, Vila Fiori, Nova Sorocaba,Brigadeiro Tobias, Nova Esperança, Márcia Mendes, Escola, Lopes De Oliveira, Maria Do Carmo, Laranjeiras, Barão, Cerrado, Angélica, Vitória Régia e Eden. Está em estudo a viabilização de novas unidades para regiões sem cobertura de atenção à saúde.

84. Aumentar, adequar, capacitar, valorizar e qualificar o profissional da saúde através de uma política de educação continuada.

(A) Juntamente com a Coordenação Regional, levantar as necessidades de capacitação profissional, coerentes com a demanda dos serviços e com as propostas do Plano Municipal e da Conferência Municipal. Realizar as capacitações em serviço e à distância. Promover a integração da Comissão de Educação do Conselho Municipal de Saúde e estabelecer agenda de execução de atividades.

85. Oportunizar estágios aos profissionais formados na região visando a melhoria futura dos atendimentos.

(A) Implantadas as residências Médicas e Multiprofissionais. Quanto aos estágios, destinados aos profissionais em formação, foi criada uma seção de estágios na Área de educação em Saúde para maior agilidade e diversificação dos campos de estágio, conforme às necessidades e condições locais dos serviços. Para 2015, será divulgado edital de chamamento para contemplar as Instituições de Ensino interessadas.

86. Ampliar a Área de Educação em Saúde para que qualifique a equipe multiprofissional com conhecimentos técnicos científicos atuais, principalmente na abordagem de urgência e emergência.

(A) Promover capacitações na área de urgência e emergência, através de equipes de referência por Regional de Saúde, visando aprimoramento das práticas e fortalecendo o desenvolvimento de competências no território.

87. Proporcionar treinamentos de forma continuada para toda a equipe de funcionários da saúde, ministrados por psicólogos ou profissionais afins, visando a formação e aprimoramento contínuos, para que sejam dotados de uma visão global do contexto onde estão inseridos e do importante papel que desempenham na resolutividade as necessidades pertinentes à promoção da saúde dos usuários.

(A) Potencializar as ações de educação permanente em conformidade com a Política Nacional de Humanização e de Educação Permanente, de forma regionalizada e integrada com as equipes multiprofissionais em todos os cenários da Rede.

88. Fomentar a promoção do diálogo constante entre a equipe de saúde, garantindo um espaço de comunicação, otimizando a funcionalidade da equipe multiprofissional.

(A) Estão ocorrendo nas unidades as oficinas de planejamento local, na regionalização, matriciamento, equipe gestora local, entre outras ações, dentro da proposta de descentralização da atenção secundária e das atividades da Residência Multidisciplinar contemplando também esta ação.

89. Garantir a capacitação dos profissionais de saúde para o preenchimento do questionário raça/cor nos diferentes cadastros e/ou formulários dos serviços.

(A) Cronograma previsto para agosto e setembro de 2014, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, do Conselho Municipal de Participação de Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Vigilância em Saúde.

90. Ampliar os horários de atendimento da Casa do Cidadão, incluindo o sábado.

(B) Futuramente estenderemos os horários de atendimento nas unidades da Casa do Cidadão, atualmente não é possível, em razão de questões de ordem trabalhista.

91. Criar um Centro de Convivência Diurno para o Idoso. (A/B/C) A SEDES disponibiliza para a População Idosa o Clube do Idoso, que desenvolve atividades de lazer, cultura, corporais e recreativas em um prédio construído dentro dos padrões de atendimento à essa população. Contamos também com o Centro de Referência do Idoso, que faz orientações e desenvolve atividades lúdicas, esportivas, de artesanato e lazer. Ainda por meio da SEDES, foi realizado um aceite do "Centro Dia", que se encontra na DRADS para andamento, o que representará a ampliação de atendimento das necessidades dos idosos.

92. Aperfeiçoar e melhorar as atribuições do CEREST e do programa de saúde do trabalhador.

(A) Até o final deste semestre estaremos em sede própria, o que favorecerá as ações de atenção à saúde do trabalhador e demais atividades.

93. Aperfeiçoar e melhorar as atribuições do CEREST e do programa de saúde do trabalhador, garantindo uma equipe multiprofissional e a criação de uma estrutura física própria e adequada Garantindo a atenção à saúde do trabalhador.

(A) As novas instalações somando o deslocamento de servidores com experiência em saúde do trabalhador, especializados ou em especialização permitirão iniciarmos a execução desta proposta.

94. Aperfeiçoar e regulamentar as atribuições do CEREST, no programa de saúde do trabalhador e criar a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador.

(A) A resolução 01/2013 do Conselho Municipal de Saúde institui a CIST, conforme estabelece a Lei 8.080/90, como uma comissão do Conselho.

95. Envolver o Conselho Local de Saúde em ações para esclarecer os usuários quanto à educação em saúde (SUS) e a utilização dos serviços adequadamente.

(A) Estimular a realização de reuniões dos conselhos locais de saúde, plenárias regionais e assembleias de saúde com a divulgação antecipada de cronograma, jornais locais e murais informativos.

96. Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde.

(A) Divulgando cronograma de reuniões, formação e treinamento para conselheiros.

97. Estimular a atuação do Conselho Local no acompanhamento e fiscalização dos serviços de saúde do território, através da capacitação sistemática em controle social dos usuários interessados e fortalecer os conselhos locais de saúde, através de capacitações, e promover um entrosamento maior junto ao Conselho Municipal.

(A) Propor a elaboração de cronograma de reuniões anual com divulgação, formação e treinamento para conselheiros, encontro regional periódico com cronograma preestabelecido.

98. Regular o Conselho Local de Saúde das UBSs.

(A) Propor a revisão dos dispositivos que instituíram os conselhos locais de saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde, estabelecendo sua composição e respectivas atribuições.

99. Ampliar o número de representantes dos Conselhos Locais no Conselho Municipal de Saúde.

(A) Propor ao Conselho Municipal de Saúde que na proposta de ampliação do número de membros conselheiros se assegure a representação regional dos usuários, trabalhadores e gestores com a inclusão no regimento interno da representação dos conselhos locais por macrorregião de saúde (três).

100. Realizar maior divulgação de reuniões do conselho local de saúde e retomar caixa de sugestões e reclamações.

(A) Propor cronograma de reuniões com divulgação por meio de murais informativos e descentralizar da Ouvidoria da Saúde em três macrorregiões, implantação de ouvidoria itinerante e retornar as caixas de reclamações e sugestões nas unidades de saúde.

101. Melhorar a comunicação das eleições e das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde.

(A) Propor cronograma de reuniões, com divulgação por meio de murais e informativos locais.

102. Informar com maior antecedência sobre a Conferência Municipal da Saúde, possibilitando a elaboração de propostas em cada entidade.

(A/B/C) Propor e divulgar um cronograma com antecedência de 6 meses da data da 8ª Conferência Municipal de Saúde

103. Realizar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde quinzenalmente.

(D) A ser deliburada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde sobre o seu novo Regimento Interno.

104. Aumentar a quantidade de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde.

(A) A ser apreciado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde e posterior envio ao Legislativo Municipal.

105. Criar Conselho Regional de Saúde.

(A) A Secretaria Municipal de Saúde propõe a alternativa de instituição das Plenárias Regionais por convocação dos Conselhos Locais. A decisão cabe ao Conselho Municipal de Saúde.

106. Passar para 72 (setenta e dois) o número de conselheiros de saúde, sendo 36 (trinta e seis) titulares e 36 (trinta e seis) suplentes.

(A) A Secretária Municipal de Saúde propõe 108, sendo 36 titulares e 72 suplentes, tendo em vista ampliar a oportunidade de participação social em saúde. Cabe apreciação do Conselho Municipal de Saúde com a perspectiva de uma nova lei.

107. Garantir ao Conselho Municipal de Saúde acesso sem restrições às informações relativas a administração dos recursos financeiros repassados aos prestadores (exemplo: Santa Casa, BOS, entre outros), com relatórios detalhados das despesas destas entidades, com possibilidade de intervenção.

(A) Mediante participação em reuniões mensais das comissões de acompanhamento a serem oficializadas pelo novo Regimento Interno, a critério do plenário do Conselho Municipal de Saúde.

108. Expor os critérios de nomeação para cargos Comissionados da Prefeitura.

(A) Processo de habilitação aditado em 2013 deve ser aperfeiçoado e aplicado em todas as ocasiões em que seja necessário nomear servidores em "função" de direção.

109. Realizar prova interna para mudança de cargo (Concurso de Acesso).

(E) Devem ser através de concursos públicos sem possibilidade de concurso interno.

110. Melhorar a atuação do Conselho Tutelar em relação às gestantes faltosas e aos recém-nascidos.

(A) Cabe encaminhamento do próprio Conselho Tutelar

111. Implantar mais unidades CRAS em parceria com as UBS.

(A) Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sempre que possível.

112. Implantar programas, projetos e serviços de assistência social com base no que está previsto na política nacional.

(A) A Política Nacional de Assistência Social (SUAS) prevê dois tipos de Serviços de Proteção Social, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica é desenvolvida nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), que em nosso município atinge as áreas de abrangências dos equipamentos localizados nos bairros: Laranjeiras, Nova Esperança, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Aparecidinha, Ipiranga e Vila Helena. Os demais territórios, em que não há o equipamento de CRAS, são referenciados no serviço central, localizado na própria secretaria. Além disso, mantemos convênio com Organizações Não Governamentais, que prestam serviço de atenção básica.

A Proteção Social Especial, por sua vez, se divide em atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Dentro da Proteção Social de Média Complexidade, encontram-se as famílias que vivenciam violações de direitos e são atendidas nas unidades de CREAMS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social). Hoje contamos com duas unidades deste serviço e já realizamos o aceite para a terceira. Os atendimentos de alta complexidade destinam-se a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos, a fim de garantir a proteção integral. Contamos com as entidades conveniadas que trabalham em sistema de abrigamento.

113. Criar local específico para abrigar população transitória, que em sua grande maioria vem de outros municípios para atendimento no CHS/BOS e por falta de recursos financeiros próprios, pedem ajuda de custo nas proximidades.

(D) Não existe previsão para criação de local específico para a população que faz uso do CHS ou do BOS e CHS, no entanto, as pessoas identificadas com necessidade de abrigamento por falta de recursos financeiros são abordadas e encaminhadas ao SOS, que mantém convênio a Secretaria de Desenvolvimento Social, na modalidade "casa de passagem".

114. Incorporar o assistente social nas unidades de urgência e emergência para atendimento de moradores de rua, pacientes psiquiátricos e com dificuldades sociais.

(D) Depend de estudo.

115. Apoiar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A equipe da Zona Oeste é insuficiente para atendimento da comunidade.

(A) A quantidade de unidades de CRAS vem sendo ampliada gradativamente. No ano de 2014 passamos de 4 para 7 unidades, com previsão de inauguração de mais 2 (São Bento e Central). Até o ano de 2016 contaremos com 15 unidades.

116. Apoiar o aumento do quadro de funcionários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para auxílio dos jovens.

(A) As unidades de CRAS são compostas pela equipe preconizada no SUAS, ou seja, 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo, 2 Agentes Sociais, 2 administrativos e 1 Terapeuta Ocupacional como o quarto profissional de nível universitário. Para atendimento da População jovem, no entanto, contamos com 6 equipamentos denominados "território Jovem".

117. Cobrar dos pediatras o seguimento e recomendações da OMS em relação à amamentação.

(B) Há capacitações periódicas das equipes, implantação da UBS Amiga da Amamentação, com grupo de apoio à amamentação em todas as UBSs e fortalecimento das ações de promoção do aleitamento materno.

118. Melhorar a qualidade das informações às mães sobre a amamentação e a importância do aleitamento materno.

(B) Trabalhos educativos durante o pré-natal e com continuidade

nos atendimentos, grupo de apoio permanente em todas as unidades para auxiliar, orientar e apoiar as mães no efetivo aleitamento materno, capacitações periódicas das equipes.

119. Implantar desfibriladores Externos Automáticos (DEA) em cada UBS e em locais públicos de grande fluxo de pessoas, assim como capacitar a população sobre seu uso.

(B/C/D) Realizar implantação gradual com treinamento de BLS para toda a equipe, começando com os centros de atenção integrada em saúde e estendendo o cronograma de implantação para as outras unidades.

120. Adquirir DEA (Desfibrilador Externo Automático) e treinar para uso nas unidades de Saúde e escolas.

(D) Realizar implantação gradual com treinamento de BLS para toda a equipe, começando com os centros de atenção integrada em saúde e estendendo o cronograma de implantação para as outras unidades.

121. Garantir que as crianças que necessitem, sejam encaminhadas para os serviços de Urgência e Emergência e sejam avaliadas por uma equipe local (da UBS) que faça a referência.

(B) O acolhimento, com classificação de risco, deve ser implantado em todas as unidades e quando há necessidade, a criança é avaliada por um profissional e é realizado o encaminhamento. Nas Unidades de Saúde da Família, a resolutividade deve ser buscada continuamente. O sistema de regulação deve ordenar o atendimento por grau de necessidade, com critérios técnicos de encaminhamento.

122. Retorno do atendimento misto das Unidades Pré Hospitalares e não direcionado a crianças ou adultos somente.

(D) Está sendo realizado estudo de viabilidade para o retorno do atendimento misto nas Unidades Pré-Hospitalares.

123. Criar brinquedoteca e playground nos serviços de saúde onde houver espaço físico.

(A) Sim, a começar pela UPH ZO.

124. Combater a prostituição infantil.

(A) Quanto ao combate a Prostituição Infantil, há a constituição de um Comitê pela SES. A Secretaria de Desenvolvimento Social, no entanto, realiza a busca ativa e acompanhamento de crianças em trabalho infantil, por meio do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

125. Garantir o apoio da Prefeitura para atendimento das pessoas com dependência química.

(A) Não atendimento das pessoas com dependência química a prefeitura, por meio da SES, vem ampliando os serviços com implantação de CAPS AD, ao passo que a SEDES busca estabelecer convênios com entidades de acolhimento aos dependentes, na modalidade "Comunidade Terapêutica". Também buscamos uma participação ativa no Programa "Crack é Possível Vencer", fortalecimento de Ongs para a implantação do "Programa Recomeço" (Convênio com o Estado) e o fortalecimento dos serviços de atendimento à População em Situação de Rua, com apoio e acompanhamento dos serviços prestados.

126. Garantir o acesso aos usuários à rede de serviços responsáveis sobre álcool e drogas.

(A/B/C) - Como fortalecimento da rede de serviços sobre álcool e outras drogas, foi criada a Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas que, dentre outras funções, procura acompanhar os fluxos de atendimento, apoiar a rede de atendimento, por meio de reuniões periódicas. Também vem trabalhando no desenvolvimento da Metodologia do Tratamento Comunitário, por meio do Projeto: Sorocaba Integra, que ocorrerá nos bairros de maior vulnerabilidade social, como forma de identificação e tratamento de casos no ambiente em que se encontram os usuários e seus vínculos familiares e comunitários.

127. Garantir atendimento multiprofissional na própria unidade às gestantes usuárias de drogas.

(B) Poderemos pautar no matriciamento como uma demanda para organização da oferta de cuidado.

128. Criar programa local para apoio de familiares de usuários de drogas em conjunto com a roda de terapia.

(D) Depend de estudos.

129. Desenvolver uma política de apoio às famílias de usuários de drogas e outros químicos por parte do poder público.

(A/B/C) A atenção integral às famílias ocorre com o acompanhamento contínuo pelos CRAS e/ou CREAMS, independente do acolhimento ou internação do usuário, incluindo estas famílias em atendimento de PAIF e/ou PAEFI, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares dos usuários. Há também a oferta de serviços por parte da saúde, com tratamento propriamente dito, oferecido nos CAPS AD e em breve pretendemos iniciar, em parceria com as secretarias da Saúde, Secretaria da Educação e COMAD (Conselho Municipal de Álcool e Drogas), atividades com grupos de pais com vistas a prevenção e orientação quanto ao uso de drogas.

130. Dar suporte às famílias de gestantes dependentes químicas.

(D) Depend de estudo.

131. Implantar um projeto para prevenir a gravidez na adolescência e uso de drogas.

(B) Estaremos estudando junto às outras secretarias, dentro do projeto Saúde na Escola, iniciativas para implantar as melhores práticas na prevenção da gravidez, do uso de drogas, como também a redução da violência.

132. Implantar políticas públicas de planejamento familiar mulheres dependentes químicas.

(B) Estaremos planejando com as secretarias afins as iniciativas para implantar e/ou implementar as melhores práticas na prevenção de uso de drogas e combate à violência.

133. Trabalhar a prevenção com relação ao uso de drogas na gestação, na infância e adolescência, violência doméstica e conscientização de não jogar lixo com relação a cada região, com o apoio da SEDU nas escolas.

(B) A adesão à Saúde na Escola, bem como as estratégias do Programa Municipal de Controle e Prevenção à DST/AIDS, COAS (Centro de Orientação e Apoio Sorológico) e outros equipamentos e programas promovem esta ação.

134. Manter uma equipe para apoiar as pessoas e famílias daqueles que usam drogas e dependentes químicos, inclusive no período noturno, para recolher essas pessoas e dar assistência total, trabalhando uma política pública de acolhimento e monitoramento de dependentes químicos e seus familiares, crianças e moradores de rua.

(C) Como apoio às famílias e usuários de drogas, além do acompanhamento pelos profissionais dos CRAS e CREAMS e inclusão em programas de PAIF ou PAEFI, temos um trabalho de abordagem social e acolhimento deste público que se encontra em situação de rua. Este serviço hoje funciona das 8h às 22h, e aos finais de semana, na busca ativa, garantindo atendimento, inclusive noturno aos identificados, quando há a adesão aos serviços oferecidos de alimentação, higiene e pouso, no entanto há um estudo para que esta busca ativa possa ocorrer 24h por dia ininterruptamente.

135. Manter um segurança na porta das escolas para coibir o uso de drogas.

(D) Para coibir o uso de drogas, no Eixo Segurança do Programa "Crack é Possível Vencer", ao qual aderimos, foram disponibilizados ao nosso município: Centro de comando e controle móvel, Sistema de vídeo monitoramento, motocicletas, veículos, armas de condutividade elétricas e espargidores de solução lacrimogênica pimenta, que serão utilizados em territórios definidos pelo Comitê Gestor do Programa.

136. Viabilizar articulação entre escolas, igrejas, Centros de Saúde e policiamento para discussão sobre uso de drogas.

(A) Mapear, divulgar e intensificar as ações intersetoriais em todos os territórios, com a participação da rede local de atenção biopsicossocial envolvendo a comunidade e o Poder Público.

137. Fortalecer as ONGs que trabalham com adolescentes usuários de drogas.

(A) Como forma de fortalecimento das ONGs que trabalham com adolescentes usuários de drogas, foram criadas Comissões para o estudo e o acompanhamento destas entidades. Dentre as atribuições desta Comissão, está a definição de per capita compatível com o serviço prestado, o acompanhamento e as orientações e o fortalecimento da rede de apoio e atendimento em um trabalho articulado em rede. Ainda para incentivar e apoiar estas ONGs, a Secretaria de Desenvolvimento Social pretende arcar com custos de locação de imóveis à aquelas que se dispuserem a desenvolver o Programa Recomeço, parceria com o Governo Estadual.

138. Intensificar palestras para a prevenção do uso de drogas nas escolas, setores da igreja e locais públicos, objetivando levar informação para a população do bairro, mostrando os efeitos nocivos que a droga pode proporcionar ao indivíduo, causando prejuízos à sua vida, seu trabalho e seus familiares.

(A) Planejar trabalho conjunto com a Secretaria da Educação, ONGs, Encaminhada às secretarias responsáveis Entre nós e a RAPS (CAPS AD e Consultório de Rua), além de articular entre as Unidades Básicas de Saúde e equipamentos sociais.

139. Garantir vagas para internação de dependentes químicos.

(B) Serão ampliados os serviços para acolhimento integral extra-hospitalar, implantados protocolos de desintoxicação e enfermaria de saúde mental na Santa Casa.

140. Garantir como Encaminhada às secretarias responsáveis públicas a redução de danos dos usuários de drogas.

(B) As ações deverão ser realizadas em parceria com os serviços de DST/AIDS e a Secretaria de Desenvolvimento Social

141. Divulgar e fortalecer os trabalhos já existentes na redução de danos desenvolvidos com usuários de drogas com o uso de cartazes, folders, folhetos e propaganda.

(D) Na divulgação dos trabalhos já existentes, além de reuniões intersetoriais com a participação de segmentos de diferentes secretarias e realização de palestras, realizamos a revisão e a produção de materiais gráficos. Estão previstos ainda o desenvolvimento de ações de prevenção por meio de projetos coletivos, desenvolvidos de forma integrada e acompanhada pela equipe do projeto "Sorocaba Integra".

142. Buscar recursos para realizar trabalhos de educação e prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, focando os profissionais do sexo.

(B) A adesão à Saúde na Escola, bem como as estratégias do Programa Municipal de Controle e Prevenção à DST/AIDS, COAS (Centro de Orientação e Apoio Sorológico) e outros equipamentos e programas promovem esta ação.

143. Oferecer mais "eco pontos" distribuídos nos bairros.

(A) Atualmente temos 21 ecopontos de entulhos, que funcionam como PEVs - Pontos de Entregas Voluntárias, distribuídos na malha urbana, são locais abertos, por isso, são vulneráveis a ataques de vândalos e de usos inadequados, temos muitas dificuldades de mantê-los em ordem, registramos também grande insatisfação da população que reside ao lado dos mesmos, pois é grande o impacto de vizinhança, fato que torna muito complicado a permanência e ampliação do serviço, principalmente onde existem moradias e próprios municipais. Quanto oferecer mais ecopontos, entendemos que não existem áreas públicas adequadas com demanda que justifiquem novas implantações.

144. Instalar eco pontos ou caminhão para recolher entulho.

(A) Atualmente temos 21 ecopontos de entulhos, que funcionam como PEVs - Pontos de Entregas Voluntárias, distribuídos na malha urbana, são locais abertos, por isso, são vulneráveis a ataques de vândalos e de usos inadequados, temos muitas dificuldades de mantê-los em ordem, registramos também grande insatisfação da população que reside ao lado dos mesmos, pois é grande o impacto de vizinhança, fato que torna muito complicado a permanência e ampliação do serviço, principalmente onde existem moradias e próprios municipais. Quanto oferecer mais ecopontos, entendemos que não existem áreas públicas adequadas com demanda que justifiquem novas implantações.

145. Criação de canal com órgão competente para a solução em imóveis com acúmulo de lixo e entulhos, para pessoas declaradamente pobres.

(D) Esta questão deve ser tratada diretamente com a SEF/ Fiscalização. Não atuamos em imóveis particulares. Com relação a áreas públicas, realizamos manutenções periódicas.

146. Garantir a manutenção em prédios e/ou terrenos da Prefeitura.

(D) Esta questão deve ser tratada diretamente com a SEF/ Fiscalização. Não atuamos em imóveis particulares. Com relação a áreas públicas, realizamos manutenções periódicas.

147. Retomar o funcionamento do "catatreco", caminhão que passa pelas ruas para coletar coisas grandes que não usam mais.

(E) A retomada do serviço de coleta de cata-treco, exigirá uma grande estrutura operacional, além de elevados recursos financeiro para custeio.

148. Aumentar a fiscalização para coibir aquelas pessoas que ainda jogam lixo e entulhos em terrenos baldios, com colaboração efetiva da Seção de Zoonoses, inclusive dos terrenos que estão sendo utilizados como depósitos de sucatas. Instalar caçambas para recolher lixos que não sejam domésticos (ex: armários, sofás etc.).

(D) A fiscalização é realizada pela SEF Área de Fiscalização e Posturas, a Zoonoses/SES participa realizando ação conjunta, verificando as questões pertinentes sobre o controle de animais sinantrópicos. As instalações de caçambas para recolher materiais inservíveis competem à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

149. A Prefeitura deve recolher mensalmente lixo que os coletores não recolhem.

(E) Não é do nosso conhecimento locais onde o lixo não é coletado.

150. Promover ações de educação ambiental com a população local, visando a sensibilização a respeito da disposição correta de resíduos sólidos para melhorar a coleta seletiva.

(A/B) A Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba é responsável por diversas ações educativas focadas na sensibilização a respeito da gestão dos resíduos sólidos em diversos níveis, considerando uma abordagem de discurso educativo mais abrangente e que atinge todas as etapas da cadeia produtiva, envolvendo as comunidades, sociedade civil organizada e escolas em todos os níveis educacionais. Atualmente já está implantado o Programa Coletivo Ambientais, composto por grupos de educadores de várias instituições, cuja temática é a disposição correta dos resíduos sólidos e impactos ambientais. (Projeto de ampliação para os anos subsequentes) Todos os espaços e ações educativas incluem em suas propostas uma das campanhas educativas promovidas, que se refere ao consumo consciente e sustentável, de maneira a introduzir uma peça fundamental para a geração de resíduos, referente a relação das pessoas com os bens de consumo e os impactos do "consumismo" para o ambiente natural, desde a extração de matéria prima até a geração de resíduos.

151. Criar locais de ecoponto para coleta de entulho e orientar a população quanto ao uso correto do mesmo, manter a limpeza das áreas verdes e criação de programas para coleta seletiva e reativar o programa "catatreco".

(A) Atualmente temos 21 ecopontos de entulhos, que funcionam como PEVs - Pontos de Entregas Voluntárias, distribuídos na malha urbana, são locais abertos, por isso, são vulneráveis a ataques de vândalos e de usos inadequados, temos muitas dificuldades de mantê-los em ordem, registramos também grande insatisfação da população que reside ao lado dos mesmos, pois é grande o impacto de vizinhança, fato que torna muito complicado a permanência e ampliação do serviço, principalmente onde existem moradias e próprios municipais. Quanto oferecer mais ecopontos, entendemos que não existem áreas públicas adequadas com demanda que justifiquem novas implantações.

152. Diminuir o desmatamento e aumentar o reflorestamento e melhorar a fiscalização.

(A) Dentro dos programas de educação ambiental o tema é debatido com a sociedade, sendo divulgado também, durante a Semana do Meio Ambiente. Quanto a questão de reflorestamento ambiental, a SEMA por meio de Mega Plantio ou Plantio Escolar, vem cumprindo a meta traçada que é plantar 100.000 mudas de árvores por ano. A fiscalização ambiental é feita pela SEMA em todos os setores de atividade em funcionamento ou não. Quanto à melhora da fiscalização está em curso o aumento de efetivo fiscalizador.

153. Melhorar as condições sanitárias e de segurança das bacias de contenção.

(A) As condições sanitárias das bacias de contenção são promovidas pelas redes coletoras de esgoto existentes. Eventualmente, pode ocorrer vazamento nessas redes e contaminar as bacias. Para evitar essas ocorrências, o SAAE realiza as manutenções preventivas nas redes coletoras.

- Geralmente, as bacias de contenção estão integradas a parques (como: Pq. Campolim, Pq. Kasato Maru, bacia do Abaeté) e a implantação de cercas para garantir a segurança prejudicaria a concepção paisagística desses parques.

- Nas bacias que não são integradas a parques (como: Rua Panamá e Jd. Norcross) já existe fechamento das áreas com alambrados, e o SAAE realizará as eventuais manutenções necessárias para garantir a segurança dos locais.

154. Estimular a criação de ONGs (Organizações Não Governamentais) com Encaminhada às secretarias responsáveis de reciclagem e comprometimento social, ampliando a coleta seletiva de reciclagem.

(A) Estimular a criação de ONGs com políticas de reciclagem e comprometimento social, ampliando a coleta seletiva e reciclagem.

Entendemos que as Ongs devem partir das iniciativas da sociedade civil em se organizar. Todavia, a Prefeitura tem estimulado esse tipo de organização por meio dos conselhos como o de desenvolvimento do meio ambiente - o Comdem e também por meio da elaboração do Plano Gerenciamento

Integrado de Resíduos Sólidos, que está em fase de conclusão e que traz elementos quantitativos e qualitativos no sentido de que a sociedade civil tenha mais elementos para atuar efetivamente na gestão da coleta seletiva no município.

155. Garantir a limpeza de vias públicas e desenvolver uma política de conscientização no auxílio aos serviços de limpeza, melhorando também o fluxo de coleta desses resíduos.
(A/B/C) Efetuar a varrição de ruas priorizando grandes avenidas, corredores de ônibus e principais vias de bairros. É inviável financeiramente executar este serviço em toda a malha urbana. Também realizamos roçagem e limpeza/coleta de resíduos em canteiros de avenidas e, em parte, de calçadas implantadas em áreas públicas periodicamente.

156. Apoiar a implantação de lixeiras nos pontos de ônibus.
(A/B/C) Temos um novo serviço contratado para implantação e manutenção de lixeiras fixas, as quais serão instaladas nas principais vias da malha urbana

157. Apoiar a implantação de um serviço de "disk entulho" para remoção gratuita, com prazo de no máximo oito dias para retirada.

(A) O serviço gratuito de coleta de entulhos está à disposição através dos ecopontos

158. Capacitar os profissionais da educação para trabalhar com adolescentes, direcionando os mesmos para a prática de atividades físicas e cursos profissionalizantes.

(B) Em desenvolvimento junto às instituições de ensino e aos Programas de Residência em Saúde. Quanto aos cursos profissionalizantes, serão articulados com outros setores.

159. Trabalhar desde a educação infantil nos CEIs, a prevenção do uso de drogas, através da integração da Saúde, da Educação e da Assistência Social, divulgando e informando nas escolas sobre drogas e orientação sexual, a fim de prevenir a gravidez na adolescência, distribuindo preservativos nas escolas.

(B) As ações previstas no Programa Saúde na Escola, bem como a inserção dos residentes no Clube da Escola, a Escola da Família (finais de semana), além dos projetos intersecretoriais com a SEDET (Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho) atendem esta proposta. Além disso, é proposta a realização de um Seminário de Boas Práticas na Prevenção em Escolas, integrados com o SAMU, Polícia Militar (PROERD) etc.

160. Oferecer a crianças e adolescentes ações de educação sexual em parceria com a secretaria de educação realizando palestras para jovens em diversos temas relativos a essa fase da vida, inclusive para prevenção de gravidez na adolescência com ginecologistas e outros profissionais.

(B) Intensificar parceria com a SEDU e as demais secretarias, para organizar e intensificar as ações e priorizando estes temas e assuntos.

161. Capacitar os educadores da rede municipal de educação no atendimento de Primeiros Socorros e estreitar as relações entre secretaria da rede de educação Municipal e Secretaria da Saúde, focalizando a questão da sexualidade e nutrição.

(B) Estabelecer agenda para realização dos cursos de capacitação envolvendo Área de Educação em Saúde, Área de Atenção à Saúde, SAMU, Regionais de Saúde e a Secretaria de Educação.

162. Oferecer vagas escolares de 5a série à noite, para permitir continuidade do estudo às pessoas adultas.

(B) A proposta já está sendo fomentada pela SEDU para implantação em 2015 (Secretaria de Educação)

163. Inserir de acordo com a lei 3688/00, multiprofissionais (psicólogos e assistentes sociais) para atendimento em todas as escolas.

(B) A SEDU vai implementar psicopedagogos para atendimento no CRE, por meio de itinerância.

164. Inserir uma matéria de Educação em Saúde no currículo escolar.

(A) A disciplina de saúde já é abordada nas instituições escolares por meio da matriz curricular

165. Garantir adequação nutricional da merenda escolar.

(A) A Secretaria de Educação já garante este trabalho

166. Implantar curso de medicina nas universidades públicas da cidade.

(D) Articular e discutir com as Universidades Públicas as possibilidades desta proposta.

167. Fortalecer projetos de planejamento familiar nas escolas.

(B) Fortalecer e intensificar parceria com a educação visando o trabalho nas escolas, conforme área de abrangência com as equipes das unidades básicas e equipe de Planejamento Familiar.

168. Garantir o direito a educação formal e educação em saúde de uma forma que se inclua uma equipe multiprofissional em todo o ciclo vital.

(B) As estratégias de matriciamento, a inserção da residência multiprofissional, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e outras ações intersecretoriais abrangem esta proposta.

169. Aprimorar Programa Escola Saudável e sua integração com a UBS.

(B) A SES e SEDU já realizaram a adesão ao Programa Saúde na Escola em 2014. Conforme protocolo, iniciaremos com as escolas prioritárias. Iremos intensificar a parceria com a SEDU para realizar trabalhos intersecretoriais conforme área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e adesão ao Projeto Olhar Brasil na próxima vigência.

170. Ampliar nas UBSs de forma integrada com as escolas estratégias de planejamento familiar com ênfase na população de adolescentes.

(B) Existe uma coordenação intersecretorial com sede na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) para ações interdisciplinares voltadas aos adolescentes. Iniciativas como Espaço de Convivência e Casa do Adolescente podem contribuir e estão em fase de estudos.

171. Apoiar a disponibilização de mais recursos para Educação.
(A) A SEDU já disponibiliza índices superiores aos 25% do orçamento (Secretaria de Educação)

172. Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), inclusive uniforme para os agentes comunitários de saúde.

(A) "Levando em consideração todos os riscos à saúde a que os agentes comunitários de saúde estão expostos, é fundamental o fornecimento dos equipamentos de proteção individual. Esses EPIs serão solicitados e fornecidos pela unidade a qual pertence o ACS (Agente Comunitário de Saúde). Destaca-se a importância do protetor solar e fornecimento sazonal do repelente.

173. Melhorar a segurança do trabalhador com: fornecimento de seringas retratáveis, uniforme e EPIs.

(A) Os materiais (seringas inclusive) e os equipamentos de proteção individual são fornecidos e seguem as normas regulamentadoras de segurança estabelecidas pelo Ministério do Trabalho. Os servidores são orientados a fazer o uso correto.

174. Ampliar e priorizar cuidados para pacientes que tenham doenças cardiovasculares agudas que deem entrada nas unidades de urgência e emergência para reduzir as sequelas e fortalecer a linha de cuidado.

(B) Estamos providenciando a elaboração do Plano de Cuidados (equipe multiprofissional) para os pacientes com doenças cardiovasculares agudas, abrangendo as unidades básicas de saúde/unidades pré-hospitalares/hospitais e Programa Melhor em Casa.

175. Que sejam desenvolvidas nas escolas ações para adoção de hábitos alimentares saudáveis nas merendas e nas cantinas.

(A) Esta atribuição já é desenvolvida pelo Programa Escola Saudável

176. Trazer academia ao ar livre para o bairro com profissionais da educação física / Implantar o cargo de educador físico na área da saúde.

Encaminhada às secretarias responsáveis

177. Implantar banheiro público para usuários das pistas de caminhadas.

Encaminhada às secretarias responsáveis

178. Conservar e manter pistas de caminhadas utilizadas pela comunidade.

(A) Também realizamos as manutenções de pistas de caminhada e ciclovias periodicamente conforme programação

179. Investir em campanhas de práticas esportivas e caminhada.

(A) Orientação a profissionais que coordenam grupos de caminhada distribuídos em UBS, sendo 9 escolas municipais e estímulos a grupos independentes. Palestras educativas abordando a importância da atividade física. Oferta de aulas de práticas esportivas a comunidade (ginástica feminina, ginástica masculina, ginástica artística, voleibol, basquetebol, futebol, futsal, atividades para a 3ª idade, jiu-jitsu, capoeira, judô, formação em atletismo, natação para 3ª idade, tênis de campo. Programa educativo de combate a obesidade. Programa de incubadora de esporte social. Viva esporte na 3a idade. Ações comunitárias em centros esportivos. Projeto caminhada,

caminhada 24 horas, dia do desafio, jogos de dama, bocha, xadrez, malha, intercâmbios entre centros esportivos. (SEMES) 180. Construir pista de caminhada adequada às necessidades das pessoas de todas as idades, incluí-se, academias ao ar livre e sinalizações que se fizerem necessárias.

(A/B/C) A SÉRP já desenvolve essa atividade.

181. Criar quadra poliesportiva para jovens com pista de skate.

(D) Em estudo.

182. Criar a rotina de atividades físicas nas praças acompanhadas por profissionais com formação em educação física.

(A) Programa Ginástica no Parque acontece nos períodos da manhã e tarde nos Parques Ipiranga, Formosa e Parque das Águas, Via Viva, Esporte Cidadão, Projeto Caminhada (Secretaria de Esportes – SEMES)

183. Melhorar as condições dos Centros Esportivos para a prática de atividade física.

(A) Criação de quadra de tênis no Centro Esportivo Maria Eugênia, ampliação da quadra de areia no Centro Esportivo Pítico, revitalização nos espaços dos centros esportivos Vila Gabriel e Brigadeiro Tobias. Promover Educação Continuada para Educadores Físicos.

184. Criar um programa que dê infraestrutura de lazer e bem estar social nas áreas públicas bem como a contratação de profissionais para a realização dos mesmos.

(A) Implantação do programa de avaliação de atividade física na qualidade de vida dos cidadãos atendidos pela SEMES. Esporte Cidadão, Viva Esporte e Lazer no Bairro, Lazer no Via Viva e Esporte Social pela Secretaria de Esportes.

185. Criar mais áreas de lazer.

(A/B/C) Sim. Na medida das possibilidades.

186. Garantir maior agilidade no atendimento cirúrgico ginecológico no Hospital Evangélico.

(A) Tratar da questão houver reunião de acompanhamento da Contrataçãoz junto ao prestador para estabelecer agenda mais adequada.

187. Evitar a falta de materiais de trabalho, melhorando o processo de compra e distribuição dos mesmos.

(A) Com a adoção das Atas de Registro de Preços as compras de bens e insumos tendem a ser mais dinâmicas, acarretando, por conseguinte uma ágil distribuição à rede municipal de saúde.

188. Disponibilizar mais medicamentos e em maior variedade (diversidade) nas farmácias municipais.

(A) Foi instituída a COMUNITEC a qual tem por finalidade avaliar a padronização de novos medicamentos conforme as necessidades que se apresentem.

189. Ter um farmacêutico formado e técnico de farmácia, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimento.

(D) A viabilidade financeira do projeto esta sendo estudada pela Divisão de Assistência Farmacêutica. Nas UPHs já temos esse profissional.

190. Ter o profissional especializado na área de farmácia: um técnico de farmácia ou farmacêutico. Criação do cargo de técnicos de farmácia para atendimento nas UBS e UPH/ PAs.

(D) A viabilidade financeira do projeto esta sendo estudado pela Divisão de Assistência Farmacêutica. Porém, nas UPHs já temos esse profissional.

191. Diminuir a burocracia no fornecimento na farmácia popular.

(E) A política de Farmácia Popular é da FIOCRUZ / Ministério da Saúde, fora da jurisdição municipal

192. Melhorar do Almoarifado para evitar desabastecimento de materiais de enfermagem e medicamentos nas UBSs com a ampliação ou atualização da grade de medicamentos disponíveis para a população.

(A) Recentemente foi realizada uma mudança de endereço físico do almoarifado, o que propiciará maior e melhor acondicionamento e distribuição dos medicamentos.

193. Não permitir que a paciente saia da unidade de saúde sem remédio, principalmente antibiótico para crianças e idosos.

(A) Com a adoção de todos os mecanismos relatados anteriormente espera-se poder atender 100% das prescrições médicas da rede municipal (respostas 187, 188)

194. Garantir à criança o início da tomada da primeira dose de antibióticos prescritos ainda na unidade de saúde.

(A) Projeto em implantação na Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste e com proposta de ampliação para outras unidades.

195. Manter atendimento de farmácia do PA durante 24 horas.

(A) Devido aos Pronto Atendimento (PAs) funcionarem anexos à UBSs, a farmácia já possui essa característica de funcionamento.

196. Rever os itens da grade de medicamentos e facilitar o acesso.

(D) Projeto em estudo de viabilidade com adequação da grade de medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)

197. Ampliar, melhorar e garantir a distribuição de medicamentos e insumos na farmácia da UBS.

(A) Com a adoção de todos os mecanismos relatados anteriormente espera-se poder atender 100% das prescrições médicas da rede municipal (respostas 187, 188)

198. Implantar e garantir a estratégia proposta pela campanha da Pastoral da Criança que preconiza iniciar na própria unidade de saúde a primeira tomada de antibióticos quando diagnosticado pneumonia, bem como efetivar a Encaminhada às secretarias responsáveis Municipal de Assistência Farmacêutica.

(A) A ação está sendo viabilizada na UPH zona Oeste e deve ser estendida em breve para outras unidades.

199. Implantar o Sistema HORUS (do Ministério da Saúde) no município de Sorocaba (Programa Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).

(D) Está sendo avaliada a viabilidade de implantação. Dependem de outros fatores - DRS, MS e SIS

200. Criar o cargo de auxiliar de farmácia para atuar na UBS, em substituição ao auxiliar de administração da farmácia, com farmacêuticos.

(D) A viabilidade financeira do projeto esta sendo estudada pela Divisão Assistência Farmacêutica

201. Permitir que o CAPS passasse a aceitar a receita azul do convênio.

(D) Em estudo de viabilidade

202. Reduzir a carga horária dos fiscais de saúde pública de 8h para 6h conforme já prescrito na lei orgânica do município.

(B) Desde que não haja necessidade de novos contratos para cobrir o total de horas reduzidas.

203. Criar súmula de atribuições exclusiva para profissionais da Vigilância Sanitária, considerados autoridades sanitárias.

(B) Discussão já iniciada, e fará parte da reformulação do Plano de Cargos e Carreiras.

204. Criar mecanismos que utilize o trabalho de agente de vigilância sanitária como auxílio à UBS (informação e ou dados).

(A) Com a regionalização os agentes foram lotados nas UBS, integrando as ações de Vigilância e Controle de Zoonoses nas Unidades, trabalhando diretamente no território.

205. Garantir a fiscalização de carros/motos e eventos que utilizam sons mecânicos acima do permitido, conforme a legislação.

A competência desta fiscalização é da Seção de Posturas Mobiliárias da SEF.

206. Aumentar a fiscalização dos comércios na utilização das calçadas.

(D) Compete a SEF/ Área de Fiscalização. Existe projeto de Lei para regularização das calçadas.

207. Acrescentar convênio da FUNSERV à categoria de Agente Comunitária de Saúde.

(E) Não há possibilidade por serem regidos pela CLT (Secretaria de Administração)

208. Ter incremento e valorização da atenção básica (especialidades, profissionais qualificados para atender toda a demanda).

(A) Estão sendo desenvolvidas ações para valorização: Mais Médicos, residência médica e multiprofissional, Contrataçãoz de resultados, reestruturação da saúde mental, ampliação das Equipes de Saúde da Família.

209. Que as paudes levantadas, sejam aprovadas não fiquem no papel.

(A) Sim. Conforme avaliação de viabilidade pela SES

210. Colocar uma Secretária na Unidade para ajudar a Coordenadora nas suas tarefas.

(A) A estrutura Administrativa de cada unidade deve oferecer apoio para todas as atividades da unidade sejam elas administrativas ou assistenciais.

211. Criar estratégias para melhorar a fixação dos profissionais.

(A) O programa de Residência Médica e Multiprofissional, a ampliação da Estratégia da Saúde da Família contribuem para o fortalecimento da Atenção Primária e maior adesão dos profissionais

212. Instalar comissão interna permanente de adequações funcionais (mista de profissionais de saúde em conjunto com as secretarias de saúde e de recursos humanos).

(D) Em estudo.

213. Promover a territorialização para que os funcionários conheçam a região onde atuam.

(A) Estamos em fase de implantação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em unidades que ainda não tem utilizando a territorialização, realizando concurso para a contratação de agentes comunitários que atuarão junto ao território.

214. Desenvolver programas referentes à saúde da mulher e do homem, inclusive palestras educativas.

(A) Aplicável imediatamente

215. Garantir que as Unidades Pré-hospitalares possam encaminhar cirurgias eletivas diretamente para o futuro Hospital Municipal de Sorocaba.

(E) Compete à Central de Regulação de Vagas

216. Priorizar os exames solicitados em Unidade Pré-hospitalar, encaminhados para agendamento prioritário e executado nas próximas 48 horas subsequentes.

(E) Compete à Central de Regulação de Vagas . A regulação do Sistema é essencial para evitar a prática do Clientelismo e o uso irregular de recursos públicos na saúde. Além disto, é preciso vincular o atendimento a unidade básica de saúde. A classificação de risco deve ser considerada junto à regulação, caso o aprazamento sugerido seja necessário.

217. Garantir ao cidadão o atendimento na sua integralidade e equidade, conforme prevê o Sistema de Saúde e garantir a saúde nos moldes da Constituição Federal de 1988.

(A) A reestruturação da Secretaria de Saúde com a regionalização, implantação dos centros de atenção integrada em saúde, ampliação da estratégia saúde da família, reorganização das redes de Atenção (RAPS, Urgência e Emergência e especialidades) e instituição da Central de Regulação Municipal (exames, consultas de especialidades, cirurgias e internações) vem ao encontro com esta proposta.

218. Rever processos de trabalho, melhorando fluxo de atendimento com auxílio de um painel eletrônico.

(D) Depend de mais e melhores estudos, mas a adoção ampliada da estratégia de saúde da família, mais as residências em saúde e a integração da atenção bio-psico-social contribuem desde logo para essa revisão. Adotar painel eletrônico só após as mudanças de processos de trabalho nas unidades.

219. Formar um grupo de enfermagem, que sirva de intercâmbio de ideias entre as unidades básicas de saúde.

(A) Já são realizadas reuniões com os responsáveis técnicos de enfermagem com cronograma estabelecido

220. Garantir que as propostas da conferência sejam viabilizadas.

(A) A viabilidade das propostas aprovadas na sétima conferência municipal de saúde foi avaliada pelas equipes técnicas da secretaria e todas as demais secretarias relacionadas, o que nos permite realizar esta primeira devolutiva.

221. Criar uma universidade pública de ciências médicas em saúde nos municípios com mais de 400 mil habitantes.

(D) Articular e discutir com as Universidades Públicas a viabilidade para implementação desta proposta no nosso município.

222. Exigir maior responsabilidade dos gestores e políticos quanto às políticas públicas de saúde e sanitária.

(A) Sim. A saúde é prioridade deste governo.

223. Implantar serviço de agendamento de consulta e exames por telefone.

(D) Depend de estudos, mas tal serviço só poderá ser implementado com o processo de mudança efetivado tanto na saúde como na rede de comunicação entre os serviços municipais e as instâncias de gestão.

224. Reavaliar a burocracia da saúde no município.

(A) Sim, esta deve ser uma ação contínua de melhoria nos processos de trabalho mediante revisão com a participação das equipes locais regionais e central.

225. Padronizar e adequar as estruturas físicas das Unidades de Saúde com a participação dos profissionais da área de segurança do trabalho, bem como profissionais de saúde para auxiliar na elaboração dos projetos, garantindo a acessibilidade e mobilidade.

(C) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requalis- UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Feito a adesão para reforma de 23 Unidades Básica de Saúde, sendo: Wanel Ville, Vila Sabá, Maria Eugênia, Jd Simus, Vila Hortência, Aparecidinha, Sorocaba I, Ulisses Guimarães, Paineiras, Vila Fiori, Nova Sorocaba,Brigadeiro Tobias, Nova Esperança, Marcia Mendes, Escola, Lopes De Oliveira, Maria Do Carmo, Laranjeiras, Barão, Cerrado, Angélica, Vitória Régia e Eden.

226. Ter as respostas no desenrolar desta gestão e determinar um prazo para estudo da implantação das propostas da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

(A) A realização desta Devolutiva da 7ª Conferência Municipal de Saúde na data de hoje, 07/06/2014, foi em consequência de estudos e análises nos seis meses de pré-estudiado pela plenária final da conferência. Esta, porém, será ampliada até 07 de julho de 2014 para garantir franco acesso dos interessados por meio de consulta pública no sítio da ouvidoria ou da prefeitura.

227. Garantir eficácia das ouvidorias.

(A) Sim. Estamos trabalhando com esse objetivo

228. Garantir infraestrutura mínima e adequada à realidade local nas unidades de saúde, com recursos humanos qualificados e motivados.

(A) O programa de residência médica e multiprofissional, a ampliação da estratégia saúde da família contribuem para o fortalecimento da atenção primária com qualificação e motivação dos profissionais, que devem ter melhores condições de trabalho mediante adequação de infraestrutura e de logística operacional.

229. Substituir os médicos que não tem comprometimento.

(D) Depend de trâmites administrativos que devem respeitar direitos e deveres estabelecidos pelo Estatuto do Servidor, conforme a legislação vigente, após medidas de acompanhamento com vistas à correção e reparação de condutas inadequadas de quaisquer categorias profissionais com a medida do desligamento quando exauridas todas as medidas de caráter corretivo.

230. Efetivar o controle de frequência e troca de plantão dos funcionários.

(A) Já realizado

231. Melhorar a comunicação interna e social em todos os serviços da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

(A) Já existe o Núcleo de Comunicação que está trabalhando para a melhoria da comunicação interna e da administração com a sociedade.

232. Desenvolver uma política de integração social entre as comunidades e poder publico.
(A/B/C) – Buscando desenvolver uma política de integração social entre as comunidades e o poder público, são realizados encontros intersecretoriais, que deverão ser fortalecidos a partir da implantação do projeto Sorocaba Integra, que envolverá membros das comunidades e serviços oferecidos em discussões periódicas e acompanhadas para o tratamento das questões verificadas de modo pontual e contínuo. Esta articulação dos Serviços Socioassistenciais no território garante o desenvolvimento do trabalho social com famílias usuárias desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades e fortalecendo as ações pactuadas no PAIF.

233. Elaborar mecanismos para evitar faltas em consultas e exames.

(A) Liberação das agendas com cotas para agendamento nas unidades de saúde junto ao municípe e com isso adequar os horários disponíveis à necessidade e possibilidade de comparecimento do paciente.

234. Garantir e melhorar as Políticas Públicas de saúde com maior responsabilização sanitária por parte do poder executivo, gestores e equipes técnicas.

(A) Através da Contrataçãoz Interna por meio de Contrato de Gestãoz entre a SES, Regionais, Unidades e Serviços de Saúde

235. Dar autonomia a coordenação das UBSs, para tomar decisões necessárias, em benefício à comunidade.

(A) A coordenação local possui autonomia para algumas decisões e seu papel tem sido fortalecido para que desempenhe suas funções da melhor forma possível dentro do seu território.

236. Aperfeiçoar o cartão de identificação do usuário do serviço de saúde com maior durabilidade.

(D) A confecção do cartão em papel comum facilita o acesso do municípe ao serviço, a partir do momento que pode ser impresso/preenchido em qualquer unidade/qualquer tipo de impressora.

237. Garantir uma vaga de consulta médica dentro de um prazo de 24 horas, em se tratando de falta do profissional.

(D) Depend de estudos sobre as ocorrências e a disponibilidade profissional instalada ou a ser contratada.

238. Agilizar a construção do novo hospital municipal.

(A) Edital a ser publicado no 2º semestre para contratação de

Parceria Público Privada para construção e operacionalização do Hospital de Clínicas de Sorocaba.

239. Construir um hospital na Zona Norte, com a contratação de servidores públicos e garantindo a participação do controle social.

(D) Edital a ser publicado para contratação de Parceria Público Privada para construção e operacionalização do Hospital de Clínicas de Sorocaba na Avenida Ipanema, 5001, no início do segundo semestre de 2014.

240. Construir um hospital Maternidade Municipal.

(A) O Hospital de Clínicas de Sorocaba terá uma unidade materno-infantil, somando-se às maternidades contratadas da Santa Casa e do Hospital Santa Lucinda, sem necessidade de outra maternidade.

241. Manter um atendimento ágil (sistema de informação atualmente usado pela secretaria de saúde) ao usuário da rede de saúde pública, no tempo certo, humanizado, acolhedor e com equidade, realizado por profissional qualificado em ambiente limpo, confortável e acessível a todos e livre de qualquer discriminação.

(A) A SES está trabalhando com esses objetivos junto às equipes profissionais e às secretarias de Administração e de Planejamento e Gestãoz.

242. Estimular o fortalecimento do vinculo e responsabilização do profissional médico para com paciente.

(B) Esta ação deve ser contínua e estará sendo aprimorada para todas as categorias que trabalham na saúde

243. Reestruturar, ampliar e reorganizar as UBSs, fortalecendo a Atenção Básica, adequando às suas reais necessidades, com salas de reuniões, salas de espera com mais conforto ao usuário, com manutenção dos prédios e a transparência nos contratos e licitações.

(A/B) O município realizou a adesão a Ata de construção de UBS do Ministério da Saúde, Requalis- UBS (Unidades Básica de Saúde) para reforma e ampliação e está realizando estudos para adequação e construção de novas unidades, adequadas as necessidades das equipes e dos pacientes.

244. Criar local de lazer e recreação para os idosos de fácil acesso.

(A/B/C) A SEDES disponibiliza para a População Idosa o Clube do Idoso, que desenvolve atividades de lazer, cultura, corporais e recreativas em um prédio construído dentro dos padrões de atendimento à essa população. Contamos também com o Centro de Referência do Idoso, que faz orientações e desenvolve atividades lúdicas, esportivas, de artesanato e lazer.

245. Fortalecer e enfatizar o Conselho Municipal do Idoso.

(A) Sim. Em andamento.

246. Criar vagas institucionais de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade.

(D) As ações devem ser intersecretoriais e estão sendo elaboradas em parceria com outras áreas, especialmente a SEDES.

247. Criar setores específicos para o atendimento de idosos nas unidades de urgências e emergências e nas UBSs.

(D) Projeto a ser elaborado pela Divisão de Atenção Primária – Diretoria de Atenção à Saúde, com vistas a ampliar as facilidades de acesso em toda a rede de serviços municipais próprios ou contratados.

248. Ampliar as casas do idoso.

(A/B/C) Ainda por meio da SEDES, foi realizado um aceite do "Centro Dia", que se encontra em andamento e representará a ampliação de atendimento das necessidades dos idosos.

Redes", bem como por meio dos conselhos de escola e reunião de pais e mestres (SEDU)

264. Melhorar a comunicação entre o serviço de saúde e o paciente em relação a exames, cirurgias e consultas.

(C) A implantação do Sistema de Informação da Saúde (SIS) está em andamento e a expectativa de conclusão do processo de implantação é final de 2015.

265. Criar senhas eletrônicas para atendimentos nas UBSs.

(E) Estudos de custo benefício demonstram que a medida não é efetiva e possui custos excessivos.

266. Implantar a informatização de documentos e receitas médicas.

(C) A implantação do Sistema de Informação da Saúde (SIS) está em andamento e a expectativa de conclusão do processo de implantação é final de 2015.

267. Instituir adicional de periculosidade para os administrativos da saúde.

(D) Esta sendo contratada uma empresa pela Secretaria de Administração para revisão dos mapas de risco e definição do grau de periculosidade e insalubridade dos servidores, incluindo os administrativos.

268. Reivindicar o adicional de periculosidade para o agente comunitário de saúde.

(D) Considerando a lei 12.740 de 8 de dezembro de 2012, é necessário discussões com a Segurança do Trabalho e Área de Atenção à Saúde para as adequações cabíveis

269. Proporcionar adicional de insalubridade a todos os funcionários da saúde que trabalham em contato com pacientes.

(D) Proposta depende de regulamentação federal.

270. Garantir que o paciente que estava internado, ao ser sua alta hospitalar, seja priorizado pelo sistema de saúde e já saia do hospital com um encaminhamento e/ou receita e/ou agendamento nos outros serviços garantindo continuidade do atendimento e maior agilidade com a prioridade necessária para cada caso.

(A/B) Essa ação já é realizada pelo Programa Bebê Saudável e Recém Nascido de Risco. Estamos elaborando um projeto para ampliarmos essa ação. Assim, será possível garantir o resumo de alta e retorno à UBS de origem para adultos. e/ou encaminhamento para o Melhor em Casa para garantirmos a continuidade do tratamento após alta hospitalar.

271. Fazer a integração entre as unidades de saúde como: UBSs, PAs, Policlínica, SAMU, CAPS, Central de regulação para ter comunicação igualitária e agilizar o tempo de resolução.

(A/B/C) A implantação do Sistema de Informação da Saúde (SIS) está em andamento e a expectativa de conclusão do processo de implantação é final de 2015.

272. Melhorar a comunicação entre as unidades CAPS, Policlínica, Laboratórios e demais parcerias.

(C) Com a informatização dos prontuários haverá maior agilidade e correção das informações. A comunicação deve ser aprimorada através de instrumentos ativos: informatização, rodas de conversa, fluxos e diálogos contínuos.

273. Melhorar a articulação entre os serviços das U.B.S. e os serviços de Urgências e Emergências.

(C) A comunicação deve ser aprimorada através de instrumentos ativos: informatização, rodas de conversa, fluxos e diálogos contínuos e outros instrumentos de gestão.

274. Garantir acessibilidade a todas as pessoas com necessidades especiais em conjunto com a Secretaria de Obras envolvendo o Código de Posturas, colocando sinal de pedestre (inclusive sonoro) e também ciclistas, principalmente na área central, com segurança para travessias de pedestres no acesso as Unidades Básicas de Saúde.

(D) Com referência aos semáforos para pedestres e ciclistas, bem como das travessias nas unidades básicas de saúde, já existem projetos em implantação e em estudos. Ampliação depende de fontes de recursos. O critério adotado para as unidades básicas de saúde é em função das demandas encaminhadas para a urbes.

275. Participação efetiva dos representantes da saúde na articulação da rede de serviços na promoção intersetorialidade.

(A) Sim, em parceria com as demais secretarias sociais

276. Criar um espaço físico de lazer para a Região Norte, onde a secretaria da Cultura, Saúde, Educação, Serviço Social, Meio Ambiente e de Esporte possam atuar em sintonia.

(A) A partir de novembro deste ano, estará sendo inaugurado o CEU DAS ARTES no Parque das Laranjeiras, que abrigará atividades de desenvolvimento social, esportivo e de cultura.

277. Garantir treinamento e formação de pessoas habilitadas para acompanhar família e ou idoso, com suporte necessário como atendimento médico em casa, remédios e material higiênico, através da criação de um projeto de cuidador de idoso pela Secretaria de Cidadania (desenvolvimento social).

(B) Projeto está sendo viabilizado pela implantação do Programa Melhor em Casa.

278. Criar articulações para ajuda aos grupos voluntários da comunidade que realizam visitas aos doentes dos bairros.

(A) Realizadas reuniões intersetoriais mensalmente organizadas pelos CRAS e articulações de UBS com ONGs, igrejas do território e identificação dos grupos já existentes

279. Construir locais com Brinquedos ao ar livre adequado para crianças (proporcionar lazer, cursos e reforço escolar para crianças de 5 a 10 anos), ampliar estratégias voltadas para os adolescentes, e qualificar os profissionais para este fim. Aumentar as oficinas do território jovem, assim como cursos de capacitação para o mercado de trabalho na comunidade.

(A/B/C) Quanto ao que se refere ao atendimento das necessidades de crianças de 5 a 10 anos, a SEDES desenvolve, por meio de convênios com ONGs, atividades de fortalecimento de vínculos, que atuam no contra turno escolar. Como estratégia para atendimento de adolescentes, contamos com as unidades de "Território Jovem", com atividades lúdicas, recreativas, de capacitação e qualificação profissional. Como proposta para o fortalecimento destes serviços, pretendemos equipar as unidades de CRAS e CREAS com salas de leitura e brinquedoteca apropriadas para atividades com crianças e em articulação com a Secretaria da Educação, serão oferecidos os cursos do Pro jovem no "Território Jovem".

280. Criar um programa de economia doméstica para a população.

(A) A SEDET realizará no segundo semestre de 2014 cursos que tratam e orientam sobre economia doméstica. O projeto do curso já está pronto e será implementado. Os cursos serão oferecidos para a população através da UNITEN (Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios)

281. Criar um centro de convivência que ofereça à população atividades físicas, de lazer, artesanais e culturais, implantar centro cultural (ex: teatro, dança, palestras e educativas, etc.).

(A) Na Zona Norte, a Secretaria de Cultura, além do espaço do CEUS DAS ARTES, oferecerá, a partir de agosto deste ano, um programa cultural denominado Viva o Bairro, que irá oferecer atividades culturais nos bairros Vitória Régia Vila Formosa, Parque S. Bento e Vila Helena.

282. Melhorar a infraestrutura dos bairros: água encanada, esgoto, coleta de lixo, pavimentação, energia elétrica e internet.

(A) Com relação à Infraestrutura solicitada, o que cabe a SERP é a coleta de lixo que está contemplada em toda a cidade.

283. Fiscalizar obras/imóveis em reforma/casas abandonadas com propósito de evitar problemas de saúde pública, como a dengue, acidentes de trabalho e não gerar abrigos para usuários de drogas.

A fiscalização de Obras é com a SEF / Fiscalização.

284. Trabalhar as questões de saúde em parceria com as demais Secretarias Municipais.

(A) Sim, em estamos fortalecendo essas parcerias

285. Estreitar relação entre Secretaria da Saúde e de Educação para emissão de atestados e laudos dos alunos, por conta de justificativas do programa bolsa família.

(B) Feita adesão ao Programa Saúde na Escola com agenda conjunta a partir de maio de 2014.

286. Promover a intersetorialidade fortalecendo a integração entre as áreas de saúde, educação, meio ambiente, cultura, ONGs e desenvolvimento social com as Encaminhadas às secretarias responsáveis públicas de saúde, para interferir nos determinantes e condicionantes da saúde.

(A) A comunicação deve ser aprimorada através de instrumentos ativos: informatização, rodas de conversa, fluxos e diálogos contínuos e outros instrumentos de gestão.

287. Apoiar a disponibilização de vagas na UNITEN que contemplem artesanato para geração de renda.

(A) A SEDET realizará no segundo semestre de 2014 2 (dois) cursos voltados para os artesãos de Sorocaba, a saber:

- Manipulação de alimentos de acordo com a ANVISA;
- Gestão de Negócios e Exposição de Produtos

Os cursos serão oferecidos para a população através da UNITEN (Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios)

288. Realizar trabalho em rede entre a educação e saúde local e comunicação, acesso e serviços.

(B) A comunicação deve ser aprimorada através de instrumentos ativos: informatização, rodas de conversa, fluxos e diálogos contínuos e outros instrumentos de gestão.

289. Melhorar as políticas públicas com ações intersetoriais para com os jovens infratores dando-lhes possibilidade de mudança através de recursos da educação, como exemplo cursos profissionalizantes.

(A/B/C) Como Política Pública para atendimento de jovens infratores temos as atividades desenvolvidas no Clube do Nais, que possibilitam o cumprimento de Medidas Socioeducativas de caráter individual ou coletivo, favorecendo a interação entre os adolescentes e seus pares, bem como com o seu contexto social, na perspectiva de mudança de postura e educação integral. Também há projeto de inclusão destes adolescentes e políticas da Educação, como o Projovem, iniciativa que, além de possibilitar a conclusão da Educação Básica, também traz a possibilidade da realização de um curso profissionalizante.

290. Criar uma maior integração entre UBSs e entidades públicas.

(A) Sim. A SES está fortalecendo essa integração.

291. Normatizar as ações educativas sobre temas ligados a saúde, direta ou indiretamente, a serem realizadas mensalmente por profissionais de diversos setores da Prefeitura de Sorocaba convidados previamente.

(A) Sim. Já realizados em algumas unidades. Porém precisamos ampliar essas ações

292. Apoiar a criação de cursos de capacitação profissional na Casa do Cidadão no horário Noturno e atividades educativas para todas as idades.

(A) Os cursos serão oferecidos para a população através da UNITEN (Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios)

293. Pactuar efetiva retaguarda e responsabilidades em saúde entre os municípios.

(A) Sim, através do COAPS (Contrato de Organização da Ação Pública em Saúde – que define a organização das ações e serviços na Região de Saúde)

294. Criar espaço físico e programas de Saúde e Lazer voltados aos adolescentes.

(A) Contamos hoje com sete Territórios Jovem, uma vez por semana, com aulas de Cidadania, que levam temas como educação, moral e ética aos jovens através de filmes, atividades lúdicas e bate-papos. O educador, formado em psicologia, aborda o tema "zelo e respeito ao patrimônio e equipamentos públicos", com frequência durante as aulas.

295. Criar em parceria com a SECULT para oferecer cursos de teatro e música para jovens e criar em parceria com a Secretaria do Esporte para oferecer escolas de futebol, vôlei e outras modalidades.

(A) A Secretaria de Cultura já desenvolve um projeto de iniciação e formação cultural em bairros da cidade, oferecendo 13 oficinas de diversas áreas artísticas e atingindo a 335 participantes. Este projeto denomina-se MAIS CULTURA.

296. Implantação da Casa do Adolescente no Município.

(D) A Casa do Adolescente é um equipamento oferecido pela Secretaria Estadual da Saúde, logo quem deve e pode pleitear este projeto é a Secretaria da Saúde do Município.

297. Implementar Políticas de conscientização de jovens e adolescentes sobre o respeito e o zelo pelo patrimônio público.

(A) Os sete Territórios Jovem contam hoje, uma vez por semana, com aulas de Cidadania, que levam temas como educação, moral e ética aos jovens através de filmes, atividades lúdicas e bate-papos. O educador, formado em psicologia, aborda o tema "zelo e respeito ao patrimônio e equipamentos públicos", com frequência durante as aulas.

298. Desenvolver trabalho social de apoio aos jovens e adolescentes.

(A/B/C) A Secretaria de Desenvolvimento Social possui vários projetos e programas de apoio aos jovens e adolescentes, como os que são desenvolvidos em parceria com a Pastoral do Menor desde 2007, Jovem Cidadão, Primeira Chance e Desafio Jovem:

- Jovem Cidadão: Esse programa é destinado ao atendimento de jovens de 16 e 17 anos de maior vulnerabilidade social. Pelo período de um ano, os adolescentes têm encontros semanais sobre desenvolvimento profissional, com palestras e cursos. Paralelamente, os jovens são preparados para desenvolver trabalhos de ação comunitária em seus bairros, buscando atender as suas necessidades;
- Primeira Chance: É uma ação de cidadania que ajuda os adolescentes de 18 e 19 anos a se qualificarem e a encontrarem o caminho para o primeiro emprego. São oferecidas palestras e aulas técnicas, como cursos de metrologia, informática e recepção, além de rodas de conversas, visitas a empresas, testes vocacionais e incentivos ao trabalho como agentes comunitários, atendendo crianças dos bairros mais carentes da cidade;
- Desafio Jovem: Atende 380 adolescentes de 13 a 15 anos que são preparados para a inserção em atividades comunitárias (mutirões de limpeza de espaços públicos, campanhas de saúde e de cidadania, por exemplo). Além disso, recebem noções de profissionalização, resgate de autoestima, atividades esportivas, passeios culturais, entre outros.

Também desenvolve o projeto Agitação, que visa formar massa crítica de agentes multiplicadores capazes de disseminar noções de empreendedorismo e cidadania e outros jovens das comunidades, visando a atuação cidadã dos jovens de Sorocaba. No último semestre o projeto atendeu os seguintes bairros: Habitato, Laranjeiras, Vila Astúrias, Jardim Aeroporto, Jardim Betânia, Cajuru, Iporanga, Aparecidinha, Parque Manchester e Parque São Bento.

Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Social realiza mensalmente os encontros do GPH em sua sede. O Grupo de Pais de Homossexuais é uma ação para o acolhimento de pais e mães que vivem o drama familiar pela dificuldade do processo de aceitação de um filho homossexual. A intenção é contribuir para que esses sofram menos e possam acolher os seus filhos.

Também é trabalho do assunto com os jovens para que possam viver a sua sexualidade de uma maneira um pouco mais tranquila e feliz, por se sentirem aceitos e amparados por suas famílias. Os encontros são mensais e realizados no auditório da Secretaria da Cidadania sempre na terceira terça-feira do mês, às das 19h30. O projeto é formado por dois grupos que têm reuniões feitas separadamente: um é formado exclusivamente por pais e mães de filhos homossexuais e outro é constituído de jovens homossexuais, além de irmãs e amigos interessados. Para participar não é necessário se inscrever antecipadamente, basta comparecer no dia da reunião.

299. Criar e fortalecer projetos para jovens e adolescentes não ficarem ociosos.

(A) Contamos hoje com sete Territórios Jovem, uma vez por semana, com aulas de Cidadania, que levam temas como educação, moral e ética aos jovens através de filmes, atividades lúdicas e bate-papos. O educador, formado em psicologia, aborda o tema "zelo e respeito ao patrimônio e equipamentos públicos", com frequência durante as aulas.

300. Implantar como política pública a formação de jovens multiplicadores para as ações de prevenção relacionadas à sexualidade, DST/AIDS, uso de drogas e cultura da paz e ações junto aos adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

(A) Feito adesão ao Programa Saúde na Escola com agenda conjunta a partir de maio de 2014. As ações devem ser contínuas e abranger estas ações.

301. Elaborar atividades para adolescentes.

(B) Existe uma Coordenadoria intersetorial com sede na Secretaria de Desenvolvimento Social para ações interdisciplinares voltadas para implantação de políticas responsáveis voltadas adolescentes. Iniciativas como Espaço de Convivência e Casa do Adolescente podem contribuir e estão em fase de estudos. Estruturar o matriciamento como ferramenta para habiatar e descentralizar os atendimentos

302. Apoiar o fortalecimento do território jovem investindo na formação e desenvolvimento dos mesmos melhorando a qualidade de vida.

(A/B/C) Os Territórios Jovem têm o objetivo de garantir ao jovem um local para a educação não formal, cursos profissionalizantes e experiências de lazer em geral. São espaços abertos para as manifestações culturais e artísticas propostas pelos próprios jovens. O objetivo é engajar e inspirar jovens de bairros de alta vulnerabilidade social, por meio da troca de experiência cultural. Hoje o município conta com 7 unidades deste equipamento: Jardim Ipiranga, Jardim Nova Esperança, Cajuru, Maria Eugênia, João Romão, Aparecidinha e Iporanga.

Estão previstas a construção de mais 03 unidades de Territórios até o final desta gestão, no bairro de Brigadeiro Tobias, Vitória Régia e São Bento. A administração dos Territórios Jovem está sempre se superando, garantindo cada vez mais boas e interessantes oficinas para seu público (com a realização de pesquisas periódicas sobre o interesse dos jovens),

desenvolvendo eventos junto a comunidade e propondo passeios educativos e de lazer, a fim de oferecer oportunidades de conhecimento e experiências de cidadania e cultura.

303. Apoiar a criação de meios de incentivo a cultura às crianças e adolescentes, com projetos que motivem os jovens, como exemplo o "Projeto Guri".

(A) A Secretaria de Desenvolvimento Social realiza desde 2013 o Ocupação Jovem, que tem como objetivo possibilitar trocas, valorizar o jovem artista sorocabano, estimular a produção cultural e a sua visualização. Além de ampliar o espaço de expressão cultural de forma democrática, focando principalmente a pluralidade de estilos e manifestações. Em 2013 foram realizadas duas edições do Ocupação Jovem (Praça Frei Baraúna e Parque da Formosa) com muitos shows, palestras e intervenções artísticas. Cerca de 14.000 jovens participaram deste projeto. Em 2014 serão realizadas 03 edições do projeto. Uma já aconteceu no centro da cidade e as outras serão realizadas no Eden e no Parque Vitória Régia. Além disso os sete Territórios Jovem do município têm o objetivo de garantir ao jovem um local para a educação não formal, cursos profissionalizantes e experiências de lazer em geral. São espaços abertos para as manifestações culturais e artísticas propostas pelos próprios jovens. Nesses espaços os municípios podem encontrar, de maneira totalmente gratuita, aulas de graffiti, street dance, futebol, circo, capoeira, mangá, entre outras.

O objetivo é engajar e inspirar jovens de bairros de alta vulnerabilidade social, por meio da troca de experiência cultural. Unidades: Jardim Ipiranga, Jardim Nova Esperança, Cajuru, Maria Eugênia, João Romão, Aparecidinha e Iporanga. Informações:3228.6880.

304. Criação de um laboratório municipal na Zona Norte.

(D) Em abril de 2014 já realizamos a descentralização de alguns tipos de coletas que anteriormente só eram realizadas no Laboratório Municipal, a exemplo das uroculturas e exames de coagulação, e passaram a ser colhidas também nas Unidades Básicas de Saúde. Quanto aos outros exames que ainda são colhidos somente no LABAC, estamos em análise para novas implantações de coletas nas Unidades de Saúde, ou novos postos de coleta.

305. Descentralizar os serviços do Laboratório Municipal, criando novos postos de coleta, um para a Zona Norte e outro para a Zona Oeste, especificamente para os exames que não são realizados, pois o fluxo é centralizado no Laboratório Municipal.

(A/D) Em abril de 2014 já realizamos a descentralização de alguns tipos de coletas que anteriormente só eram realizadas no Laboratório Municipal, a exemplo das uroculturas e exames de coagulação, e passaram a ser colhidas também nas Unidades Básicas de Saúde. Quanto aos outros exames que ainda são colhidos somente no LABAC, estamos em análise para novas implantações de coletas nas Unidades, ou novos postos de coleta.

306. Implantar um Laboratório por Regional de Saúde.

(D) Em abril de 2014 já realizamos a descentralização de alguns tipos de coletas que anteriormente só eram realizadas no Laboratório Municipal, a exemplo das uroculturas e exames de coagulação, e passaram a ser colhidas também nas Unidades Básicas de Saúde. Quanto aos outros exames que ainda são colhidos somente no LABAC, estamos em análise para novas implantações de coletas nas Unidades de Saúde, ou novos postos de coleta.

307. Realizar coleta de material de imediato para exames laboratoriais em casos de pessoas com problemas mais graves, diminuir tempo de espera para a realização de exames laboratoriais e do recebimento de resultados.

(B) A Prefeitura Municipal de Sorocaba e seu corpo técnico mantêm em tempo integral seus planejamentos, observando as necessidades e demandas das ações necessárias em saúde.

Dentre elas a franca comunicação entre as equipes das Unidades, Regionais e Laboratório para fomentar meios de garantir o acesso às urgências e emergências, filtrando assim os atendimentos preferenciais. Tais medidas já adotadas e, mediante solicitação médica, realizamos o agendamento prioritário e a realização dos exames em caráter de urgência, com sequente liberação em nosso sistema. Já os exames realizados fora do Laboratório Municipal, estamos em análise e implantação de processos de melhorias.

308. Garantir que os exames eletivos sejam agendados e com os resultados em até quinze dias.

(B) Para resultados mais assertivos e eficazes ao usuário do SUS, estamos em processo de implantação do interfaceamento entre equipamentos e sistema, o que garantirá maior agilidade nos resultados de exames. Portanto, é necessário salientar que algumas técnicas laboratoriais necessitam um período mínimo para o processamento, acarretando em maior tempo de análise.

309. Realizar no máximo em 30 dias os exames complementares solicitados pelos médicos em laboratórios ou afins de confiança ao paciente.

(B) Os exames laboratoriais são realizados na sede do Laboratório Municipal, tendo sua coleta realizada na Unidade Básica de Saúde mais próxima do paciente, ou no próprio Laboratório Municipal quando a técnica de coleta não permitir o procedimento na Unidade Básica. Alguns exames que não são realizados em nossa unidade são encaminhados para os laboratórios conveniados.

Em relação ao tempo dos resultados, estamos em processo de implantação do interfaceamento entre equipamentos e sistema, o que garantirá maior agilidade nos resultados de exames.

310. Diminuir o tempo de espera para resultados de exames laboratoriais.

(B) Para resultados mais assertivos e eficazes ao usuário do SUS, estamos em processo de implantação do interfaceamento entre equipamentos e sistema, o que garantirá maior agilidade nos resultados de exames. Portanto, é necessário salientar que algumas técnicas laboratoriais necessitam um período mínimo para o processamento, acarretando em maior tempo de análise.

311. Criar agendamentos de exames colhidos no LABAC visando a diminuição da espera pelos usuários.

(A) Desde dezembro de 2013 estamos trabalhando com agendamento para os exames com coleta no Laboratório Municipal, com horários definidos para cada tipo de exame. Desta forma, já tivemos a diminuição do tempo de espera, pois os pacientes chegam próximo ao horário determinado e em pouco tempo são atendidos.

312. Tornar os resultados de exames dos Laboratórios Municipal e conveniados mais confiáveis.

(B) "Em atenção a confiabilidade e qualidade dos exames devemos salientar algumas considerações quanto o atual padrão.

Temos em nosso Laboratório Municipal equipamentos de alta capacidade qualitativa em relação ao que o mercado dispõe. Nossos técnicos são capacitados e constantemente orientados na melhor técnica. Assim, nossos procedimentos operacionais diariamente são objetos de análise tanto do corpo técnico quanto ao nível de direção, para manter a confiabilidade.

Por fim, salientamos que além das análises de qualidade e controle do LABAC (Laboratório de Análises clínicas) estamos desenvolvendo outros meios de controle para garantia da qualidade, inclusive, nos conveniados.

313. Melhorar o atendimento médico com olhar ampliado e pedido de exames e dar acesso para as mulheres mais jovens a fazer mamografia.

(D) O olhar generalista dos médicos é um princípio que está em ascensão e aos poucos vem sendo adotado por serviços de saúde, o que também é a intenção do nosso município.

Todavia, o que de fato determina o encaminhamento médico profissional ao exame é a necessidade clínica do paciente, para tanto, a técnica médica apura não só o paciente, mas todo seu histórico.

Sobre o acesso das pacientes mais jovem ao exame de mamografia, informamos que seguimos as diretrizes do Ministério da Saúde, quais possuem programas específicos, a exemplo do "Mulheres de Peito", que garante acesso a faixa etária de maior risco. Porém quando há necessidade clínica e indicação da realização do exame de mamografia para outras faixas etárias, de acordo com o histórico de cada paciente, nossos médicos estão aptos a proceder com a solicitação do exame.

314. Aumentar o número de equipamentos de ressonância magnética.

(D) Dependente da participação do Estado e do Ministério da Saúde, mas a questão diz respeito à maior disponibilidade e otimização do que se dispõe em tecnologia na região e no Estado.

315. Divulgar o número de exames laboratoriais realmente realizados pelo sistema da prefeitura ou pelos laboratórios contratados, inclusive os custos.

(A) A informação pode ser obtida consultando-se o Sistema de Informação de Faturamento- Portal de Transparência.

316. Dotar o sistema de saúde municipal de um Centro de Diagnóstico exclusivo, próprio ou terceirizado, com os seguintes equipamentos: tomógrafo "multislice"; aparelho de RX digital; mamógrafo digital, ultrassom; ecocardiograma; eletrocardiograma; densitometria; espirometria e audiometria.

(E) Os equipamentos públicos como a Policlínica, juntamente com os serviços já contratados detêm capacidade desses atendimentos. Por hora, estamos em estudos para promover melhoria desses serviços, visando garantir o melhor acesso e qualidade ao usuário do sistema SUS. Tais definições devem ser pautadas em dados, informações e estudos para viabilizar as melhorias, contudo, deve prever a médio e longo prazo as dimensões das necessidades do município, assim, garantindo não só a possibilidade de melhor atendimento, mas destinando o uso racional do orçamento da saúde.

317. Garantir à UBS serviço de apoio e diagnósticos (Raio- X, exames de especialidade, geriatria, cardiologista, de acordo com as necessidades de cada área).

(D) Dentro da proposta de descentralização dos atendimentos de atenção secundária e de ampliação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), além da contratação de serviços de apoio regionalizados poderemos contemplar esta proposta.

318. Ampliar a coleta de exames laboratoriais das UBS's sendo possível atender todas as faixas etárias.

(A) Diariamente coletamos cerca de 5000 exames nos postos, salvo aqueles que por sua razão técnica requer a coleta no Laboratório Municipal. Nesse sentido, as coletas estão sendo realizadas conforme determina as prescrições médicas para a coleta de exame laboratorial do paciente, não tendo qualquer preferência entre idade, sexo, etc. Todas as unidades estão aptas a realizar coletas para qualquer faixa etária.

319. Garantir e reformular a rede de serviços de apoio diagnóstico municipal, de forma a agilizar os resultados de exames e garantir acesso imediato da população aos profissionais solicitantes.

(C) Estão sendo estudadas e planejadas melhorias para a área de apoio diagnóstico

320. Fornecer lanche coletivo para eventos da caminhada.

(E) Essa proposta é inaplicável.

321. Divulgar e conscientizar a população a respeito do bom uso dos contêineres, sob a responsabilidade da prefeitura.

(A/B/C) Será efetuada através do futuro contrato regular, que está em andamento.

322. Ampliar e melhorar a qualidade da infraestrutura e saneamento básico, Disponibilizar mais contêineres conforme estabelecido em contrato (coleta de lixo, eco ponto).

(A/B/C) Será efetuada através do futuro contrato regular, que está sendo licitado.

323. Agilizar e garantir a manutenção de equipamentos e predial, das Unidades de Saúde e Escolas, em tempo oportuno.

(A) A administração não está medindo esforços para a contratação de empresa interessada em atendimento das manutenções da Secretaria da Saúde

324. Instituir de forma plena no município o programa rede cegonha como estratégia de saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças têm direito ao pré-natal, transporte para o parto, vinculação da gestante ao local de parto e nascimento humanizados e seguros, acompanhante no parto, atenção à saúde da criança e acesso ao planejamento reprodutivo.

(D) A adesão à Rede Cegonha foi realizada com nomeação do grupo condutor. Estão sendo realizados estudos para implantação das ações no município.

325. Melhorar atenção da saúde da mulher em questão de exames específicos na pré-menopausa.

(A/B) Em andamento.

326. Ampliar o horário de atendimento da saúde da mulher e exames de prevenção após as 17 horas.

(A) Em andamento

327. Oferecer à população no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF): nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga e orientador esportivo.

(B) Em andamento

328. Garantir profissionais e equipamentos para realização de visita domiciliar da odontologia para os pacientes acamados.

(A/D) Depende de estudos

329. Ampliar carga horária de dentistas para contemplar todo o horário de funcionamento da unidade, visando atendimento de demanda espontânea.

(D) Depende de estudos

330. Criar um centro odonto geriátrico com exames específicos, se possível no posto.

(D) Pode-se atender esta proposta com otimização dos recursos alocados por regiões de saúde e/ou no atual Centro de Especialidades Odontológicas.

331. Melhorar a questão técnica e humana do profissional de odontologia.

(A) Sim.

332. Adequar as UBS para que realize procedimentos odontológicos mais complexos, para minimizar encaminhamentos para a policlínica.

(A/C) Já existe em algumas unidades de saúde.

333. Garantir a participação e opinião da equipe de saúde bucal na seleção e compra de materiais odontológicos e a distribuição efetiva conforme solicitação.

(A) O Planejamento e compra dos insumos é realizada com participação de profissionais da área de acordo com critérios técnicos e legais.

334. Construir clínica odontológica na área de abrangência da UBS Nova Sorocaba e em todo o município de Sorocaba.

(D) As unidades básicas de saúde disponibilizam atendimento odontológico para a população. Estuda-se a implantação de especialidades odontológicas em algumas unidades de referência por região de saúde.

335. Ter um profissional ASB por dentista.

(D) O importante é ter cobertura desse profissional (Auxiliar de Saúde Bucal) durante todo o período de atendimento do profissional dentista, para maior qualidade e agilidade no atendimento prestado ao munícipe.

336. Ampliar o atendimento odontológico da unidade com aumento da equipe profissional, incluindo as Auxiliares de Saúde Bucal.

(D) Em estudo.

337. Oferecer mais vagas nas especialidades odontológicas.

(A/D) Ampliar o acesso em algumas unidades através de ampliação da carga horária dos profissionais dentistas.

338. Ampliar o acesso ao atendimento odontológico nas UBSs e outros ambulatorios, para um tempo de espera máximo de 15 dias.

(D) Ampliar o acesso em algumas unidades através de ampliação da carga horária dos profissionais dentistas.

339. Pedir auxílio para os módulos odontológicos viem atender as crianças na escola.

(A) Sim. Já contemplado

340. Ampliar o atendimento dos trailers e módulos odontológicos de forma a fixá-los e melhorar a cobertura odontológica da comunidade.

(E) Não cabe utilizar mais unidades móveis antes de otimizar a rede instalada.

341. Garantir profissionais para realizar endodontia na UBS.

(D) Ofertar a possibilidade aos profissionais já atuantes, mediante ampliação ou remanejamento de jornada.

342. Garantir profissionais para realizar endodontia no CEO.

(D) Fazer chamada para habilitação de interessados na atividade.

343. Descentralizar o atendimento das especialidades odontológicas.

(D) Estabelecer unidades de referência ou Centros de Especialidades Odontológicas para as zonas Norte, Leste e Oeste em sintonia com a implantação dos centros de atenção integrada em saúde, CAIS com CEO's.

344. Ampliar o atendimento odontológico de urgência das Unidades Pré Hospitalares para 24h.

(E) Não aplicável.

345. Garantir transporte público passando em frente às Unidades Básicas de Saúde. (Norte 3)

(A) O transporte público já atende o mais próximo possível das Unidades de Saúde, em distâncias não superiores a 300 metros, mas pode-se fazer estudos a cada caso de interesse da população.

346. Disponibilizar ou construir espaço público com salas multiuso, que abrigue ações intersetoriais (saúde, desenvolvimento social, educação, esporte entre outros) em todos os territórios com quadra poliesportiva, cozinha experimental, salão de eventos, sala de atendimento, para uso dos órgãos públicos e dos grupos organizados da população.

(B) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requalis-

UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Feito a adesão para reforma de 23 Unidades Básica de Saúde, sendo: Wanel Ville, Vila Sabiá, Maria Eugênia, Jd Simus, Vila Hortência, Aparecidinha, Sorocaba I, Ulisses Guimarães, Paineiras, Vila Fiori, Nova Sorocaba,Brigadeiro Tobias, Nova Esperança, Marcia Mendes, Escola, Lopes De Oliveira, Maria Do Carmo, Laranjeiras, Barão, Cerrado, Angélica, Vitória Régia e Eden.

347. Fazer parcerias com facultades nas áreas de atuação de saúde.

(A) Em fase de aperfeiçoamento e alinhamento com a Política de Saúde do Município. Ampliar os campos de estágio e desenvolver novas parcerias com as áreas de atuação em saúde. Atualmente contamos com campos de estágios de diversas categorias profissionais, além das Residências Médicas e Multiprofissionais.

348. Fortalecer parceria da saúde com a educação, garantindo a participação nas ações da saúde à população, inclusive nos encontros intersetoriais.

(A) Em desenvolvimento nas Regionais com a participação de diversos profissionais de diferentes serviços para planejamento de ações intersetoriais. Tais atividades estão sendo potencializadas através das Residências Multiprofissionais de Saúde da Família e de Saúde Mental.

349. Melhorar a divulgação dos cursos da UNITEN e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes além dos oferecidos pela UNITEN.

(A) Iniciada articulação com a UNITEN que já se propôs em adicionar a Área de Educação em Saúde em seu grupo de e-mail de mala direta. A divulgação em geral é realizada pela SECOM, através de site da Prefeitura, da TV INDOOR (todas as unidades). Território Jovem também divulga cursos não só da UNITEN, junto à comunidade.

350. Criar parque infantil com brinquedos.

(D) Depende de estudos.

351. Adequar manutenção do Parque das Águas, como instalar filtros para evitar cheiro ruim, transplantar arvores para garantir mais espaço de sombra e conforto, limpeza diária com presença de funcionários.

(A/B/C) A instalação de filtros no Parque das Águas não é atribuição da SEMA. Quanto a questão do transplante de árvores para o local, é política adotada pela Secretaria, quando das compensações ambientais atribuídas aos empreendedores que iniciam atividades no Município. Por ser uma prática de preço elevado, esse fato acontece com raridade.

352. Criar casas das gestantes junto aos hospitais, para suporte às mães e alojamento conjunto.

(D) Depende de estudos

353. Disponibilizar pediatras em todas as unidades de pronto atendimento, independente da região.

(D) Impossibilidade devida deficiência de número do profissional pediatra

354. Melhorar a assistência da gestante na Maternidade da Santa Casa de Sorocaba no momento do parto.

(A) Está sendo realizada através do acompanhamento das metas específicas da contratualização desta hospital, além da auditoria e conselho municipal de saúde com representação.

355. Garantir o acompanhamento pós-parto.

(A) Esta ação é realizada e deverá ser incrementada.

356. Garantir e qualificar o atendimento da demanda de partos normais no município de Sorocaba.

(A) Esta ação é realizada e deverá ser incrementada.

357. Manter atendimento pediátrico em todos os Prontos atendimentos.

(D) Impossibilidade imediata devida à deficiência do número de profissional pediatra

358. Manter o atendimento pediátrico na UPH Zona Norte.

(D) Impossibilidade imediata devida à deficiência do número de profissional pediatra

359. Reavaliar a permanência dos pediatras na UPH da Zona Norte.

(D) Impossibilidade imediata devida à deficiência do número de profissional pediatra

360. Adquirir inovação tecnológica para Assistência a Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, como computadores, senha eletrônica, ultrassom, equipamentos odontológicos, oxímetro de pulso, eletrocardiografo, bilirrubinômetro, venoscópio, equipamentos de fisioterapia, desfibrilador, balanças digitais, esfigmomanômetros, estetoscópios, aspiradores, além de mobiliário e relógio ponto com emissão de comprovante para o funcionário.

(B) Estão sendo viabilizadas aquisições com recursos próprios e recursos estaduais ou federais de programas e por meio de emendas parlamentares com processos de compra em tramitação. Não há, porém, como assegurar agregação de todos os equipamento referidos para cada unidade, mas sim por regiões descentralizadas.

361. Descentralizar o atendimento para especialidades com maior demanda reprimida para cada Colegiado de gestão.

(D) Dentro da proposta de descentralização da atenção secundária e das atividades de Residência em Saúde, mais a Atenção Bio-psico-social Integrada poder-se-á contemplar progressivamente esta proposta.

362. Criar duas novas policlínicas para melhorar o fluxo de atendimento aos municípios mais próximos de sua residência.

(A) Poderá ser contemplada por meio da descentralização das especialidades para os centros de atenção integrada em saúde, CAIS's.

363. Descentralizar consultas especializadas criando novos centros ambulatoriais.

(A) Poderá ser contemplada por meio da descentralização das especialidades para os centros de atenção integrada em saúde, CAIS's.

364. Melhorar o acesso a procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade agilizando o agendamento e realização.

(A) Processo de contratualização efetuada com os hospitais para média complexidade. Alta complexidade em articulação com a DRS e habilitação do Hospital e Pronto Socorro Santa Casa como hospital estratégico junto à SESA-SP.

365. Garantir mais agilidade na marcação das audiometrias, seguindo critérios de risco através da central de regulação.

(A) Protocolos já elaborados

366. Implantar serviço de fisioterapia no município de Sorocaba, com parcerias com outros serviços e Universidades e Faculdades.

(B) Esta sendo viabilizada através de contratação de serviços, parcerias, residência multiprofissional e contratualização de serviços.

367. Aumentar vagas para especialidades.

(B) Levantamento das demandas por especialidades já realizadas por região, a seguir serão feitas contratualizações de serviços conforme disponibilidade orçamentária.

368. Aperfeiçoar a distribuição de vagas, na central de regulação, de acordo com a demanda reprimida de cada UBS.

(B) Levantamento das demandas por especialidade já realizada por região, cotas, treinamento pelo CROSS para as UBS's para agendamento em vagas disponibilizadas pela DRS e AME-Sorocaba.

369. Implantar Unidades Regionais em atendimento de especialidades, urgência e emergência.

(A) Processo já iniciado com a proposta das unidades básicas se converterem em centros de atenção integrada em saúde, os CAIS's, que somam seis em implantação, um por regional de saúde.

370. Melhorar o fluxo para especialidade, inclusive com garantia de exames complementares em menor tempo, agilizando as consultas de especialidades oftalmológicas, cirurgias de cataratas, fonoaudiologia e os exames de endoscopia.

(B) Estabelecimento de fluxos de acesso e protocolos para a solicitação de exames em andamento.

371. Fortalecer o sistema de referência e contra referência inclusive intensificando as informações / orientações aos usuários.

(A) Protocolos já elaborados e pactuados com as referências, devendo ser submetido a consulta pública imediatamente.

372. Melhorar o controle e agilidades nos encaminhamentos de guias para especialistas.

(B) Estabelecimento de fluxos de acesso e protocolos para a solicitação de exames em experiência desde janeiro devendo ser apreciado por consulta pública a seguir.

373. Aperfeiçoar o atendimento das especialidades na Policlínica, podendo realizar troca dos faltosos com memorando para efetividade dos atendimentos.

(D) Hoje o agendamento é realizado nas Unidades Básicas de Saúde e a troca dos pacientes que comunicam sua falta é feita normalmente quando avisado a tempo. A regulação organiza os

fluxos de atendimento com vista a diminuir perda primária de consulta e reduzir tempo de espera e otimização de retornos. Essa comunicação já é realizada por e-mail e pelo Sistema de Informação em Saúde (SIS).

374. Agendar no mesmo dia consulta com especialista quando encaminhado pelo médico da UBS, segundo critérios de risco.

(C) Estabelecimento de fluxos de acesso e protocolos para encaminhamento..

375. Contratar mais dentistas para Policlínica, agilizando o processo de agendamento.

(D) Novos contratos somente se houver esgotamento da capacidade instalada com a descentralização de serviços e/ou habilitação de especialistas da rede para a Policlínica.

376. Aumentar o número de oftalmologistas na rede municipal de saúde.

(B/D) Serviços de atendimento oftalmológico deverão ser contratados, haja vista a baixa expectativa de incorporação de oftalmologistas no serviço público.

377. Garantir maior agilidade na marcação de consultas com neurologista.

(C) Estabelecimento de fluxos de acesso e protocolos para encaminhamento.

378. Colocar um aparelho de eletrocardiograma nas unidades básicas de saúde.

(A) Contemplado na maioria das UBSs. Estabelecimento a partir de agosto de 2014 do sistema de coleta e transmissão de exames para laudo e retorno imediato, mediante contrato já firmado de Telecardiografia.

379. Especialista para atender pacientes diabéticos, obesos, hipertensos entre outros.

(A,B,C) A atenção primária deve ser responsável por atender e acompanhar pacientes com estas necessidades, sendo potencializada pela ampliação de equipes de saúde da família.

380. Realizar mutirões para atender as demandas reprimidas de todas as especialidades, com espera de mais de 60 dias.

(D) Mutirão de gastro, ortopedia e cirurgia vascular em andamento e aguardando liberação do Departamento Regional de Saúde para o mutirão de oftalmologia.

381. Realizar atendimento na policlínica somente para pacientes do Município de Sorocaba.

(B) No entanto, em atenção aos princípios do SUS, não pode ser negado atendimento ao cliente agendado que seja oriundo de outro município. A Região Metropolitana recém criada permitirá iniciativa de compensação oficial entre os municípios por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde, COAPS.

382. Agilizar processo para cirurgia de laqueadura e vasectomia.

(B) Processo de contratualização efetuado, devendo as cirurgias ser agendadas mediante os critérios bioéticos estabelecidos.

383. Aumentar número de especialistas na rede de saúde.

(D) A atenção primária é estruturante do sistema. Linha de cuidado, melhoria da resolutividade e fortalecimento da atenção primária reduzem a necessidade de subespecialidades. Ainda assim, devemos ofertar progressivamente as especialidades mais demandadas.

384. Contratar maior número de profissionais médicos especialistas, contratação de serviços de exames de alta complexidade e/ou realização de mutirões a cada três meses para atendimentos dos pacientes em casos específicos das especialidades.

(D) Processo de contratualização interno e externo permitirá maior alocação de serviços especializados, mas ao mesmo tempo deve-se ampliar equipes especializadas em saúde da família, reduzindo o envio de pacientes para especialistas sem necessidade.

385. Realizar cobertura dos profissionais especialistas em caso de: exoneração, férias e licenças. Melhorando o acesso da população às especialidades médicas, priorizando as urgências e fiscalização dos municípios que prestam o atendimento ao usuário da cidade de Sorocaba.

(A/B) Realização de novos concursos e a criação da regulação para a melhoria do acesso.

386. Ampliar, descentralizar e melhorar a estrutura da policlínica e avaliar o uso do serviço por pacientes de outros municípios.

(D) Já foram iniciadas ações para descentralização dos serviços de ortopedia e gastroenterologia e outras áreas. Avaliação da proporção de serviços prestados para oriundos de outros municípios deve ser feita para estabelecimento de sistema de compensação entre os municípios.

387. Diminuir o encaminhamento indiscriminado (sem necessidade) para consulta com especialistas.

(A/B/C) Criação dos protocolos que passarão por consulta pública e como consequência teremos um alinhamento a esses encaminhamentos.

388. Dar o direito ao paciente de escolher o médico que vai atendê-lo, quando encaminhado para consulta com especialistas, de acordo com os disponíveis pelo SUS.

(A) Sim. O paciente tem esse direito

389. Melhorar acesso ao atendimento dos prestadores do SUS, inclusive CHS e BOS, diminuindo o tempo de espera, priorizando o agendamento e avaliação cirúrgica.

(E) Articulação junto a DRS, ao CHS e ao AME-Sorocaba.

390. Ampliar áreas de lazer (pista de caminhada com academia ao ar livre e brinquedos infantis a partir do levantamento das áreas públicas possíveis).

(D) Sim. Dependendo das disponibilidades de áreas e recursos.

391. Aumentar campanhas preventivas.

(A) As campanhas são realizadas continuamente, mas poderão ser incrementadas com maior ênfase em marketing social.

392. Voltar o atendimento médico para o processo preventivo em vez de somente curativo.

(A) Sim. Com a vinda dos Médicos do Programa Mais Médicos e contratação dos Agente Comunitário de Saúde (ACS), serão criadas novas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) o que favorecerá ações de promoção e prevenção. As residências em saúde, médicas e multiprofissionais, e a criação de centros de convivência contribuirão para o processo de promoção e prevenção em saúde.

393. Investir na prevenção de Diabetes e Hipertensão Arterial em todas as faixas etárias, visando identificar precocemente o diagnóstico dessas doenças.

(A) Sim. Já contemplado

394. Fortalecer a participação comunitária nas ações de combate e prevenção a dengue, levando em consideração de que grande parte (em torno de 80%) dos criadouros do mosquito aedes aegypti estão dentro das residências.

(A) As ações de orientação e participação comunitária serão fortalecidas com a presença dos agentes de vigilância sanitária no território. Capacitações estão ocorrendo com objetivo de promover as ações educativas.

395. Reforçar a articulação do gestor de saúde com as associações, escolas, etc., visando ações de promoção de saúde, com maior valorização dos profissionais que trabalham na área da saúde.

(A) Feita adesão ao Programa Saúde na Escola com agenda conjunta a partir de maio de 2014. As ações devem ser contínuas e abranger estas ações.

396. Criar a "Semana de Combate a Depressão".

(A) Em estudo, tendo em vista sua realização ainda este ano de 2014.

397. Organizar um trabalho de controle e prevenção de hipertensão e diabetes nas Associações presentes no território.

(B) Em andamento.

398. Implantar a vacina HPV nas UBSs.

(A/B/C) Vacina já implantada pelo Ministério da Saúde em março de 2014 para meninas de 11, 12 e 13 anos. Em Sorocaba a meta foi atingida, vacinamos 14.029 meninas com a primeira dose.

399. Criar unidade móvel de vacinação para atendimento do município e levar a vacinação até as pessoas/trabalhadores/ escolas.

(B) Estudos já iniciados para aquisição de unidade móvel dentro das regras do Programa Nacional de Imunização

400. Melhorar a divulgação de campanhas de vacinas e mutirões de atendimento na mídia.

(B) Quanto às campanhas de vacinas já iniciamos articulações com a Área de Comunicação da PMS e Secretaria de Educação.

401. Implantar comissão para o controle e orientação para prevenção de infecções relacionadas aos serviços de saúde, capacitando os profissionais das UBSs e serviços de urgência.

(A) Instituído uma comissão de avaliação dos processos de esterilização que estão realizando várias ações como controle de qualidade da esterilização, capacitações de profissionais para atendimento as precauções padrão.

402. Implantar trabalhos de grupo multiprofissional com enfoque à qualidade de vida para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos contemplando avaliação física periódica em parceria com escolas e sociedade civil.

(B) Intensificar trabalhos de grupos com parcerias Inter setoriais, SEDU, SEMES, SEDS e Pastorais e demais setores da sociedade; com planejamento das ações e avaliações periódicas.

403. Dispensar maiores investimentos financeiros na prevenção e promoção da saúde.

(A) Mais Unidades Estratégia Saúde da Família, Educação e Comunica Saúde (Marketing social)

404. Ampliar as estratégias de promoção de saúde através da criação de núcleos regionais de educação popular em saúde.

(A/B/C) Com a vinda dos Médicos do Programa Mais Médicos e contratação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), serão criadas novas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) o que favorecerá ações de promoção e prevenção.

405. Realizar ações de promoção em Saúde em conjunto com a população.

(A) Intensificar ações de grupo, fomentando a articulação dos saberes, trabalhos intersetoriais, tendo como ferramenta o diagnóstico da área de abrangência e seus indicadores.

406. Criar cargos específicos para as profissões que atua em Unidades de Saúde da Família para adequar a jornada de 8 horas/ dia, e não mais ter horas suplementares, para terem incorporadas ao salário base as gratificações.

(C) A valorização do profissional e a discussão de plano de carreira, cargos e salários, bem como a avaliação e gratificação por desempenho, com avaliação de resultados. Isto tem sido discutido nos últimos meses pela Área de Atenção e deverá contribuir para a proposta do novo Plano de Cargos.

407. Criar mais ações de promoção e prevenção na atuação da Estratégia de Saúde da Família, para problemas específicos de cada área.

(B) Sim, com a colaboração das diretorias de educação, de atenção e de vigilância em saúde.

408. Ampliar e descentralizar o Programa Médico da Família ("Acamados").

(B) Feito adesão ao Melhor em Casa nas modalidades AD 1, 2 e 3 que contempla vários perfis de necessidade. O processo está sendo implantado.

409. Ampliar a Estratégia Saúde da Família priorizando os bairros de maior vulnerabilidade.

(A) Esta ação já está sendo realizada com a vinda dos 39 médicos do Programa Mais Médicos e contratação de 180 ACS (Agentes Comunitários de Saúde).

410. Implementar equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da família (NASF) em diversos bairros para facilitar acompanhamento e encaminhamento dos usuários.

(A) Sim, razão do pedido de concurso público para todas as carreiras profissionais da saúde no município.

411. Vincular associações e grupos aos trabalhos da saúde, preferencialmente com o programa de Estratégia Saúde da Família.

(A,B,C) Sim.

412. Solicitar aos poderes públicos que garantam a infraestrutura mínima e adequada à realidade local nas unidades de saúde, com recursos humanos qualificados e motivados.

(A,B,C/D) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requalis-UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Com a criação da diretoria de educação em saúde estamos oportunizando as equipes a participação em cursos de várias áreas melhorando a motivação e a qualificação desses profissionais

413. Realizar concurso público específico para profissionais administrativos com nomenclatura diferenciada (especificando que é para trabalhar na área da saúde) e carga horária de 6 horas.

(D) Em estudo.

414. Garantir recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço de saúde com perfil adequado aos pilares do SUS, que sejam valorizados e que tenham segurança para trabalhar.

(A/B/C) Sim. Estamos trabalhando com esse objetivo

415. Disponibilizar profissionais para acompanhar os projetos sociais (caminhada, adolescentes, etc.).

(A) Em andamento

416. Dimensionar a quantidade de profissionais nos serviços de saúde conforme estabelecido em diferentes conselhos de classes.

(D) Sim, dependendo de disponibilidades orçamentárias e prioridades estabelecidas conforme o perfil de saúde e doença da comunidade.

417. Aumentar a quantidade de servidores nas áreas administrativas e de enfermagem da Unidade Básica de Saúde.

(A,B,C) Sim, principalmente para a composição das equipes de saúde da família e desenvolvimento da atenção bio-psico-social integrada.

418. Criar os cargos de auxiliar de farmácia e recepcionista para as Unidades Básicas de Saúde.

(D) Depende de estudos.

419. Garantir a criação de cargos das 14 profissões da saúde reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e ampliar o número de funcionários adequando às resoluções e aos parâmetros propostos pelos diversos conselhos de classe.

(D) Depende de estudos.

420. Ampliar o quadro da equipe profissional das vigilâncias sanitária, epidemiológica e zoonoses para desenvolver a descentralização.

(B) Dependemos desta iniciativa para completar a descentralização das vigilâncias em saúde do Estado para o Município e dentro do nosso próprio território.

421. Garantir que o quadro de funcionários esteja atualizado com o plantão vigente de todas as Unidades de Saúde.

(A) É uma exigência indicada em lei e estamos acompanhando e orientando as unidades para que seja cumprida.

422. Caracterização do cargo de enfermeiro estoma terapeuta.

(D) Depende de estudos.

423. Caracterização do cargo de enfermeiro do trabalho.

(D) Depende de estudos.

424. Diminuir demanda local reprimida contratando novos médicos.

(A/B/C) Em andamento tendo em vista ampliar a Estratégia de Saúde da Família, principalmente.

425. Oferecer consultas especializadas em geriatria, ortopedia, psicologia e prótese dentária na Unidade Básica de Saúde; casa municipal de repouso, centro de convivência para idosos com estrutura para atividade física no bairro.

(A) Já foram iniciadas ações para descentralização dos serviços de ortopedia e gastroenterologia e outras áreas

426. Aplicar a "Lei antirruido" na cidade.

(D) Está em estudo pela Secretaria de Meio Ambiente a elaboração da Carta Acústica do Município, conforme estabeleceu a Lei 10060/12.

427. Coletar e tratar 100% do esgoto.

(C) O SAAE está completando o projeto de implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto nas zonas residenciais do Município. Trata-se de um projeto em andamento no Autarquia, com previsão de conclusão nos próximos quatro anos.

428. Promover ação permanente de limpeza de boca de lobo para evitar a proliferação de roedores.

(A) Essa ação já é realizada pelo SAAE promovendo a limpeza das bocas de lobos. O SAAE realiza a limpeza de cerca de 5.000 bocas de lobo por ano.

429. Garantir clínico e pediatra durante todo horário de funcionamento da UBS.

(A/B/C) A SES não mede esforços para completar o quadro de profissionais médicos para as Unidades de Saúde do município através de consecutivos concursos públicos e processos seletivos. Atualmente, Sorocaba aderiu ao Programa Mais Médicos e recebeu 39 novos médicos. Também, foram implantados 5 programas de Residência em Saúde, Medicina de Família, Psiquiatria, Saúde da Família Multiprofissional, Saúde Mental Multiprofissional e Urgência e Emergência Multiprofissional. Novos concursos públicos serão abertos no segundo semestre de 2014.

430. Ampliar o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pré Hospitalares: Administrativos, Enfermagem, Médicos, Dentistas e Auxiliar de Saúde Bucal.

(A/B/C) Em andamento

431. Aumentar quadro de RH existente na UBS, com inclusão de equipe interdisciplinar e outras especialidades médicas, com maior valorização dos profissionais que trabalham na área de saúde.

(A/B/C) A estratégia de implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), ampliação da Estratégia da Saúde da Família, Descentralização dos Atendimentos em Especialidades e nas atividades das residências em saúde iniciamos a ampliação do atendimento com adesão

de profissionais de carreira como preceptores dos novos profissionais residentes.

432. Ampliar as equipes multiprofissionais nas Unidades de Saúde incluindo educadores físicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, terapeuta ocupacional, agentes comunitários, especialidades médicas e odontológicas, e outros que possam ser necessários, atendendo a demanda gerada no município dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde de forma humanizada e com equidade.

(A/B/C) A estratégia de implantação dos CAIS's (centros de atenção integrada em saúde), ampliação da Estratégia da Saúde da Família, Descentralização dos Atendimentos em Especialidades e nas atividades das residências em saúde iniciamos a ampliação do atendimento com adesão de profissionais de carreira como preceptores dos novos profissionais residentes.

433. Viabilizar escala para cobertura médica nos períodos de férias e licenças.

(D) Atualmente são realizadas articulações entre as Regionais de saúde para minimizar a ausência dos profissionais. Outras medidas deverão ser adotadas: processos seletivos e concursos públicos.

434. Ter um psicólogo por turno nas Unidades de Saúde para acolher os problemas de conflito, tanto de funcionários, como para os pacientes que procuram o posto.

(D) Os Profissionais da Saúde Mental nos Centros de Atenção Integrada à Saúde (CAIS) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), além dos articuladores de saúde mental poderão ajudar a elaborar as estratégias de qualificação do cuidado e do cuidado dos próprios profissionais.

435. Incorporar o mais breve possível à equipe de cada UBS de Sorocaba, um psicólogo em período integral oferecendo atendimento psicológico nas modalidades: individual, familiar, psicodiagnóstico compreensivo, orientação psicológica e atividades em grupo, de acordo com a necessidade que se apresenta, cobrindo toda a faixa etária dos usuários.

(D) A descentralização dos profissionais de saúde mental para os CAIS/NASF prevê a ampliação do escopo de atuação e a atuação conjunta dos profissionais para ampliação das ofertas com vistas à ampliação da autonomia e protagonismo.

436. Garantir acesso a processo de remoção para administrativos da rede municipal.

(A/B/C) A Secretaria de Saúde está formulando um processo geral de remoção para todos os servidores lotados na rede municipal de saúde.

437. Contratação de um psicólogo para cada Regional, para atuarem diretamente com os funcionários da área da saúde, podendo evitar suicídios e depressões.

(D) A questão da prevenção do suicídio e da depressão merecerá a criação de Grupo de Trabalho Inter setorial para fortalecimento e ampliação das ações.

438. Criar e implantar uma estratégia de cuidar de cuidador profissional de saúde, como terapias e cuidados holísticos dos trabalhadores assistenciais.

(A/B/C) Essa proposta já é desenvolvida pela Saúde Ocupacional. Portanto, precisa-se ampliar os trabalhos já existentes

439. Garantir condições de trabalho e respeito ao trabalhador de saúde.

(A) A Prefeitura Municipal / Secretaria de Saúde devem enviar esforços para garantir esses direitos aos trabalhadores.

440. Garantir a saúde física, mental e psicológica da equipe de saúde das UBSs e Unidades Pré Hospitalares por meio de atividades que se evidenciem necessárias.

(A/B/C) Ampliar os trabalhos já existentes

441. Criar e efetivar imediatamente programas de valorização dos trabalhadores de saúde que cumprem com responsabilidade e dedicação o bom atendimento a população, ter plano de carreira para os profissionais da área da saúde, incluindo administrativo.

(D) Depende de estudos e articulação com outras secretarias, tendo em vista contemplar a dificuldade de lotação, a assiduidade e pontualidade, a urbanidade nas relações intra e extra equipe de saúde, a atualização técnica e a produtividade.

442. Acrescentar gratificação/ diferenciação a todos profissionais que trabalhem 40h semanais em unidades com Estratégia de Saúde da Família, incluindo Técnicos e Auxiliares administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Médicos e Dentistas.

(D) Depende de estudos e articulação com outras secretarias, tendo em vista contemplar a dificuldade de lotação, a assiduidade e pontualidade, a urbanidade nas relações intra e extra equipe de saúde, a atualização técnica e a produtividade.

443. Criar um plano de carreira, específico para área de saúde, incluindo curso de especialização e educação permanente para todos os profissionais. Além de capacitar os profissionais, no atendimento ao usuário de drogas.

(D) A SES conta com uma Diretoria de Educação Permanente que está mapeando e criando melhores condições para capacitação dos profissionais. Em relação ao atendimento ao usuário de drogas, o matriciamento que envolve as Unidades e os Prestadores de Serviços já traz essa possibilidade de capacitação através do compartilhamento de experiências para melhor atender a população nessa área. Também, já estão ocorrendo alguns cursos com parceria de Universidades.

444. Rever o plano de carreira em linha vertical, principalmente para os profissionais da enfermagem e administrativos.

(D) Depende de estudos

445. Fazer equiparação salarial dos enfermeiros com as outras categorias de nível superior (médico e dentista).

(D) Não há possibilidade por questões administrativas, legais e orçamentárias.

446. Pagar um auxílio creche aos servidores públicos.

(A) As creches municipais atentem tanto municípes como os servidores municipais. (SEAD)

447. Apoiar a construção de creches para filhos de funcionários municipais.

(A) Já está em andamento a construção de creches. (SEAD)

448. Aumentar o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Auxiliares Administrativos.

(D) Depende de estudos articulado com outras secretarias.

449. Pagar um auxílio deslocamento ao servidor público.

(A) A Prefeitura já disponibiliza o vale transporte para os servidores municipais. (SEAD)

450. Reduzir carga horária dos enfermeiros para 4 horas como outros profissionais de nível superior da UBS e dar um aumento salarial.

(E) Não há possibilidade por questões legais. (SEAD)

451. Fazer equiparação salarial de todos profissionais de nível universitário da Prefeitura.

(E) Não há possibilidade por questões legais. (SEAD)

452. Facultar ao funcionário escolher se vai fazer banco de horas ou receber as horas extras (para os funcionários da Secretaria da Saúde).

(A) Há necessidade de Lei ou Decreto para uso de banco de horas que já está em andamento. (SEAD)

453. Valorizar o profissional da saúde, principalmente o profissional médico, com média salarial da região.

(A) Já houve aumento diferenciado em 2013 para tais profissionais. (SEAD)

454. Garantir valorização salarial para os auxiliares e técnicos administrativos, incluindo a insalubridade para os mesmos que trabalhem nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, além de igualar a carga horária, ao das equipes de enfermagem, que é de trinta horas semanais. (SEAD)

(D) Já está em andamento a lei do aumento do piso salarial que abrange os auxiliares de administração, quanto ao adicional de insalubridade o mesmo não abrange os administrativos conforme laudo técnico executado por empresa especializada.

455. Garantir valorização salarial do profissional que atua na área de saúde, que possua títulos de especialização reconhecidos por órgão oficial. (SEAD)

(A) Já está sendo discutido no Plano de Carreira (SEAD)

456. Realizar equiparação salarial das ASBs (Auxiliares de Saúde Bucal) com a equipe de técnicos de enfermagem.

(E) Não é possível por questões legais. (SEAD)

457. Realizar valorização financeira dos profissionais da saúde (auxiliar e técnico de enfermagem, aux. administrativo e enfermeiros).

(A) Já está sendo discutido no Plano de Carreira. (SEAD)

458. Aumentar a divulgação de informações sobre anemia falciforme, tanto para profissionais como para a população.

(B) Estamos articulando uma campanha e a instituição de fluxos para divulgação doença e da forma de tratamento.

459. Realizar maior fiscalização dos profissionais liberais quanto a licença de saúde na UBS e trabalhando em seu consultório e também horário de trabalho simultâneo.

(A) O controle de frequência é realizado pela Secretaria de Administração
 460. Igualar as categorias de saúde em nível superior na discussão de aumento salarial, garantindo a isonomia.
 (E) Não há possibilidade por questões legais.
 461. Criar e efetivar imediatamente, programas para a valorização e melhorar a remuneração dos trabalhadores de saúde, inclusive administrativos, que cumpram com responsabilidade e dedicação o bom atendimento a população, através de uma Encaminhada às secretarias responsáveis de cargos, salários e insalubridade.
 (A) Já está sendo discutido no Plano de Carreira.
 462. Implantar a "Terapia Comunitária Integrativa" como estratégia de cuidado para prevenção e promoção da saúde.
 (A) Há 08 rodas ativas de Terapia Comunitária e deverão ser muitas outras reativadas e fortalecidas.
 463. Compor uma mini equipe dentro da UBS com intuito de apoiar os colaboradores da UBS na assistência em saúde mental da comunidade.
 (B) É uma das expectativas sobre profissionais da Saúde Mental nos CAIS/NASF e dos Articuladores de Saúde Mental.
 464. Garantir assistência em rede da atenção psicossocial em todos os seguimentos.
 (B) Como previsto pela Portaria 3088/2011.
 465. Construir mais CAPS AD 24 horas.
 (B) Edital de Chamamento Público em tramitação.
 466. Criar mais CAPS III.
 (B) Foi inaugurado em maio na Região Norte, e será posteriormente implantado na Região Leste.
 467. Implementar e reestruturar a Assistência à Saúde Mental municipal em consonância com a Política Nacional de Assistência à Saúde Mental.
 (B) Em andamento.
 468. Criar CAPS III (AD, geral e infante-juvenil) e leitos psiquiátricos no hospital geral e garantir o acesso ao tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e seus familiares.
 (A) Foi inaugurado (CAPS III) em maio na Região Norte, e será posteriormente implantado na Região Leste. Há previsão para implantação de 16 leitos psiquiátricos na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
 469. Implantar programa "Terapia Ocupacional" nas UBSs.
 (B) A partir dos CAIS e NASF.
 470. Implantar novas Residências Terapêuticas de acordo com a necessidade do município.
 (A) Do processo de desinstitucionalização, já foram implantadas 5 SRT e ainda há outras 07 já em contrato.
 471. Aumentar o número de profissionais da área de saúde mental, descentralizar o serviço do ambulatório de saúde mental e a distribuição de medicamentos, aumentar os grupos de terapia comunitária e profissionais de saúde afetiva e emocional, distribuir o medicamento independente da origem da receita.
 (A) O processo de descentralização já está ocorrendo.
 472. Ampliação do número de vagas em saúde mental.
 (B) Prevista ampliação dos serviços e modificação da lógica de funcionamento da Rede.
 473. Melhorar o atendimento da Santa Casa.
 (A/B/C) Já observamos grandes avanços após a requisição do Hospital e Pronto Socorro Santa Casa pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 474. Cobrar da Santa Casa, melhores recepções e materiais para locomoção como cadeiras de rodas, macas, etc.
 (A/B/C) Em andamento
 475. Melhorar retaguarda do SAMU para o atendimento das urgências e transferências.
 (A/B/C) Já dispomos de 2 bases descentralizadas com este intuito. Contamos com programação de mais 2 novas bases (PA Eden e UPH Zona Leste) descentralizadas a serem implantadas em data ainda a ser estabelecida.
 476. Agilizar o atendimento do SAMU.
 (A) Idem 475
 477. Cobrar dos órgãos competentes de segurança pública melhor eficiência no seu trabalho e a ampliação do vídeo monitoramento. Aumentar o policiamento na região das escolas, no horário de entrada e saída dos alunos.
 (A) Irems colocar na pauta da próxima reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, o qual conta com a participação Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Guarda Civil entre outros órgãos. Está em estudo na Urbes o aumento de efetivo para a realização de travessias de estudantes, liberando o efetivo da GCM para a realização de rondas nas escolas com maior índices de ocorrências.
 478. Melhorar a segurança pública quanto iluminação, ronda policial (extensão do horário) e articular instalação de postos policiais em lugares estratégicos.
 (A) A SERP já iniciou a melhoria da iluminação pública, bem como solicitou em reunião do GGIM, que os órgãos de segurança indiquem locais de prioridades. Quanto aos postos policiais, atualmente os órgãos de segurança adotam o sistema de ronda motorizada a fim de proporcionar maior mobilidade às ações policiais, bem como agilizar o atendimento de ocorrências em bairros distantes. Postos policiais demandam a escala de efetivo, bem como trazem a responsabilidade de cuidar destas instalações.
 479. Instituir segurança nos prédios públicos durante o dia e a noite com instalação de câmeras de segurança e monitoramento à distância.
 (A/B) Já implantamos o serviço de segurança nas unidades de saúde (Unidades Pré Hospitalares), Pronto Atendimento (Eden, Laranjeiras e Brig. Tobias). Estamos instalando sistema de monitoramento por câmeras (128 unidades) e 336 kits de alarme.
 480. Garantir a segurança nos postos de saúde e reativar o projeto de monitoramento para postos de saúde e escolas protegendo pessoas e o patrimônio público.
 (A/B) Já implantamos o serviço de segurança nas unidades de saúde (Unidades Pré Hospitalares), Pronto Atendimento (Eden, Laranjeiras e Brig. Tobias). Estamos instalando sistema de monitoramento por câmeras (128 unidades) e 336 kits de alarme
 481. Melhorar a segurança patrimonial das UBSs e escolas. Encaminhada às secretarias responsáveis
 482. Garantir a segurança e o policiamento na Unidade Básica de Saúde e no território, com o propósito de garantir a integridade de trabalhadores, usuários e moradores.
 (B) Já estamos implantando nas Unidades Básicas de Saúde o sistema de monitoramento por câmeras e sistema de alarme, com botão de pânico, a fim de melhorar a sensação de segurança das pessoas que trabalham nestas unidades.
 483. Melhorar as condições de iluminação e de segurança pública.
 (A) A SERP já iniciou a melhoria da iluminação pública, bem como solicitou em reunião do GGIM, que os órgãos de segurança indiquem locais de prioridade.
 484. Melhorar o contingente de equipe de segurança dentro das unidades de saúde. Rever orçamento para que possibilite a presença da guarda municipal nas unidades básicas de saúde. Ampliação da ação operação delegada para a região.
 (B) Já implantamos o serviço de segurança nas unidades de saúde (Unidades Pré Hospitalares), Pronto Atendimento (Eden, Laranjeiras e Brig. Tobias). As atribuições da Guarda Civil estão sendo implementadas para o policiamento comunitário, com equipes específicas (ROMU, ESCOLAR, BIKES, COMUNITÁRIO) a fim de atender as unidades desta Prefeitura. As atividades da Operação Delegada foram ampliadas para as 24 horas/dia, porém as ações são desencadeadas após estudo da região/local.
 485. Garantir segurança e vigilância para trabalhadores e usuários da Saúde, nas unidades que terão seu horário ampliado.
 (A) Já está funcionando vídeo monitoramento em todas as unidades de saúde.
 486. Implementar o programa de prevenção e controle das doenças da síndrome metabólica.
 (A) Implementar a linha de cuidado para as doenças crônicas não transmissíveis: diabetes hipetensão arterial, dislipidemias e obesidade, a partir de ações de promoção de saúde em todas as fases do ciclo de vida e ações de diagnóstico e tratamento de agravos relacionados a estas doenças.
 487. Implementar terapias naturais como: acupuntura, homeopatia etc., que são terapias holísticas (visão do ser humano na sua totalidade) já contempladas por Lei Municipal, que são de baixo custo e que diminuem medicações como analgésicos, anti-inflamatório, psicotrópicos entre outros. Seria prerrogativa a necessidade de pelo menos um terapeuta

trabalhando 8h ao dia para atender a população e também para complementar a visão holística da equipe de saúde da família.
 (B) Esta sendo viabilizado o atendimento em acupuntura nas unidades de saúde e existe um grupo trabalhando na construção de um projeto coletivo de práticas integrativas
 488. Valorizar a fitoterapia através da inclusão de ervas medicinais e medicações naturais.
 (B) Estamos caminhando com o projeto de fitoterapia que esta inclusa além da atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Esta sendo viabilizado o atendimento em acupuntura nas unidades de saúde e existe um grupo trabalhando na construção de um projeto coletivo de práticas integrativas
 489. Não haver terceirizações nas unidades de saúde de Pronto Atendimento e UBSs.
 (A) A Secretaria Municipal de Saúde estabelece que a Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde deve ser operacionalizada com os próprios servidores públicos municipais ou cedidos de outros municípios, do Estado ou da União. No caso de Unidades de Atenção 24 horas, sejam de Pronto Atendimento, Pré-hospitalares ou Hospitalares, no sentido de evitar solução de continuidade dos cuidados assistenciais, o município poderá contratar instituições beneficentes ou Organizações Sociais.
 490. Não permitir terceirização da saúde para instituições filantrópicas e privadas.
 (A) Idem, 489
 491. Construir horta comunitária em alguns terrenos públicos.
 (D) Dependendo de estudos e articulação com outras secretarias.
 492. Verificar antes de agendar se a pessoa tem a condições e quer passar pelo atendimento ou exames quando a vaga disponível em outro município. Caso deseje e não tiver condições de ir por conta própria, que a prefeitura arque com as despesas.
 (A) Quando o paciente não possui condições de arcar com as despesas de transporte, o mesmo poderá solicitá-lo através da Casa do Cidadão ou TFD – Tratamento Fora de Domicílio, quando a distância até o Município de atendimento for superior à 50 km e atender requisitos de protocolo estabelecido.
 493. Reagendar os retornos das consultas feitas fora do município, através do posto de saúde e não pelo paciente.
 (E) Os retornos não são reagendados pelos pacientes e também não são reagendados diretamente pelo centro de saúde devido esse processo ser gerenciado pelo Departamento Regional de Saúde (DRS).
 494. Garantir transporte com motorista para as equipes de saúde desempenhar suas ações no território.
 (A) Algumas unidades já contam com essa ação.
 495. Melhorar a agilidade no transporte de pacientes encaminhados para as especialidades pelas ambulâncias no retorno dos pacientes para suas casas.
 (A) Em solidariedade à proposta, explicamos que, por se tratar de serviço cuja prioridade é o atendimento das Urgências/Emergências, sempre que possível, realizaremos os retornos de pacientes que necessitem transporte em decúbito horizontal, desde que não haja com isto comprometimento ao atendimento das urgências e emergências atendidas reguladas através da Central de Regulação 192, que rege os Serviços de Atendimento Médico Ambulatorial (SAMA) / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
 496. Incluir serviços de ambulância nas UBSs e fazer o serviço da ambulância levar o paciente ao seu destino e trazer de volta à sua casa.
 (E) Atualmente, todas as unidades básicas de saúde, já são assistidas pelos Serviços de Atendimento Médico Ambulatorial (SAMA) / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), dependendo de uma avaliação do médico regulador que determinará a prioridade de cada caso. Estes dois serviços já dão cobertura a todo o município de Sorocaba. Tecnicamente, não é viável manter 31 ambulâncias paradas nas unidades, portanto consideramos ser esta proposta, tecnicamente inaplicável.
 497. Descentralizar as ambulâncias com base nos bairros para que o tempo de repostas das ocorrências seja mais rápido.
 (E) Uma vez que efetuamos a cobertura de todo o município; e que, a permanência de ambulâncias em locais fixos geraria alto custo e utilização inadequada ou subutilização, consideramos a proposta acolhida, mas inaplicável.
 498. Ampliar e descentralizar o transporte de pacientes de baixa complexidade.
 (A) Atualmente disponibilizamos ambulâncias da SAMA descentralizadas em lugares estratégicos de forma justamente a melhorar a logística do serviço.
 499. Viabilizar os transportes de pacientes para as Unidades Pré Hospitalares, com a centralização do atendimento.
 (A) Encontra-se em prática desde Novembro de 2013.
 500. Avaliar e melhorar as rotas do transporte público e privado, o tráfego, reaparelamento/pavimentação e a sinalização de vias.
 (A) Critério já adotado em parceria com a SERP (Secretaria de Serviços Públicos).
 501. Criar pontos de ônibus na porta das unidades básicas de saúde associado a estudos técnicos que possibilitem essa implementação.
 (D) Trata-se de critério já adotado nas nossas avaliações (URBES)
 502. Aumentar a frota de ônibus coletivos nos horários de pico do transporte público, aos sábados, domingos e feriados, nos dias de pagamento e nos horários de aula.
 (D) Trata-se de critério já adotado nas nossas avaliações (URBES)
 503. Garantir transporte gratuito para os funcionários que trabalharem até a meia-noite nas unidades de saúde.
 (D) Dependendo de estudos (SES)
 504. Fornecer transporte gratuito para eventos mensais da caminhada.
 (D) Dependendo de estudos (SES)
 505. Fornecer condução para levar idosos nas suas atividades (passeios, jantar dançante...)
 (D) Dependendo de estudos (SES)
 506. Fornecer transporte especial para pessoas sem condições de se locomover ou necessidades especiais irem às consultas médicas.
 (A) A Prefeitura Municipal de Sorocaba já realizou a implantação de um programa nesse sentido denominado Passe Livre, no qual o médico do paciente preenche um formulário para análise e concessão do vale transporte para paciente e acompanhante se necessário com a finalidade de manter o tratamento e acompanhamento. Os pacientes com necessidades especiais são contemplado com o ônibus especial.
 507. Melhorar os transportes sanitários (transporta pacientes para tratamento em outro município).
 (A) Este tipo de transporte é realizado através de agendamento nas "Casas do Cidadão", sendo o tipo de transporte adequado às necessidades de cada paciente, e de forma a garantir a melhor logística ao serviço.
 508. Garantir que o agendamento de ambulância seja feito de forma mais direta.
 (A) Serviço já realizado
 509. Garantir a consulta de retorno quando necessário.
 (B) Sim, mediante protocolo a ser firmado sob orientação da Diretoria de Planejamento e Regulação / Central de Regulação Municipal.
 510. Adequar as UBSs às normas de Vigilância Sanitária (ambientes insalubres).
 (A) Trabalho iniciado em 2013 pela Diretoria de Vigilância em Saúde em parceria com a Área de Assistência a Saúde, as regionais de saúde e as coordenações locais.
 511. Construir mais salas em todas as unidades de saúde para que os especialistas trabalhem nos bairros.
 (A/B/C) O município realizou a adesão a Ata de Construção de Unidade Básica de Saúde do Ministério da Saúde, Requalif-UBS para reforma e ampliação e está realizando estudos para construção de novas unidades adequadas às necessidades das equipes e dos pacientes. Novas alternativas poderão ser adotadas para financiamento da rede básica, inclusive parcerias público privadas se for preciso.
 512. Construir mais consultórios odontológicos, escovódromos, fraldários e salas de amamentação nas Unidades Básicas de Saúde.
 (A/B/C) Idem a resposta 511.
 513. Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde em Sorocaba.
 (A/B/C) Idem a resposta 511.
 514. Realizar fiscalização e melhorias nos prédios das Unidades Básicas de Saúde.
 (A/B/C) Idem a resposta 510.
 515. Incluir outros locais para atendimento dos ônibus Rosa e Azul.
 (A) Descentralizar o roteiro dos ônibus do Homem e da Mulher para as Regionais. Embora o agendamento continue centralizado, será feito um rodízio entre as regionais articuladas com a

Policlínica para garantir vínculo, controle e melhor efetividade.
 516. Instalar uma unidade móvel para fornecer o serviço de saúde nas áreas distantes e de difícil acesso.
 (C/E) O serviço móvel não é necessário pois, as unidades básicas de saúde contemplam acesso adequado aos serviços, considerando sua distribuição territorial em nosso município. Deverão ser implantadas novas unidades básicas de saúde para ampliação de acesso até 2016.
 517. Garantir maior integração e melhoria no sistema de informatização da saúde (SIS).
 (B) Está em andamento.
 518. Providenciar material áudio visual para trabalhos nas unidades do município.
 (B) Esta sendo providenciada a aquisição.
 519. Ter uniforme para todos os trabalhadores da saúde.
 (D) Para atendimento de tal pleito, necessitamos de prévia análise, avaliação e autorização da Seção de Segurança do Trabalho da SEAD.
 520. Dotar as unidades pré-hospitalares de ultrassom.
 (D) Dependendo de estudos.
 521. Ter mais divulgação do funcionamento da URBES podendo fazer sugestões através de e-mail.
 (A) Já existe site da URBES, inclusive com divulgação das ações, notícias, campanhas, fale conosco, etc... (www.urbes.com.br)
 522. Criar e efetivar imediatamente programas de valorização dos trabalhadores de saúde que cumpram com responsabilidade e dedicação o bom atendimento a população.
 (D) Dependendo de estudos e articulações com outras secretarias.
 523. Valorizar a equipe de enfermagem das UBSs com melhores condições de trabalho.
 (A) A Prefeitura Municipal / Secretaria de Saúde devem oferecer melhores condições para garantir esses direitos aos trabalhadores.
 524. Criar um programa de atenção ao trabalhador/cuidador no município.
 (D) Dependendo de estudos.
 525. Disponibilizar verba para comprar utensílios, que não são técnicos, mas de utilidade da Unidade para o seu funcionamento, ex: Data show e etc.
 (D) Está em andamento a elaboração de ata de registro de preço para a aquisição de equipamentos correlatos
 526. Criar atendimento Psicológico nas UBSs para as vítimas de violência infantil.
 (B) A partir dos CAPS infante-juvenis estamos providenciando a criação de módulos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Lei homologada na Câmara para convênio.
 527. Capacitar as unidades para o acolhimento das pessoas vítimas de violência (crianças, adolescentes e mulheres, etc.) e garantir o encaminhamento à rede de serviços de forma efetiva.
 (B) Existe uma coordenadoria inter setorial com sede na SEDES para ações interdisciplinares voltadas para a questão, além do Sistema de Notificação de Violência e o Projeto Viva. Deve-se propor atendimento a nível municipal no novo hospital público e incremento das ações em nível local.
 528. Criar atendimento especializado às vítimas de violência doméstica (crianças e mulheres), direcionar o agressor para o tratamento psicossocial e realizar as análises estatísticas.
 (B) Existe uma Coordenadoria Intersectorial com sede na Secretaria de Desenvolvimento Social para ações interdisciplinares voltadas para a implantação de políticas responsáveis voltadas a mulheres.
 529. Oferecer atendimento gratuito em hospital veterinário.
 (D) As questões ligadas ao bem estar animal estão sendo tratadas pela Seção de Bem Estar Animal na Secretaria de Meio Ambiente.
 530. Implantar rondas para controle e fiscalização de animais soltos nas ruas.
 (D) O resgate de animais é realizado seguindo os seguintes critérios: animais de grande porte (equinos e bovinos) soltos em vias públicas, cães e gatos quando agressivos, atropelados ou com alguma zoonoses, desde que não tenham proprietário
 531. Melhorar o controle das zoonoses (doenças transmitidas para seres humanos por animais).
 (A/B/C) Foram capacitados nos meses de janeiro e maio 120 servidores lotados na Divisão de Zoonoses, totalizando 28 horas, para melhor atender os protocolos de serviços e ações de controle de animais causadores de agravos de interesse à saúde pública
 532. Implantar serviços de atendimento dos animais (cães e gatos) através de convênio com universidades, ONGs e clínicas.
 (D) Dependendo de estudos
 533. Melhorar a fiscalização de criadouros do mosquito transmissor da dengue nos conjuntos residenciais fechados (condomínios, prédios, etc.).
 (A) As vistorias são executadas nos conjuntos residenciais rotineiramente fechados e os administradores também utilizam os regimentos e estatutos internos para notificar e autuar os condôminos.
 534. Ampliar o serviço de castração de animais.
 (D) Dependendo de estudos que estão sendo realizados em parceria com a SEMA.
 535. Ampliar o atendimento de castração dos animais e proporcionar maiores campanhas de conscientização contra o maltrato aos animais.
 (A/D) Estamos viabilizando a elaboração das artes, aquisição dos impressos, mídia televisiva e rádio, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Comitê Municipal de Direitos dos Animais de Sorocaba.
 536. Construir maior número de creches, inclusive para idosos, em tempo integral em Sorocaba e ampliar seus números de vagas nas existentes.
 (D) Construção de creches e ampliação de vagas é de competência da Secretaria de Educação que vem tomando as medidas necessárias à ampliação da oferta. Quanto ao atendimento de idosos, há o aceite com o Governo de Estado para um Centro Dia, com que poderá ampliar o número de vagas do serviço, que hoje é oferecido pelas entidades conveniadas.
 537. Ampliar o número de creches na comunidade.
 (C) Foram entregues 08 creches e serão entregues mais 17 creches até 2016. (Secretaria de Educação)
 538. Que tenha local para acolhimento para animais de rua e Política de incentivo de posse responsável.
 (A) - Em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e com o Comitê Municipal de Direitos dos Animais de Sorocaba, estamos viabilizando estudos para este tema. E sobre Posse Responsável estamos com as campanhas em andamento.
 539. Criar conselhos locais de saúde em todas UBS e garantir que os representantes dos usuários no conselho municipal de saúde sejam efetivamente usuários.
 (A) Apoiar a vigilância dos conselhos locais, das plenárias regionais e do Conselho Municipal de Saúde
 540. Reativar o Conselho Local do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.
 (E) O CHS é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, está fora da jurisdição do município, mas o Conselho Municipal de Saúde pode se manifestar a respeito junto ao Conselho Estadual de Saúde.
 541. Divulgar e valorizar a ouvidoria como ferramenta para melhoria da saúde.
 (A) Essa administração esta trabalhando com esse foco
 542. Pesquisar quanto à qualidade do atendimento local aos usuários a cada três meses nas UBSs, e divulgar posteriormente no conselho local de saúde e conselho municipal de saúde.
 (A) Elaboramos e encaminhamos para os gestores, conselheiros municipais e de saúde e vereadores os relatórios gerenciais quadrimestrais. Podemos disponibilizar essas informações também para a população junto aos conselhos locais de saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.
 Temos como objetivo iniciar no segundo semestre de 2014 a Ouvidoria Itinerante: realização de visitas periódicas pela Ouvidoria Geral às unidades de saúde para divulgação da ouvidoria e registros de manifestações para facilitarmos o acesso a mais esse canal de comunicação.
 543. Incentivar o uso de bicicletas aos trabalhadores para ir e vir do trabalho.
 (D) A URBES mantém campanhas e programas permanentes voltados para incentivar o uso da bicicleta, bem como disponibiliza o integrabike - sistema de bicicleta pública gratuito aos usuários do transporte coletivo que possuem qualquer cartão do sistema de transporte coletivo de Sorocaba. Além disso, lembramos que a nossa cidade possui um sistema cicloviário composto por ciclovias e ações voltadas para essa finalidade (passeios, campanhas, eventos, etc.).
 Propostas do Fórum Popular da Saúde acolhidas em Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde :

- Efativação do Programa Saúde da Família como um programa que visa à prevenção em saúde, desconstruindo o modelo atual curativo de saúde, iniciando nos bairros com índice de vulnerabilidade social é mais elevado;
- Ampliação da equipe profissional da saúde nas Unidades Básicas de Saúde com inclusão de psicólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais;
- Ampliação do quadro mínimo de médicos e dentistas, em especial, médicos especialistas em pediatria e ginecologia;
- Ampliação do quadro de funcionários das Unidades dos Prontos atendimentos Pré hospitalar;
- Construção de mais uma policlínica municipal, com a contratação de especialistas para atender a demanda da população diminuindo o tempo de espera;
- Construção do hospital municipal com gestão pública e estatal, com controle social dos usuários;
- Ampliação da equipe do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), para apoio à fiscalização dos ambientes do trabalho, com a participação do Ministério do Trabalho;
- Efativação do programa Brasil sorridente, com vista de diminuir a espera por dentista nas UBS's;
- Cancelamento de qualquer forma de trabalho terceirizado no setor da saúde pública de Sorocaba, com a contratação servidores por meio de concursos públicos;
- Ampliação do programa de planejamento familiar;
- Efativação do plano de carreira dos trabalhadores em saúde promovendo a valorização do servidor público;
- Criação de uma ouvidoria ativa para manifestação da população do mau atendimento a saúde, bem como desrespeito que por ventura um servidor pode realizar frente ao municipe;
- Ampliação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) em especial destinado aos dependentes químicos; e
- Criação de uma clínica municipal para dependentes químicos a fim de realizar desintoxicação e retorno a vida social.

Em consideração as questões acima, embora ainda que contempladas nas 543 propostas, respondemos:

1. (A/B/C) O objetivo da SES é ampliar as equipes de saúde da família na seguinte proporção: 2014 (15 equipes para 48), 2015 (48 equipes para 68) e 2016 (68 equipes para 78)

2. (B) A estratégia de implantação dos CAIS (Centro de Atenção Integrada em Saúde), ampliação da estratégia da família, descentralização de especialidades e as atividades da Residência Multidisciplinar promovem esta ação. Feito adesão e implantação do Melhor em Casa que implementa a Atenção Primária a Saúde e existe um concurso em andamento pela SEAD.

3. (A/B/C) A SES não mede esforços para completar o quadro de profissionais médicos para as Unidades de Saúde do município através de consecutivos concursos públicos e processos seletivos. Atualmente, Sorocaba aderiu ao Programa Mais Médicos e recebeu 39 novos médicos. Também, foi implantado a Residência Médica e Multiprofissional. E existe um concurso em andamento pela SEAD.

4. (A) Existe um concurso em andamento pela SEAD.

5. (B) Dentro da proposta de descentralização dos atendimentos de atenção secundária e das atividades da Residência Multiprofissional contempla-se esta possibilidade. A implantação dos CAIS (Centro de Atenção Integrada em Saúde) e a descentralização de especialidades atendem esta necessidade.

6. (A/B/C) Será publicado edital de contratação de Parceria Pública - Privada até agosto de 2014 e estabelecido contrato de gestão do novo Hospital.

7. (A) Até o final do primeiro semestre o CEREST estará em sede própria, o que favorecerá as ações de atenção à saúde do trabalhador e demais atividades

8. (A) O município de Sorocaba, já fez adesão ao Programa Brasil Sorridente, em 2008 compondo o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) na POLICLÍNICA, as Equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e recebe incentivo financeiro como parte do custo das Próteses Dentárias.

9. (A) A SES estabelece que a rede de Atenção Primária em Saúde deve ser conduzida por servidores municipais. No caso de unidades de atenção 24 horas, sejam de atendimento pré-hospitalares ou hospitalares, no sentido de evitar uma solução de continuidade dos cuidados assistenciais podem ser contratadas instituições beneficentes ou Organizações Sociais. Em contrapartida haverá disponibilidade de remanejamento dos plantonistas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para Central de Regulação Municipal, bem como a cobertura de pontos de trabalho das 07 às 19h ou horário expandido até as 00h00.

10. (A) integração com a SEDES e SEDU para ampliar as ações de Planejamento Familiar.

11. (C) A valorização do profissional e a discussão de plano de carreira, cargos e salários, bem como a avaliação e gratificação por desempenho, com avaliação de resultados tem sido discutida nos últimos meses pela Área de Atenção à Saúde.

12. (A) Pensando em facilitar o acesso para a população, recentemente a Ouvidoria Geral mudou-se para Paço Municipal e implantamos 3 Ouvidorias Regionais (Ouvidoria Regional Norte, Ouvidoria Regional Leste e Ouvidoria Regional Oeste). E pretendemos implantar no 2o semestre de 2014 a Ouvidoria Itinerante.

13. (A) Inaugurado um CAPS AD III - Saca só e há o planejamento de mais uma unidade na região oeste.

14. (B) Serão ampliados os serviços para acolhimento integral extra-hospitalar, implantados protocolos de desintoxicação e enfermaria de saúde mental na Santa Casa. Em audiência com o Prefeito Municipal no dia 19 de março de 2014, o Fórum Popular de Saúde de Sorocaba solicitou:

. A volta do atendimento pediátrico na UPH da Zona Norte
 R: (D) Impossibilidade imediata devida à deficiência do número de profissional pediatra
 . A volta do atendimento adulto (inclusive de idosos) na UPH da Zona Oeste;
 R: (D) Impossibilidade imediata devida à deficiência do número de profissional clínico.

. A volta do atendimento emergencial no Pronto Socorro Municipal da Santa Casa, sem a necessidade de encaminhamento;
 R: (E/D) O Hospital e Pronto Socorro Santa Casa é a retaguarda de todo o atendimento de urgências e emergências clínicas e cirúrgicas do SUS – Sorocaba, e deve ser preservado estrategicamente disponível, e não superlotado como acontece em grandes proporções quando demandado diretamente pela população. Assim, o Hospital e Pronto Socorro Santa Casa continuará acessível apenas por meio do SAMU e da Central de Regulação Municipal. Os casos de grande trauma continuarão sendo encaminhados ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS. A UPA do Eden será instalada em 15 de agosto de 2014 para aumentar a franquia de serviços para busca direta.
 . A contratação de mais médicos e outros profissionais da saúde conforme promessa de campanha.

R: (A) Haverá a realização de concurso público destinado a contratação de todas as carreiras profissionais atuantes na rede municipal de saúde, com prazo de publicação de edital previsto ainda para o início do 2º semestre de 2014. Cumpre destacar que o município de Sorocaba foi contemplado no 1º semestre de 2014 com o recebimento de 39 profissionais médicos oriundos do Programa "Mais Médicos", do Governo Federal, os quais já se encontram em atendimento de 40 horas semanais à população nas Unidades Básicas de Saúde. Paralelamente, encontra-se também em curso o Programa Municipal de Residência Médica e Multiprofissional, contribuindo para que em médio prazo sejam atendidas parte das atuais necessidades.

Armando Raggio
 Secretário Municipal de Saúde de Sorocaba.

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140
- Centro
Tel.: 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1.555/12
RRK Pizzaria LTDA ME
Pizzaria
R. Aparecida, 1361- Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000542-1-6

2-Processo nº. 4.076/12
Valdir Bronzatto ME
Mercearia
R. João Batista de Moraes, 175 - Salão 1 - Jd. das Estrelas
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000157-1-7

3-Processo nº. 6.216/12
Cafeteria Santa Isabel LTDA ME
Lanchonete
R. Antônia Dias Petri, 135 - Pq. Sta. Isabel
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000560-1-4

4-Processo nº. 7.896/13
Vida Forte Nutrientes Ind. Com. Prod. Naturais LTDA EPP
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
R. Terêncio Costa Dias, 469 - 457 e 463 - VI. Monte Hey
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Isabella Matheus de Camargo
Deferido

5-Processo nº. 7.897/13
Vida Forte Nutrientes Ind. Com. Prod. Naturais LTDA EPP
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
R. Terêncio Costa Dias, 469 - 457 e 463 - VI. Monte Hey
Baixa de Responsabilidade Técnica
De Daniela Pini Salticchioli
Deferido

6-Processo nº. 12.975/13
CNH Latin América LTDA
Cozinha Industrial
Av. Jerome Case, 1801 - Aparecidinha
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Márcia Thomé Lopes
Deferido

7-Processo nº. 33.565/13
José Luis Ferreira Duque
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 3º Andar - S. 307 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/01/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000616-1-1

8-Processo nº. 33.761/13
Thiago Machado Souza Freire
Consultório odontológico tipo I
R. Paulo Emanuel de Almeida, 354 - S. 02 - Pq. dos Eucaliptos
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/02/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001591-1-5

9-Processo nº. 33.762/13
Thiago Machado Souza Freire
Consultório odontológico tipo I
R. Paulo Emanuel de Almeida, 354 - S. 01 - Pq. dos Eucaliptos
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/02/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001619-1-8

10-Processo nº. 34.749/13
Cristiane Delgado Oliveira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Abrão Mahuad, 254 - S. 01 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/03/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000137-1-4

11-Processo nº. 36.484/13
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 495 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
De Daniel Rodrigues Santana
Deferido

12-Processo nº. 36.770/13
CORTS Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba LTDA
Clínica/Ambulatório I
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001613-1-4

13-Processo nº. 36.771/13
CORTS Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba LTDA
Serviço de Radiologia Médica
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/05/2015

Deferido nº CEVS 355220501-863-000027-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 23/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001556-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 23/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000006-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 23/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000032-1-2

14-Processo nº. 210/14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

15-Processo nº. 460/14
Piazza Alimentos LTDA ME
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Av. Raposo Tavares, 5810 - Km 109 - Ipanema do Meio
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000063-1-9

16-Processo nº. 481/14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Helen Gomes de Macedo
Deferido

17-Processo nº. 2.093/14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 495 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Renata Quintiliani
Deferido

18-Processo nº. 2.132/14
Eleni Grassi
Consultório odontológico tipo I
R. Mascarenhas Camelo, 1227 - V. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000614-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000615-1-4

19-Processo nº. 2.149/14
José Fábio Cruz Farmácia LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Vidal de Oliveira, 32 - Pq. das Laranjeiras
Alteração de Razão Social
Deferido

20-Processo nº. 2.495/14
Wobben Windpower Ind. e Com. LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 100 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001535-1-6

21-Processo nº. 2.630/14
Lilian H. Sollitari
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 41 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/02/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001619-1-8

22-Processo nº. 2.634/14
Leticia Barberi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 41 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/02/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001620-1-9

23-Processo nº. 3.976/14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Alteração de Responsabilidade Legal
De Marclio D' Amico Pousada
Deferido

24-Processo nº. 3.977/14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Leandro José Bianchi
Deferido

25-Processo nº. 4.533/14
Farmácia Terapêutica JM LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 631 - Vi. Lucy
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000244-1-4

26-Processo nº. 4.603/14
Solange Aparecida Cretuchi
Deferido

Ferreira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Gustavo Teixeira, 301 - Vi. Independência
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000167-1-3

27-Processo nº. 4.755/14
Abrami & CIA LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 240 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000168-1-0

28-Processo nº. 5.746/14
Hospital Odontológico 24 Horas S/S LTDA
Clínica odontológica tipo I
Av. Ipanema, 294 - Vi. Nova Sorocaba
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001408-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001734-1-0

29-Processo nº. 6.398/14
Droga City Sorocaba LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paraguai, 788 - VI. Barcelona
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000146-1-3

30-Processo nº. 6.450/14
Echos Medicina Diagnóstica LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - S. 08 - VI. Trujillo
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-864-000159-1-1

31-Processo nº. 6.451/14
Echos Medicina Diagnóstica LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - S. 08 - VI. Trujillo
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Laureen Christiane Schiller
Chaves
Deferido

32-Processo nº. 6.452/14
Echos Medicina Diagnóstica LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - S. 08 - VI. Trujillo
Assunção de Responsabilidade Técnica
Substituto de Glória Zanelato Campagnone
Chaves
Deferido

33-Processo nº. 6.453/14
Echos Medicina Diagnóstica LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - S. 08 - VI. Trujillo
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Glória Zanelato Campagnone
Chaves
Deferido

34-Processo nº. 6.454/14
Echos Medicina Diagnóstica LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - S. 08 - VI. Trujillo
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Laureen Christiane Schiller
Chaves
Deferido

35-Processo nº. 7.935/14
Regina Benedita Antunes Trevisan ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Olavo Bilac, 235 - VI. Santana
Alteração de Endereço
Deferido

36-Processo nº. 7.936/14
Regina Benedita Antunes Trevisan ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Olavo Bilac, 235 - VI. Santana
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000040-1-4

37-Processo nº. 8.615/14
Terezinha Aparecida Martins dos Santos ME
Restaurante e Lanchonete
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 777 - VI. Espírito Santo
Licença de Funcionamento
Indeferido

38-Processo nº. 9.446/14
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 508 - Além Ponte
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Fábio dos Santos Ferreira
Deferido

39-Processo nº. 9.447/14
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 508 - Além Ponte
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Fábio dos Santos Ferreira
Deferido

manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 508 - Além Ponte
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Andressa Roque Machado
Deferido

40-Processo nº. 9.931/14
José Almir Gomes da Silva ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jd. Guaíba
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Marcos Antônio de Mendonça
Deferido

41-Processo nº. 9.986/14
Caramanti & Caramanti LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Leopoldo Machado, 259 - 4 A / 4 B - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Cintia Pirico Holtz
Deferido

42-Processo nº. 11.871/14
Aurora Terminalis e Serviços LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
Rod. Sen. José Ermirio de Moraes, Km 10,2 - Iporanga
Assunção de Responsabilidade Técnica
De Artur Tetsuo Ikejiri
Deferido

43-Processo nº. 12.945/14
Regina Benedita Antunes Trevisan ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Olavo Bilac, 235 - VI. Santana
Alteração de Razão Social
Deferido

44-Processo nº. 13.418/14
Boutique F & F Divisão de Farmácia LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - Loja 32 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
De Ludmilla Rodrigues Ribeiro Jorge
Deferido

45-Processo nº. 14.366/14
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cônego Januário Barbosa, 99 - VI. Boa Vista
Abertura/Encerramento do livro de registro de fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

46-Processo nº. 14.866/14
JOB'S Ótica LTDA ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Pç. Cel. Fernando Prestes, 25 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de registro de receitas óticas, com 200 folhas
Deferido

47-Processo nº. 15.176/14
Gustavo Caetano de Sousa ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cel. Benedito Pires, 162 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de registro de receitas óticas, com 200 folhas
Deferido

48-Processo nº. 15.205/14
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S LTDA
Serviço de Radiologia Médica
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de registro dos procedimentos de mamografia, com 200 folhas
Deferido

49-Processo nº. 15.360/14
ÁPICE - Ortopedia e Traumatologia LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Dr. Eugênio Salerno, 387 - Térreo - VI. Sta. Terezinha
Abertura/Encerramento do livro de registro de fisioterapia, com 200 folhas
Deferido

50-Processo nº. 15.805/12
Bar Paineira LTDA ME
Bar
R. Inglaterra, 59 - Jd. Europa
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000561-1-1

51-Processo nº. 25.716/12
EIBM Serviços LTDA ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Messias Pereira de Paula, 148 - S. 01/02/04 - Jd. Pires de Mello
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001616-1-6

52-Processo nº. 28.021/13
Amorim e Mello Loja de Conveniência LTDA ME
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Av. Washington Luiz, 2059 - Jd. dos Estados
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000189-1-0

53-Processo nº. 34.493/13
Livia Peró Siviero Canavez Serviço de Psicologia
Av. Antônio Carlos Comitar, 650 - 2º andar - S. 25 - Pq. Campolim
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2015
Deferido nº CEVS 355220501-865-000198-1-0

54-Processo nº. 439/14
Sorocaba Refrescos LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
Rod. Raposo Tavares, s/nº - Km 104 - Jd. Itanguá
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-360-000198-2-8

55-Processo nº. 499/14
LFB Médicos Associados LTDA
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia - SADT
R. Cônego Januário Barbosa, 297 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-864-000092-1-0

56-Processo nº. 506/14
Sorocaba Refrescos LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
Rod. Raposo Tavares, s/nº - Km 104 - Jd. Itanguá
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-360-000197-2-0

57-Processo nº. 2.633/14
Vivian de Cássia Palladino Cancellara
Serviço de Psicologia
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 03 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015

Deferido nº CEVS 355220501-865-000062-1-1

58-Processo nº. 4.805/14
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paraguai, 604 - VI. Barcelona
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000009-1-4

59-Processo nº. 5.154/14
Recoleta Bistro LTDA ME
Cafeteria
Av. Afonso Vergueiro, 1700 - Loja 51 - Box A - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000557-1-9

60-Processo nº. 6.382/14
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Ipanema, 2138 - VI. Nova Sorocaba
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Francine Roberta Rodrigues Leite
Deferido

61-Processo nº. 6.753/14
L. M. Caramanti & Cia LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Armando Panunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto de Márcia Fernandes Maciel
Deferido

62-Processo nº. 8.261/14
L. M. Caramanti & Cia LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Armando Panunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Assunção de Responsabilidade Técnica
Substituto de Márcia Fernandes Maciel
Deferido

63-Processo nº. 9.063/14
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Ipanema, 2138 - VI. Nova Sorocaba
Assunção de Responsabilidade Técnica
Substituto de Joice Soto de Sousa Alexandrini
Deferido

64-Processo nº. 9.089/14
Ana Paula Ribeiro Rodrigues Consultório odontológico tipo I
R. Visconde do Rio Branco, 1010 - VI. Jardim
Assunção de Responsabilidade Técnica
Substituto de Roberta Bueno Manis
Deferido

65-Processo nº. 12.135/14
Expresso Jundiá Logística e Transporte LTDA
Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Av. Independência, 2150 - Iporanga
Alteração de Responsabilidade Legal
De José Fernando Jordão Daruiche
Deferido

Em 11/06/14
Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde
Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Limpeza e Jardinagem, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 08h00min do dia 23/06/2014; Abertura das propostas será às 08h30min do dia 23/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 08h30min do dia 23/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.
AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Lavanderia e Rouparia, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 10h00min do dia 23/06/2014; Abertura das propostas será às 10h30min do dia 23/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 10h30min do dia 23/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.
AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Nutrição e Dietética, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 15h30min do dia 23/06/2014; Abertura das propostas será às 16h00min do dia 23/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 16h00min do dia 23/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.
AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Manutenção Civil, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 14h30min do dia 23/06/2014; Abertura das propostas será às 15h00min do dia 23/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 15h00min do dia 23/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.
AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Portaria 24 horas, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 13h00min do dia 23/06/2014; Abertura das propostas será às 13h30min do dia 23/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 13h30min do dia 23/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.
AVISOS DE LICITAÇÃO - INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Controle de Infecção Hospitalar, conforme edital e anexo. Tipo - menor preço global. Recebimento das propostas até 07h30min do dia 24/06/2014; Abertura das propostas será às 08h00min do dia 24/06/2014; Início da sessão de disputa de preços será às 08h00min do dia 24/02/2014. Retirada do Edital na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 - 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP - CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE SOROCABA - INSTITUTO MORIAH CNPJ 09.627.870/0001-60

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

HORA EXTRA REFERENTE AO MÊS DE Julho e Agosto DE 2014.						
CARGO	HORAS extras de 80% mês de Julho 2014	HORAS extras de 100% (DBR) mês de Julho 2014	HORAS extras de 80% mês de Agosto 2014	HORAS extras de 100% (DBR) mês de Agosto 2014	Horas Suplementares Mês de Julho de 2014	Horas Suplementares Mês de Agosto de 2014
ENFERMEIRO	32	40	40	40	80	80
TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96	120	120	120	180	180
MOTORISTA	32	40	40	40	0	0
SUB-TOTAL 1	160	200	200	200	200	200
Praça Coronel Fernando Prestes, Coop Unidade Itavuvu ou Carrefour Sônia Maria.						
TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80		80			
SUB-TOTAL 2	80 </					

Área da Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 11.538/2014
 Nome: Sorocap Recauchutagem Sorocaba Ltda
 Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 102,3 - Jardim Novo Eldorado
 Auto de Imposição de Penalidade nº 32
 Motivo: Manter pneus com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis.

Processo: 13.315/2014
 Nome: Savotis Participações Ltda
 Endereço: Av. Paulista, nº 1.000 – 16º andar – conj. 61 – Bela Vista – São Paulo
 Auto de Imposição de Penalidade nº 33
 Motivo: Não proceder drenagens das caixas de tratamento de água (ETA); não proceder limpeza e drenagens das caixas de águas pluviais; não eliminar água da base da torre de resfriamento 2; caixa d'água subterrânea com a torre de resfriamento 1 sem tampa; casa de máquinas de caixa d'água principal com acúmulo de água; caixa d'água subterrânea com frestas nos tubos. Os locais apresentavam acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos. Irregularidades constatadas no imóvel situado a Av. Independência, nº 415 – Bairro Iporanga – Sorocaba – SP de sua responsabilidade, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis.

Processo: 14.708 /2014
 Nome: Antonio Augusto Coelho Neto
 Endereço: Rua Serra da Estrela, nº 362 – Cajuru do Sul
 Auto de Imposição de Penalidade nº 34
 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter lavagem armazenado inadequadamente e recipientes com água parada e larvas de mosquitos ou em condições de acúmulo).

Processo: 13.917 /2014
 Nome: Paulo Augusto Koury Lopes
 Endereço: Rua Prof. Zélia Dulce de Campos Maia, nº 428 – apto 21 – Jardim Paulistano
 Auto de Imposição de Penalidade nº 35
 Motivo: Acúmulo de inservíveis, entulhos e madeiras, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis no imóvel de sua propriedade situado à Rodovia João Leme dos Santos, KM 107 – Q 02 – Lote 06 – Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba – SP.

Processo: 13.919/2014
 Nome: Elisabet de Oliveira
 Endereço: Rua Paes Leme, nº 53 – Vila Santana
 Auto de Imposição de Penalidade nº 36
 Motivo: Não permitir a entrada no imóvel, afins de fiscalização.

Processo: 14.589 /2014
 Nome: J.M Embalagem Ltda Epp
 Endereço: Rua Aureliano César do Nascimento, nº 505 – Iporanga
 Auto de Imposição de Penalidade nº 37

Motivo: Manter lonas, paletes e caixas de embalagens (KLT) com acúmulo de água e larvas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis.

Processo: 13.012 /2014
 Nome: Tercilio Roberto Afonso
 Endereço: Rua Marquês de Itu, nº 25 – Pinheiros
 Auto de Imposição de Penalidade nº 38
 Motivo: Não permitir a entrada no imóvel situado a Rua Arnaldo Cunha, nº 244 – Jardim Nair – Sorocaba – SP, afins de fiscalização.

Processo: 13.013 /2014
 Nome: Brígida da Silva Simões
 Endereço: Rua Conde de Itaguaí, nº 73 – Parque Morumbi – São Paulo – SP.
 Auto de Imposição de Penalidade nº 39
 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis e mato alto propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis no imóvel de sua propriedade situado à Rua Alberto Nogueira Padilha, s/ nº - Quadra A6 – Lote 09 – Jardim Montreal – Sorocaba – SP.

Processo: 13.014 /2014
 Nome: Jones Simões
 Endereço: Rua Conde de Itaguaí, nº 73 – Parque Morumbi – São Paulo – SP.
 Auto de Imposição de Penalidade nº 40
 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis e mato alto propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis no imóvel de sua propriedade situado à Rua Alberto Nogueira Padilha, s/ nº - Quadra A6 – Lote 10 – Jardim Montreal – Sorocaba – SP.

Processo: 13.918 /2014
 Nome: Fabiana Beltran
 Endereço: Rua Marcílio Dias, nº 210 – Vila Assis
 Auto de Infração nº 9587, lavrado em 30/04/2014
 Assunto: Cancelamento de Auto de Infração, uma vez não constatado irregularidades .

Nome: Luis Carlos Pereira
 Endereço: Rua Henrique Fiori , nº 397 – Vila Melges
 Auto de Infração nº 8896, lavrado em 08/11/2013
 Assunto: Cancelamento de auto de infração, por falta de dar ciência ao interessado.

Processo: 15.219/2014
 José Hernandes Moreno
 Rua Cesário Mota, nº 152 – Centro
 Assunto: Auto de Infração nº 9592 de 19/05/2014
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
 Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
 Sorocaba, 10 de Junho de 2014.
Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Campeonato Municipal de Futebol
 “Veterano da 1ª Divisão”

Final

1ª Rodada – 07 de junho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	Final	“Euzébio Moreno”	AA Vila Carvalho			EC Paulistano

2ª Rodada – 14 de junho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:00	Final	“Rui C. Rodrigues”	EC Paulistano			AA Vila Carvalho

Endereços dos Locais:

- Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona) – Av. Paraguai, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
- Estádio “Rui Costa Rodrigues” (Estrada FC) – Rua Aparecida, 176 – Santa Rosália

Sorocaba, 05 de junho de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
 Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
 “Taça Cidade de Sorocaba-2014”

Tabela 3ª fase
 Semi Final

1ª Rodada – 15 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Semi Final	“Euzébio Moreno”	EC Paulistano			América FC
10:00	Semi Final	“Rui C Rodrigues”	EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio			EC Nova Esperança

2ª Rodada – 22 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Semi Final	“Euzébio Moreno”	América FC			EC Paulistano
10:00	Semi Final	“Rui C Rodrigues”	EC Nova Esperança			EC Alvorada Jd Refúgio/Euro Const/Inicial Transp/Dinâmico Seg/Automot Sampaio

Endereços dos Locais:

- Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona) – Av. Paraguai, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
- Estádio “Rui Costa Rodrigues” (Estrada FC) – Rua Aparecida, 176 – Santa Rosália

Sorocaba, 10 de junho de 2014.

Regina Gardenal Parron
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
 “Taça palácio dos Tropeiros de Sorocaba”

Circular nº 037/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir de local o jogo válido pela 5ª rodada da 1ª fase do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

5ª Rodada – 15 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	B/17	“Erothides L da Cruz”	AA Avenida			GE Gerações Unidas

Endereço do local:
 Estádio “Erothides L da Cruz” – Rua José Raimundo de Andrade, 650 – Éden

Sorocaba, 09 de junho de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Divisão de Gestão de Competições Esportivas

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
 Circular nº 038/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º **cartão amarelo**, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 15 de junho (domingo) nos campeonatos de futebol, conforme segue:

“Taça Cidade de Sorocaba”

CADASTRO	ATELTA	EQUIPE
181	Leandro Alves Rodrigues	EC Paulistano

“Taça Palácio dos Tropeiros”

CADASTRO	ATELTA	EQUIPE
10	Michel de Almeida	GE Gerações Unidas
137	Adriano Domingues Apolinário	Vila Hortência
352	Renê Aparecido Martins	Corinthinha do Éden

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 09 de junho de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
 “Taça Palácio dos Tropeiros”
 Circular nº 040/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, informa que será cancelado o jogo entre as equipes CA Barcelona/Grêmio São João e Associação Asa Branca, agendado para o dia 15/06 (domingo), no Estádio “Euzébio Moreno” - (CA Barcelona).

A Semes informa ainda que nova data será marcada e divulgada posteriormente.
 Sorocaba, 10 de junho de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
 “Taça Palácio dos Tropeiros”
 Circular nº 041/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Fica revogado o art. 17 do Regulamento Técnico, aplicando-se quanto à matéria o disposto no art. 48 e seus parágrafos do ANEXO II (REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL) da Lei nº 8.474, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Sorocaba, 10 de junho de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL

Art. 48. Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

§ 1º Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para a contagem dos cartões.

§ 2º As advertências (cartões amarelos) aplicadas, em partida suspensa ou anulada, serão consignadas para os efeitos deste Regulamento.

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
 “Taça Cidade de Sorocaba”
 Circular nº 043/14

A

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Fica revogado o art. 18 do Regulamento Técnico, aplicando-se quanto à matéria o disposto no art. 48 e seus parágrafos do ANEXO II (REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL) da Lei nº 8.474, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Sorocaba, 10 de junho de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
 Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL

Art. 48. Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

§ 1º Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para a contagem dos cartões.

§ 2º As advertências (cartões amarelos) aplicadas, em partida suspensa ou anulada, serão consignadas para os efeitos deste Regulamento.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA Nº 005/ SEG

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar a Sra. Carolina Petresin Costa de Jesus, Assessora Técnica, RG: 43846714-0 e CPF: 354265558-93, para exercer as funções de Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo- FUSSESP, para a implantação da Praça de Exercício do Idoso.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de junho de 2014



JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba



f PREFEITURADESOROCABA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE	LOPES DA SILVA, Nº 49 – VL. COLORAU	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações:	Nº 2548/2014	INTERESSADO: ELISGARDENIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:	INTERESSADO: RUA JULIETA PARRI GLEISS (R.4), Nº 12 – J. BONSUCESSO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: RUA HUMBERTO MACHADO, Nº 22 – HUMBERTO DE CAMPOS
Nº 1291/2014	Nº 1517/2014	INTERESSADO: TEODOMIRO SILVA	Nº 1717/2014
INTERESSADO: ANDRÉ SIMUS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: JOEL DOMINGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: RUA MARIA DE CAMARGO CARVALHO (R.2), Nº 631 – VILLA VERONA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS MARTHE, Nº 224 – JD. GIVERNY	Nº 1686/2014	INTERESSADO: MOISES NARTINEZ FERNANDES	INTERESSADO: MARCIO DE GOES
Nº 1334 /2014	INTERESSADO: RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, Nº 145 – JD. CAMILA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO/RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
INTERESSADO: CARLOS MAGNO COSTA BARROS	INTERESSADO: RUA LUCIA LEME DE GODÓY ALVES (R.3), Nº 54 – JD. VERONA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ENDEREÇO: RUA JAIR SALIM JÚNIOR, Nº 120 – JD. CAROLINA.
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	Nº 1367/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	Nº 5358/2010
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARTINS CASTANHEIRA, Nº 145 – JD. CAMILA	INTERESSADO: ELIEL LEME	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: PRAZERES DE CARVALHO LEITÃO MORAIS
Nº 1367/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: ELIEL LEME	INTERESSADO: ROSIVALDO DE BRITO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ENDEREÇO: RUA PROFª FRANCISCA DE QUEIROZ, Nº 143, VL. INDEPENDÊNCIA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	Nº 6908/2005
ENDEREÇO: RUA SALOMON HERSCH, Nº 121 – IBITI ROYAL PARK	INTERESSADO: RUA ILYDIA MARTINS TADEI (R.10), Nº 288 – JD. J. S. CARVALHO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	INTERESSADO: NELCI APARECIDA MACHADO REIS
Nº 1531/2014	Nº 866/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: JOEL APARECIDO PAULO	INTERESSADO: ANGELO PEDRO EGEE	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PALMIRO PANIZI, Nº 60 – JD. STA CATARINA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 1598 /2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MIRIAN PIRES DA SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CANAVEZZI, Nº 22 – JD. RUBI	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 3859 /2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: JOSÉ PLINIO BADORO NETO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO, Nº 137 – VL. NOVA SOROCABA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 15330/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARCIA AIRES MAGALHÃES	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NARA LEÃO, Nº 690 – RES. JULIO DE MESQUITA FILHO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 185/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARINA PEREIRA FEITOSA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, Nº 930 – JD. SÃO LORENZO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 1729/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARCIO ANTONIO CALIANI NAVARRO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JAYME	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº 10794/2012	SERRANO	ENDEREÇO: RUA ESTEVAM CONCATO, Nº 118 – JD. SANTO AGOSTINHO	HORTENSÍAS, Nº. 604, JD. SIMUS
INTERESSADO: CATARINA SANCHES MATILDE PENHA	ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL	Nº 3502/2014	Nº 1127/2011
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ENDEREÇO: RICARDO SEVERO, Nº 270 – VILA ASSIS	INTERESSADO: JOSÉ GILDO DE SOUZA	INTERESSADO: MIROEL SOARES DA ROSA
ENDEREÇO: RUA JOSIAS FERRAZ DE CAMARGO, Nº 189, VL. BARCELONA	Nº 750/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 5473/2003	INTERESSADO: MARIA ELIZENUDA CAVALCANTE MARTINS	ENDEREÇO: RUA RENATO GATTI, Nº 61, CASA 01, JATOBÁ	ENDEREÇO: RUA MARIA LEITE DA SILVA, Nº 20 – JD. PORTOBELLO
INTERESSADO: MARIA ELIZENUDA CAVALCANTE MARTINS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	Nº 3451/2014	Nº 5482/2013
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ENDEREÇO: RUA GALILEU PASQUINELLI, Nº 432, JD. BRASILÂNDIA	INTERESSADO: CLAUDINEI ALVES	INTERESSADO: ENEIAS ZAPONI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA GENESIO VASCONI, 194 – JD. SANTA CECÍLIA	Nº 4097/2014	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 5566/2013	INTERESSADO: GISLENE ALVES E SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: RAILDO RIBEIRO MACHADO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JAIR SALIM JÚNIOR, Nº 120 – JD. CAROLINA.	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 5358/2010	INTERESSADO: MARIA JOSÉ TEIXEIRA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: PRAZERES DE CARVALHO LEITÃO MORAIS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROFª FRANCISCA DE QUEIROZ, Nº 143, VL. INDEPENDÊNCIA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 6908/2005	INTERESSADO: NELCI APARECIDA MACHADO REIS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: NELCI APARECIDA MACHADO REIS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 1031 – VILA BARÃO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 4184/2014	INTERESSADO: ROSÂNGELA DA SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: ROSÂNGELA DA SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JUARez FERREIRA, Nº 924 – JD. DO CARMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 10192/2012	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA THIMOTHEO GOMES DE PROENÇA, 37 – WANEL VILLE IV	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 5109/2013	INTERESSADO: ELIANA APARECIDA DA SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: ELIANA APARECIDA DA SILVA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA VICENTE MIRANDA, Nº 263 – JD. SANTA LUCIA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 971/2014	INTERESSADO: CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FERNANDES VIEIRA, Nº 367, VL. BARÃO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 3231/2001	INTERESSADO: MARCIO ADRIANO DE MORAES	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARCIO ADRIANO DE MORAES	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, Nº 703 (SAE Nº 705) – JD. SÃO GUILHERME II	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº 5114/2013	INTERESSADO: MARCIEL CRIVARI	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
INTERESSADO: MARCIEL CRIVARI	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. DAS	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO	ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
 3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP	José Antonio Caldini Crespo – DEM
Antonio Carlos Silvano – SDD	José Apolo da Silva – PSB
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB	José Francisco Martinez – PSDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT	Luís Santos Pereira Filho – PROS
Francisco França da Silva – PT	Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Gervino Cláudio Gonçalves – PR	Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Hélio Aparecido de Godoy – PSD	Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PRB	Rodrigo Maganhato – PP
Izídio de Brito Correia – PT	Saulo da Silva – PRP
Jessé Loures de Moraes – PV	Valdecir Moreira da Silva – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

MAIO DE 2014

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	81,28	697,31	61,66	-	840,25
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	81,28	188,40	1.104,80	634,80	2.009,28
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	81,28	162,01	759,24	110,85	1.113,38
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	81,28	457,97	235,87	1,20	776,32
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	81,28	203,12	511,53	-	795,93
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	81,28	194,25	-	-	275,53
HÉLIO APARECIDO DE GODOY	81,28	401,05	1.454,48	783,60	2.720,41
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	81,28	611,52	1.303,75	531,66	2.528,21
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	81,28	265,79	1.358,58	15,25	1.720,90
JESSE LOURES DE MORAES	81,28	240,10	247,20	28,20	596,78
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	81,28	260,88	762,22	272,40	1.376,78
JOSÉ APOLO DA SILVA	81,28	298,33	1.139,34	8,40	1.527,35
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	81,28	324,17	65,41	48,00	518,86
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	81,28	464,65	274,80	861,60	1.682,33
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	97,95	-	97,95
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	81,28	352,12	332,84	-	766,24
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	81,28	365,32	665,85	-	1.112,45
RODRIGO MAGANHATO	81,28	294,15	782,80	45,60	1.203,83
SAULO DA SILVA	81,28	381,70	353,62	444,00	1.260,60
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	81,28	255,48	1.165,61	470,40	1.972,77
TOTAL	1.544,32	6.418,32	12.677,55	4.255,96	24.896,15

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

Atendimento Presencial

Rua Nogueira Martins, 513, Centro

Casa do Cidadão Nogueira Padilha
Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila HortênciaCasa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3349, Vila Helena

Atendimento por Telefone

0800.148.029**15 | 3231.1138****15 | 3233-7498**Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br**Prefeitura de SOROCABA**

Nº

LEI Nº 10.862, DE 6 DE JUNHO DE 2014

Institui a tarifa de água e esgoto social para as famílias de baixa renda no Município, na forma que menciona e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 283/99, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a tarifa de água e esgoto social para as famílias com renda mensal total até 2 (dois) salários mínimos, nas ligações em imóveis exclusivamente residenciais com área construída não superior a 60 (sessenta) metros quadrados, desde que comprove ser proprietário de um único imóvel.

Parágrafo único - Os beneficiados por esta lei, proprietários ou promitentes compradores, gozarão de desconto equivalente a 50% (cinquenta por cento) nos valores regularmente medidos.

Art. 2º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), cadastrará os interessados que deverão comprovar essa condição, mediante documentos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 6 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Este impresso foi conf. com papel 100% rec.

Nº

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, que objetiva instituir no Município a tarifa de água e esgoto social.

O que observamos ao longo dos últimos anos, de forma acentuada, é o empobrecimento de milhares de famílias sorocabanas que desumanamente sofrem com os resultados desastrosos da política econômica nacional, com o maior índice de desemprego que historicamente atinge o País.

Um grande número de chefes de famílias estão desempregados ou sobrevivendo no subemprego, sem nenhuma perspectiva de melhora, cujas conseqüências invariavelmente são suportadas por adultos, idosos e crianças.

Diante desse grave cenário, encontramos outros milhares de famílias que lutam para solver suas despesas mensais, tais como prestações da casa própria, alimentação, dentre outras despesas obrigatórias. Nessa lista de despesas permanente estão a água, esgoto, energia elétrica, imprescindíveis na manutenção do lar.

Ao elaborar o presente Projeto de Lei, me preocupei em oferecer às famílias de baixa renda, que residam em imóveis com área não superior a 60 (sessenta) metros quadrados, após regular credenciamento, gozar de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o preço cobrado nas tarifas de água e esgoto.

Data vênua, cabe ao Município, sobretudo aos legisladores, a total responsabilidade de minimizar o sofrimento de nossa população mais carente, oferecendo-lhes de forma prática e objetiva, condições de viver dignamente, ou seja, preservando seus minguados salários a cobrança concernente a 50% (cinquenta por cento) do preço normal cobrado para as tarifas de água e esgoto.

Vale ressaltar, que a aprovação destas matérias não afetará as finanças do SAAE, eis que a água fornecida aos sorocabanos é captada graciosamente junto à Represa de Itupararanga e a autarquia não deve auferir lucros na prestação de seus serviços. É hora do respeito ao cidadão e o objetivo social é nortear as ações do Poder Executivo e SAAE, tratando essas questões de forma humanitária.

Por tudo isso, é que espero que os meus nobres pares, comprometidos com os anseios e as necessidades das famílias carentes, aprovelem o presente Projeto de Lei.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.862, de 6 de junho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 6 de junho de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

LEI Nº 10.863, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre denominação de "SINÉSIO DE SIQUEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 139/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "SINÉSIO DE SIQUEIRA" a Rua com início na Rua Sérgio Lamarca, paralela a Rua Professor Antônio Rodrigues Claro Sobrinho.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1958 - 2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 9 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Nº

LEI Nº 10.864, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre denominação de "AFFONSO CELSO DIAS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 140/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AFFONSO CELSO DIAS" a Rua localizada entre a Rua Professor Antônio Rodrigues Claro Sobrinho e Rua Dois, paralela a Rua Sérgio Lamarca.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1897 - 1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 9 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

JUSTIFICATIVA:

De origem humilde, filho de Antônio de Siqueira e de Maria José de Siqueira, SINÉSIO DE SIQUEIRA nasceu em 16 de julho de 1958, crescido em Sorocaba, no bairro da Vila Assis e Barcelona, também era conhecido como chumbinho. Hoje em nossa cidade é detentor do título do mais conhecido dos Reis Momos da cidade, e o mais animado. Sinésio dedicou-se a organizar blocos carnavalescos em tradicionais clubes de nossa cidade (Recreativo, Sorocaba Clube e Ipanema Clube) e de escolas de samba da cidade. Ativo politicamente, acompanhava de perto as decisões políticas de Sorocaba, sendo inclusive candidato a Vereador. Estudou na Escola Senador Vergueiro, terminando o colegial. Trata-se de pessoa que teve relevante importância a cidade de Sorocaba. João Bertolucci, presidente do Bloco Recreio e membro da diretoria do Clube União Recreativo desde 1975, que abrigava um dos mais tradicionais bailes de Carnaval da cidade, lembra que Sinésio era um Rei Momo muito ativo nos anos de 1980. "ele foi Rei Momo do Carnaval de Sorocaba, por mais de 10 anos e esteve à frente dessa festa na cidade. Era uma pessoa boa, alegre, extrovertida e gostava demais do Carnaval", comentou. Morreu aos 54 anos, em decorrência de embolia pulmonar na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.863, de 9 de junho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 9 de junho de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

JUSTIFICATIVA:

Affonso Celso Dias, professor, jornalista, político, administrador, homem de relações públicas, violinista, pescador, escritor (livro de memórias), exemplos edificantes e obras de alto valor humano. Viveu sem envelhecer. Portador de idéias novas que não se desgastaram com o passar do tempo. Nasceu em 16 de fevereiro de 1897, na cidade de Botucatu, filho de Joaquim Dias e de Da. Maria Conceição Dias. Construiu sua própria vida, galgando degrau por degrau a escada do êxito, usando como instrumento o seu trabalho. Estudou no jardim de infância do Colégio Tescari, em Araraquara. Depois o primário, no Grupo Escolar Cardoso de Almeida, em Vitoriana/SP. Diplomou professor no Ginásio Diocesano. Estudou na Escola Superior de Comércio, onde recebeu o título de contador. cursou Administração e Relações Públicas na Capital de São Paulo. Também estudou música, e violino, no Conjunto Musical e Coral sob orientação do regente e professor Bonifácio Rocha. Casou em 30 de setembro de 1922 com Arminda Roubaud Dias. Ficou viúvo em 1976. Fez parte da Academia Botucatuense de Letras. Teve brilhante carreira na Educação, por mais de 60 anos, passando pela Delegacia Regional de Ensino, escola Técnica de Comércio, Liceu de Botucatu, Ginásio e Seminário Diocesanos, Seleção e Aperfeiçoamento no Serviço Público, Diretor de Divisão de Educação e Cultura do Serviço Social da Indústria - SESI. Participou, como reservista, da Revolução Constitucionalista, servindo no Departamento do material Bélico da 2ª. Região Militar em Quituauna/SP, em junho de 1932. Foi eleito Vereador em 1936 onde exerceu seu mandato na Câmara Municipal de Botucatu, que na época era "manus público", encargo gratuito em benefício da coletividade. Foi assessor das Secretarias de Educação e Agricultura do estado de São Paulo. Teve dois filhos, Walter Roubaud Dias e Maria Theresa Roubaud Dias Collaço Veras, sete netos, sete bisnetos. Sete irmãos. Aos 97 anos de idade veio a falecer na cidade de São Paulo, no dia 18 de outubro de 1994.

A presente Lei nº 10.864, de 9 de junho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 9 de junho de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

**NÃO DÊ ESMOLAS.
CIDADANIA NÃO
É BARGANHA.**

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria do
Desenvolvimento Social

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRAÇÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

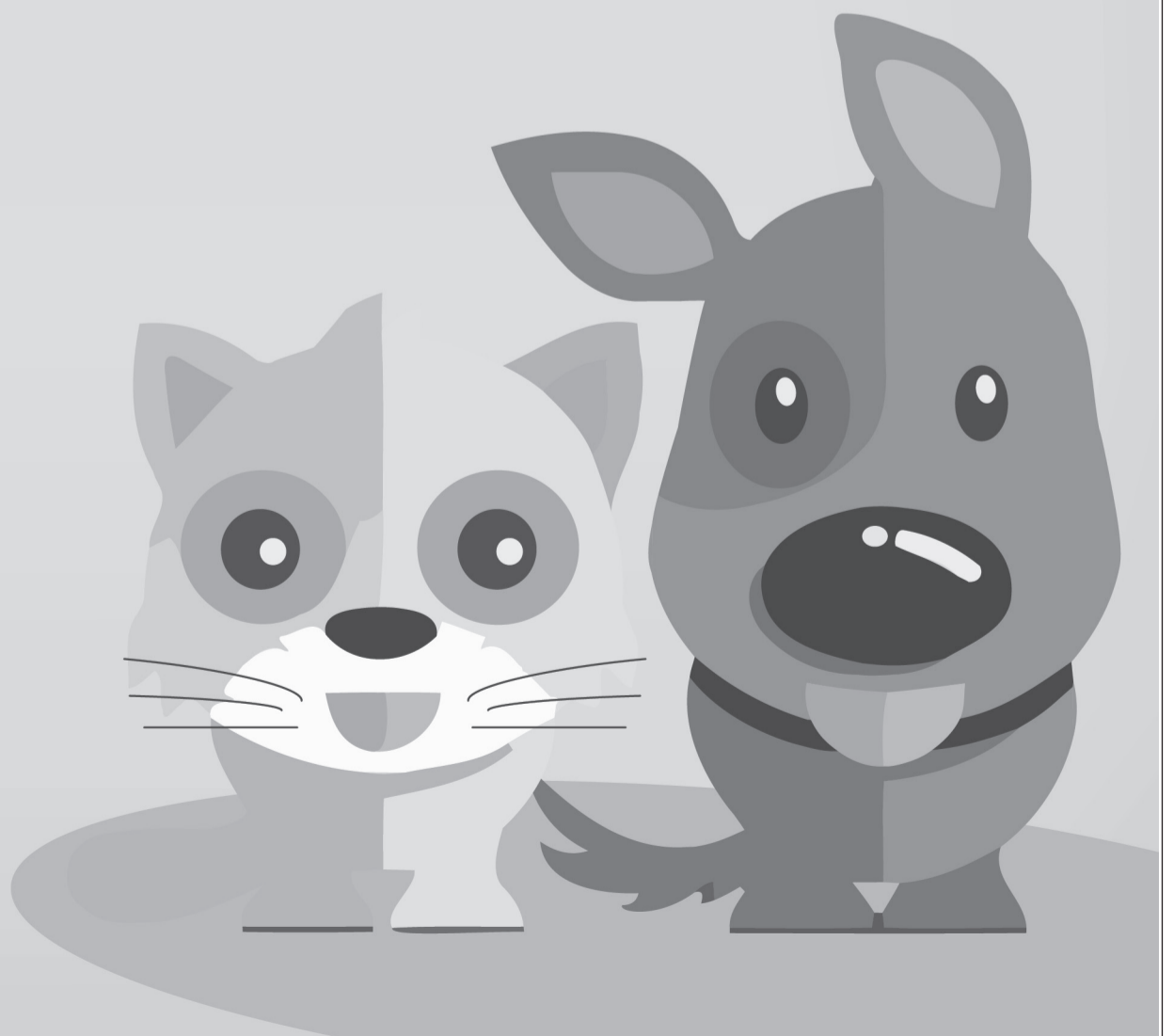
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES
SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA



Prefeitura assina contratos de R\$ 196,3 milhões com PAC 2



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba assinou nesta semana três contratos de financiamento com o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC 2), do Governo Federal, que somam R\$ 196,3 milhões, a serem pagos pela Prefeitura. Deste total, R\$ 139,9 milhões serão usados na implantação do sistema BRT - Ônibus Rápido, R\$ 53,4 milhões na instalação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Parque Vitória Régia (ver matéria abaixo) e R\$ 9 milhões para obras para recape e pavimentação.

Mesmo tendo um sistema de transporte coletivo estruturado e integrado por meio de terminais e de bilhetagem eletrônica, a Prefeitura avaliou o sistema BRT como a melhor alternativa para melhorar a mobilidade urbana.

A primeira fase do sistema consiste na implantação e operação de rede de aproximadamente 35 quilômetros de corredores Norte/Sul e Leste/Oeste do transporte coletivo, nos quais se incluem as paradas e os terminais urbanos. De acordo com a Urbes – Trânsito e Transportes, o edital de licitação deve ser publicado em breve e as obras comecem no final de 2015.

Em relação aos R\$ 9 milhões destinados à pavimentação, cerca de 20% serão usados em serviços de recape e os demais recursos no asfaltamento de ruas na região dos bairros Quintais do Imperador, na Zona Oeste. A Prefeitura vai abrir licitação para a execução das obras.

ETA Vitória Régia vai tratar 750 litros de água por segundo



Zaqueu Proença / Secom

Entre os convênios assinados com o PAC 2, R\$ 53,4 milhões se destinam à implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) no Parque Vitória Régia, que deve entrar em operação até 2017, segundo estimativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae).

Compacta e empregando o que há de mais moderno em termos de tecnologia, a ETA Vitória Régia será totalmente automatizada e terá capacidade para tratar, inicialmente, 750 litros de água por segundo, com ampliação prevista para 1.500 litros por segundo, numa segunda etapa, numa área total de 166 mil m².

Outra característica importante da nova ETA será a captação de água bruta para tratamento diretamente no Rio Sorocaba, o que se tornou possível em decorrência do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba.

Embora a Zona Norte de Sorocaba seja a região que mais vai se beneficiar com a nova ETA, a cidade como um todo vai ganhar em termos de capacidade de abastecimento, visto que a ETA Vitória Régia será interligada ao sistema, trabalhando de forma integrada com a ETA Cerrado.

Banco do Povo emprestou R\$ 287 mil em maio

A realização do Mutirão do Microcrédito, iniciada no último dia 15, foi responsável pelo expressivo aumento na concessão de financiamento durante o mês de maio pelo Banco do Povo de Sorocaba. Foram R\$287.806,71 emprestados, resultado de 48 contratos fechados com os empreendedores sorocabanos.

A taxa de juros para microcrédito no Banco do Povo Paulista é a menor do país, apenas 0,35% ao mês sem incidência de IOF, taxa de cadastro ou abertura de crédito. O Banco do Povo fica no Espaço Empreendedor (Avenida Afonso Vergueiro, 1.927, Centro). Mais informações pelo telefone (15) 3237.4881.



Zaqueu Proença / Secom

PAT registra aumento em 4,8% nas contratações em maio



Zaqueu Proença / Secom

Em comparação ao mês anterior, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), de Sorocaba, registrou em maio um pequeno aumento de 4,8% no volume de contratações pelo mercado de trabalho. Entre primeiro emprego e recolocação encaminhados pelo PAT, Sorocaba, fechou os 22 dias úteis de maio com 923 trabalhadores inseridos no mercado.

Do total das contratações, 58,94% (544 vagas) foram preenchidas pelas mulheres, enquanto que os homens representaram 41,06% (379 vagas). Como normalmente ocorre, o setor industrial liderou a absorção de mão obra com 39,33% (366 contratações), vindo a seguir o setor de serviços com 34,24% (316 vagas preenchidas).

O PAT fica na Rua Coronel Cavalheiros, 353, no Centro – próximo ao Terminal São Paulo. Informações pelo telefone (15) 3211.4231.

Torcida sorocabana fez barulho em treino da Argélia



Emerson Ferraz / Secom

Os adolescentes dos Territórios Jovem eram os mais empolgados entre os cerca de 2,5 mil sorocabanos que assistiram o treino aberto da Seleção da Argélia, na tarde da última segunda-feira (9), no Estádio “Walter Ribeiro” (CIC). Ao lado dos sócios do Clube do Idoso e da Chácara do Idoso, eles fizeram parte da Torcida Organizada Brasileira da Argélia na Copa do Mundo 2014 no Brasil.

A ação sociocultural teve como objetivo envolver os jovens na Copa do Mundo, dando a oportunidade de verem de perto a seleção que está hospedada em Sorocaba durante o maior evento esportivo do mundo, e apresentar a cultura argelina a eles. Para isso, na última semana, os adolescentes do Jardim Ipiranga, Nova Esperança, Maria Eugênia, Aparecidinha, João Romão, Cajuru e do Centro Comunitário do Iporanga receberam uma aula sobre a história e a cultura do país norte-africano.

Vestindo camisetas padronizadas e segurando cartazes e bandeiras da Argélia, os jovens estavam orgulhosos de Sorocaba fazer parte da Copa do Mundo 2014 no Brasil e chamaram a atenção da imprensa brasileira e até de outros países com a empolgação.

Ao serem questionados, eles afirmaram que vão torcer também pelos argelinos durante a competição. A Argélia vai encarar a sua quarta Copa do Mundo pelo Grupo H, enfrentando Bélgica, Coreia do Sul e Rússia.

Festa Junina termina com sucesso de público

Alexandre Lombardi / Secom



A 35.^a Festa Junina Beneficente de Sorocaba terminou na noite do último domingo (8) registrando um público acima de 100 mil pessoas. Durante os 18 dias de “arraiaí”, milhares de crianças, jovens, adultos e idosos lotaram o Parque das Águas para curtir as apresentações artísticas, shows musicais, parque de diversões e as delícias da praça de alimentação, onde as entidades ofereciam muitas opções, entre doces, salgados e comidas típicas.

Entre as atrações deste ano, estiveram os shows de Fernando & Sorocaba, Thaeme & Thiago, Patati Patatá, Lucas, Edson & Hudson, João Neto & Frederico, Hugo Pena & Gabriel, entre outros, além de artistas locais e quadrilhas profissionais, como o grupo da Tia Valdelice (foto), de Santos.

Brigadeiro Tobias recebe Ocupação Skate no sábado

Crianças e adolescentes de Brigadeiro Tobias, bairro localizado na Zona Leste de Sorocaba, poderão participar gratuitamente na tarde deste sábado (14) do Projeto Ocupação Skate na Praça “Alberto Sarti”. Serão atendidas duas turmas, com no máximo 15 participantes cada, às 15h e às 16h.

O esporte traz uma série de benefícios às pessoas, ajudando no desenvolvimento da coordenação motora, agilidade, reflexo, noção de espaço e tempo. Além de ser um excelente exercício cardiorrespiratório, desenvolve todo o corpo, principalmente os membros inferiores e o abdômen.



Alexandre Lombardi / Secom

Um pedaço do Japão em Sorocaba

Alexandre Lombardi / Secom



Além de “Casa da Argélia” na Copa do Mundo, Sorocaba se tornou território japonês no último domingo (8), durante um treino aberto da Seleção Japonesa. Cerca de seis mil pessoas assistiram ao treino realizado no Estádio do CIC, entre crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo famílias inteiras não só de Sorocaba e região, mas de outras cidades do Estado.

O público saudou os atletas durante o tempo todo, vibrando com as jogadas e se manifestando no idioma pátrio.

Entre os destaques do Japão, estão o volante Endo, que integrou o elenco do São Bento em 1997. A equipe integra o Grupo C, com Colômbia, Grécia e Costa do Marfim. Durante a competição, ela ficará hospedada em Itu.